



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



EDITAL
TOMADA DE PREÇO PMA Nº 060/2021
PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 009/2021
VIDEO CONFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescente da Construção da Praça da Juventude no município de Arcoverde/PE, Repasse nº 826210/M ESPORTE/CAIXA

TIPO:
Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO:
Empreitada por Preço Unitário

DATA/HORÁRIO/LOCAL:

24/09/2021 às 12h00 min (horário local), por meio de videoconferência, conforme disposto no Decreto nº 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021

ANEXOS:

Projeto Básico;
Modelo de Termo de Credenciamento;
Modelo de Procuração;
Modelo de declaração de total conhecimento, aceitação e dispõe de equipamentos necessários a execução dos serviços;
Modelo de declaração de inexistência do fato impeditivo;
Modelo de declaração de não emprego de menor;
Modelo de declaração de trabalho de empregado sem vínculo com o Município de Arcoverde e Responsável pela licitação;
Modelo de Declaração conformidade com a Legislação Ambiental Vigente;
Modelo de declaração de não impedimento aos benefícios da LC 123/06;
Modelo de Proposta;
Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
Informações para Formalização do Contrato;
Minuta de Contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Accone Alves da Silva
Presidente CPI/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Decreto Municipal nº 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, QUE AUTORIZA O USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA AS LICITAÇÕES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19):

O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, seus anexos e ao Decreto acima.

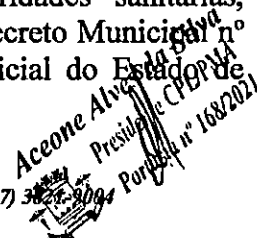
EXISTINDO, OCASIONALMENTE, DISCORDÂNCIA entre si (quanto a realização da sessão por videoconferência), prevalecerão as condições dispostas no decreto.

O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Portaria nº. 356/2021 de 09 de Fevereiro de 2021 e Decreto Municipal nº 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, simplesmente denominada CPL, localizada na Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde PE, torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, Decreto Municipal n.º 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Amupe Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, bem como do constante neste edital e seus ANEXOS, a **TOMADA DE PREÇO PMA Nº 009/2021, Processo Licitatório PMA nº 060/2021**, sob o regime de execução: Empreitada por Preço Unitário, do Tipo MENOR PREÇO, conforme objeto adiante especificado.

Como medida de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), será adotado o uso de videoconferência na realização da presente licitação, julgamento de habilitação e das propostas de preços, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021.

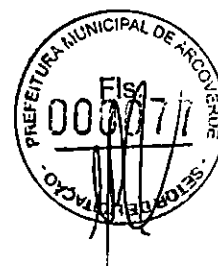
Os interessados em participar do certame deverão, obrigatoriamente, apresentar seus envelopes contendo os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de preços a partir da data de publicação do aviso de licitação até as **12:00 hs, do dia 24 de Setembro de 2021**, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizado na Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde PE CEP 56.506.550, por envio via Correios ou outro meio disponível, observando as normas de higienização e prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias, conforme determina o art. 3º, caput, §1º alíneas "a", "b", § 2º, do Decreto Municipal nº n.º 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3328-3009
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Se na data supracitada não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta TOMADA DE PREÇO serão realizados no mesmo horário do primeiro dia útil subsequente.

1 – DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescente da Construção da Praça da Juventude no município de Arcoverde/PE, Repasse nº 826210/M ESPORTE/CAIXA**, mediante o regime empreitada por preço unitário, tipo menor preço, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

1.2 O valor máximo estimado que a Secretaria de Obras e Projetos Especiais do Município de Arcoverde, se compromete a pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação é de **R\$ 1.883.733,21 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos)**

1.3. Ocorrendo os recursos financeiros por conta da Unidade Orçamentária:

ELEMENTO: 449051 – Obras e Instalações

ATIVIDADE: Nº 1.149 – Construção, Reforma e /ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins

Contrato Repasse nº nº 826210/M ESPORTE/CAIXA

ELEMENTO: 449051 – Obras e Instalações

ATIVIDADE: Nº 1.149 – Construção, Reforma e /ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins

Recurso Próprio

2 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

2.1 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações e o andamento referente ao processo no **Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE**, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.2 Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados ao e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br, dentro do prazo legal estabelecido, obrigatoriamente em formato digital, e contendo as informações dos dados cadastrais do (a) licitante interessado, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Ressalta-se que o Edital e seus anexos, que compõe o presente processo licitatório, inclusive, o projeto básico encontram-se a disposição dos licitantes em mídia digital, a ser retirado na sede da CPL, ou através do link https://drive.google.com/drive/folders/1giY3pU7_QH5hTvhPxzEleoxHkdm13t45?usp=sharing

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPLPMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



2.3 QUALQUER CIDADÃO é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8666/93, devendo enviar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, obrigatoriamente em formato digital, ao e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br.

2.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação o LICITANTE que não enviar seu pedido, ao e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, conforme Decreto Municipal nº 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021.

2.4.1 Os e-mails remetidos em horários diferentes do mencionado, serão recepcionados com a data do próximo dia útil.

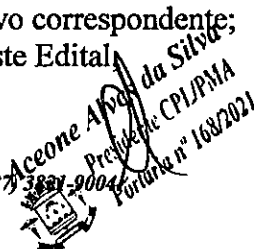
2.5 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

2.6 O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem enviados a endereços eletrônicos diversos do indicado no subitem 2.2 deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar da presente licitação as empresas que pertençam ao ramo específico do objeto desta licitação e que preencham os requisitos legais e atendam as condições exigidas neste Edital, sendo vedada à participação no certame de:

- a) pessoas jurídicas declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenham a sua idoneidade restabelecida;
- b) entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- c) pessoas jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) empresas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) empresas impedidas de receber recursos federais, ou seja, de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada, nos termos do inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 6.170, de 25/07/07 (incluído pelo Decreto nº 8.244/2014);
- f) entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- g) Pessoa física ou jurídica que elaborou, o projeto básico ou executivo correspondente;
- h) Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



i) Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

j) Servidor ou dirigente deste(a) órgão ou entidade ou responsável pela licitação;

3.2 – Não se admite a participação na licitação mediante remessa da documentação e proposta de preço por fax ou e-mail.

3.3 – Não será permitida a participação de empresas em consórcios, conforme justificativa acostada no Projeto Básico, ANEXO I do presente Edital;

3.4 – Somente poderão participar das fases de análise e julgamento da documentação de habilitação e proposta de preços (que ocorrerá por meio de videoconferência), com direito a tomar deliberações, preposto devidamente credenciado por instrumento público ou particular de PROCURAÇÃO (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), podendo ser adotado o modelo constante no ANEXO III, e desde que observadas as regras contidas no 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021

4 – DO CREDENCIAMENTO:

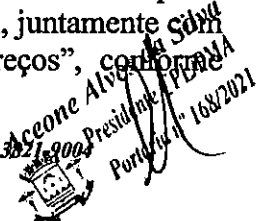
4.1 – No local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços, a licitante deverá igualmente realizar a entrega do envelope de credenciamento do(s) representante(s) do(s) licitante(s) (envelope nº 3). Para tanto, será indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social e suas alterações ou outro instrumento de registro comercial com suas devidas alterações, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, instrumento de procuração pública ou particular devidamente assinada (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), no qual constem poderes específicos para interpor e desistir da interposição de recursos e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, **PODENDO SER ADOTADO O MODELO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**

4.2 – O representante da licitante deverá realizar a entrega do envelope nº 3 – CREDENCIAMENTO, contendo toda documentação de credenciamento do item anterior e a cópia da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, no protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde, localizado à Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque nº. 88 Centro Arcoverde PE CEP 56.506-480 observando as normas de higienização e prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias, ou enviar via Correios ou outro meio disponível, juntamente com os envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, **com o nome**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9003
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



determina o art. 3º, caput, §1º alíneas “a”, “b”, § 2º, do 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.

OBSERVAÇÃO: A licitante que apresentar no envelope de credenciamento, o Estatuto Social, Contrato Social e suas Alterações ou outro instrumento de Registro Comercial com suas devidas alterações, fica dispensada de apresentá-los novamente, no Envelope nº 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”. Entretanto, toda a documentação apresentada no credenciamento, passará a integrar a estrutura do processo objeto desta licitação.

4.3 – A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela empresa a qual está vinculado.

4.4 – Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.

4.5 – Como medida de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), será adotado o uso de videoconferência para realização da licitação, julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços, conforme disposto no 280/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020, e Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021, estabelecidas as seguintes medidas:

4.6 – Os interessados deverão, obrigatoriamente, instalar o aplicativo google meet em um dispositivo conectado à internet (computador, smartphones com sistema operacional Android e/ou IOS, tablet, etc) disponível no endereço eletrônico meet.google.com/tub-teqp-cjs, e ingressar na sessão com ID (identificação do usuário) a ser fornecido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

4.7 – É de inteira responsabilidade dos interessados providenciarem um dispositivo com acesso à internet, com o aplicativo “google meet” instalado e configurado no dia e horário estabelecidos para o início do certame ora em participação;

4.8 – A ID (identificação do usuário) de acesso ao aplicativo “google meet” será enviado até uma 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da sessão pela CPL, através de e-mail, mediante solicitação do interessado;

4.9 – As transmissões pela CPL iniciarão com 15 (quinze) minutos de antecedência à hora estipulada no Edital de Licitação, para que cada interessado acesse a sala de videoconferência;

4.10 – O certame ocorrerá presencialmente apenas com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, conforme o caso, devendo todos utilizar os equipamentos de proteção individual;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Acceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



4.11 – As sessões públicas deverão ser filmadas por servidor lotado na Comissão Permanente de Licitação – CPL em dispositivo eletrônico compatível, devendo a mídia digital constar nos autos do processo licitatório.

4.12 – O não comparecimento dos interessados na sala virtual de videoconferência, no dia e horário previsto no presente edital, cujos envelopes tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitação – CPL, não inviabiliza a participação no certame e gozarão dos mesmos critérios de julgamento nos termos do Edital e da Lei de licitações pertinente, conforme disposto no artigo 4º, caput, do Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.**

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 A documentação exigida neste Edital, para **HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS e CREDENCIAMENTO** não poderá conter rasuras, ressalvas, emendas, borrões e entrelinhas, bem como cópia de documento sem autenticação, sob pena de desclassificação do licitante, devendo ser apresentados, simultaneamente, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Arcoverde PE, localizado à Av Cap Arlindo Pacheco de Albuquerque nº. 88 Centro Arcoverde CEP 56.506-480, ou enviar via Correios ou outro meio disponível, observando as normas de higienização e prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias, impreterivelmente, até o dia e horário fixado no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos, opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, as seguintes indicações, respectivamente, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.**

NOME DO ÓRGÃO LICITANTE
TOMADA DE PREÇO PMA N.º 009/2021
ENVELOPE N.º 01: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

NOME DO ÓRGÃO LICITANTE
TOMADA DE PREÇO PMA N.º 009/2021
ENVELOPE N.º 02: “PROPOSTA DE PREÇOS”
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

NOME DO ÓRGÃO LICITANTE
TOMADA DE PREÇO PMA N.º 009/2021
ENVELOPE N.º 03: “CREDENCIAMENTO”
DIA E HORÁRIO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3822-3004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

5.1.1 – Após o horário e condições pré-estabelecidas no preâmbulo deste edital, o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, propostas de preços e credenciamento será conhecido como “intempestivo”, ao passo de que será devidamente certificado pela CPL o “protocolo” com o dia e horário, ficando os mesmos, automaticamente, sem validade.

5.1.2 – A apresentação dos envelopes através dos Correios ou outro meio disponível só terá validade com o devido recebimento pela CPL ou Protocolo Geral da Prefeitura, seguindo as mesmas regras do item anterior.

5.2 – Todos os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou em fotocópias devidamente autenticadas, exceto nos casos dispostos no item 4 do referido Edital, em observância às regras contidas na Portaria nº 356/2021 CPL de 09 de Fevereiro de 2021, e no Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639** de 05 de Agosto de 2020.

5.2.1 Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos e passarão a fazer parte integrante do processo licitatório.

5.3 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

5.3.1 – Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

5.3.2 – se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para matriz e filiais, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;

5.3.3 – Se o licitante for a matriz e o executor da obra for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for a filial e o executor da obra for a matriz, observando-se o disposto no subitem 5.3.2 quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

5.3.4 – serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.4 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante, observando-se o disposto nos itens 6, 7 e 8 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – No Envelope nº 01 “Documentos de Habilitação”, para efeito de habilitação, serão considerados os documentos relativos à:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do (s) sócio (s) da empresa;
- b) Registro comercial constitutivo (com todas as alterações ou consolidado, se houver), no caso de empresa individual; OU
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social (com todas as alterações), ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de Sociedade Comercial e no caso de Sociedade por Ações, apresentação de documentos de eleição de seus atuais administradores, podendo ser cópias autenticadas na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ; OU
- d) Inscrição do ato constitutivo (com todas as alterações ou consolidado, se houver), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país, e Ato e Registro ou Autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 – Habilitação Fiscal:

Prova de regularidade do Licitante com as Fazendas Estadual ou Distrital e Municipal;
Certidão CONJUNTA de regularidade da Fazenda e dívida ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;

Prova de regularidade com o FGTS (conforme Lei nº 8.036/90);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.3 – Qualificação Técnica

6.1.3.1 – Deverão ser observadas as exigências contidas no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

6.1.4 – Qualificação econômico-financeira:

a) Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo este, somente será aceita com data de emissão não superior 30 (trinta) dias. Devendo apresentar Certidão de Processos Físicos e de Processos Eletrônicos, salvo as exigências constantes no item 5, subitem 5.3.3.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo vir acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº 468/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contador, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional devidamente válida (considerando a data do registro do balanço), expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados:

- 1 – publicados em Diário Oficial; ou
- 2 – publicados em Jornal de grande circulação.

b2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea “b”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

b3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices contábeis de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), definidos na IN 02/2010 SLTI/MPOG, em consonância com o disposto no art. 31, §1º e §5º da Lei nº 8.666/93, conforme aplicação da fórmula a seguir:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1 \text{ (maior ou igual a 1)}$$

c) Certidão Simplificada válida emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ;

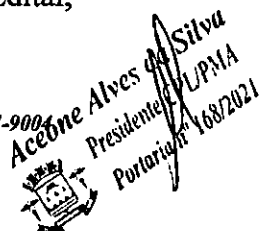
d) Apresentar capital mínimo ou valor do patrimônio líquido no percentual de 10% (dez por cento) do valor total estimado, nos termos do artigo 31, §3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

e) Poderá em sede de diligência, ser exigida a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, nos termos do artigo 31, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.1.5 – Outros documentos:

a) Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente tem total conhecimento e aceitações estipuladas no edital e dispõe de equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Edital;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67


Acéne Alves da Silva
Presidente PLPMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- b) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante, da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como sobre as ocorrências posteriores, conforme modelo constante no ANEXO V; A CPL verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, bem como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e <http://www.cnj.jus.br>).
- c) Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO VI deste Edital;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que os sócios, administradores, empregados e controladores da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Arcoverde ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante do ANEXO VII deste Edital;
- e) Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente, conforme modelo constante do ANEXO VIII deste Edital;
- f) Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverá o seu devido representante legal apresentar declaração conforme modelo constante no ANEXO IX deste Edital. Ficam as demais empresas licitantes que não se enquadram na lei supracitada, dispensadas de apresentar a declaração em comento;
- g) Formulário fornecido pelo órgão licitante contendo todas as informações solicitadas, devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, conforme modelo constante no ANEXO X deste Edital. Cabe ressaltar que a apresentação do referido formulário não é de cunho obrigatório, porém é de responsabilidade do licitante a prestação das informações no momento da apresentação das propostas de preços, Item 7 deste Edital.
- h) - Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado. A declaração poderá ser substituída pela apresentação da cópia (devidamente autenticada nos termos do item 5.2) do alvará de funcionamento da sede da licitante.)

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – O Envelope nº 02 “Proposta de Preço”, deverá conter a Proposta de Preços da empresa, no qual exige – se que seja apresentado em envelope opaco, lacrado e devidamente identificado conforme dispõe o subitem 5.1 deste Edital.

7.2 – A PROPOSTA deverá atender aos seguintes requisitos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3827.5004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceme Alves da Silva
Presidente CPLPMA
Portaria nº 1088/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- a) ser redigida em papel timbrado da empresa, em idioma nacional, emitida por computador, datilografada ou manuscrita em letra de fôrma, de forma clara, detalhada, legível, isenta de emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando a data e identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do Projeto Básico, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº 282/CONFEA e artigos 13 e 14, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
- b) indicar os dados bancários da licitante;
- c) deve ser apresentada uma folha de proposta conforme modelo do ANEXO XI deste edital;
- d) dever ser apresentada declaração de elaboração independente da proposta, conforme modelo do ANEXO XII deste edital;

7.3 – As propostas de preços das LICITANTES deverão atender todos os critérios de ACEITABILIDADE, conforme dispõe o **Item 09, do Projeto Básico (ANEXO I)** deste Edital, sob pena de desclassificação.

7.4 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, nos termos do § 3.º do art. 64 da Lei 8.666/93, contados da data de recebimento dos envelopes, sendo desclassificado o licitante que assinalar prazo inferior.

7.5 A Licitante deverá ainda apresentar, obrigatoriamente, uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD ou DVD – da Proposta de Preços e demais documentos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de preços unitários, composição de BDI e composição de Leis Sociais, na forma de planilha eletrônica protegida, que permita somente a cópia dos dados inseridos com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta.

7.6 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução da obra proposta será interpretada como existente ou incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após abertura das propostas.

8. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 – O representante legal do licitante deverá entregar, simultaneamente, à CPL os envelopes referentes aos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA DE PREÇOS”, e “CREDENCIAMENTO” impreterivelmente, até o dia fixado no preâmbulo deste Edital, em consonância com o horário limite estabelecido no Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.**

8.2 – Após a entrega dos envelopes à CPL, não será admitida a inclusão de qualquer documento, informações ou esclarecimentos que deveriam constar originalmente deles, ressalvada a hipótese prevista no § 3.º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e as correções destinadas a sanar apenas falhas formais, hipóteses essas que serão analisadas pela CPL.

8.2.1 – Quando do exame da documentação e da proposta pela CPL:

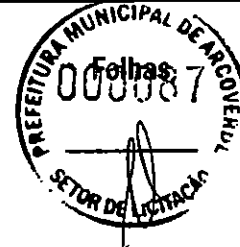
- a) serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre os preços unitários e totais, quando prevalecerá sempre o segundo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3824-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



b) a falta de data, dados bancários e/ou assinatura constatada após a abertura dos envelopes relativos aos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e à “PROPOSTA DE PREÇOS” somente poderá ser suprida pelo representante legal credenciado, situação esta que será informada no decurso da videoconferência, obrigando-se o envio do referido documento para o e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br, em até 30 (trinta) minutos após a finalização da sessão de videoconferência. Constar-se-á, obrigatoriamente, registro em ata das necessidades a serem supridas, para o conhecimento de todos;

8.3 – Concluído o recebimento dos envelopes, obrigatoriamente até 1h30min (uma hora e trinta minutos) anterior ao início do certame, de forma a oportunizar o regresso dos interessados às suas residências e/ou similares, para participação da videoconferência, a CPL iniciará as transmissões da videoconferência com 15 (quinze) minutos de antecedência à hora estipulada no Edital de Licitação, para que cada interessado acesse a sala de videoconferência, e em seguida, no horário previsto para abertura do certame, efetuará, primeiramente, a abertura dos envelopes de credenciamento, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na **no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.**

8.4 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, de acordo com o disposto no § 2º do art. 45 da Lei n. 8.666/93.

8.5 – Em cumprimento ao art. 43 da Lei Complementar nº. 123/06 (alterações dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014), para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

8.5.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da DOCUMENTAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

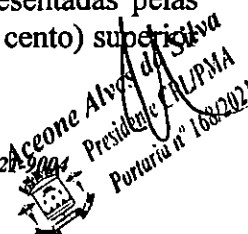
8.5.3 – A não regularização da DOCUMENTAÇÃO, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5.4 – Em atenção aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06, será observado:

a) Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



c) Ocorrendo o “empate ficto”, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o julgamento da mesma, sob pena de preclusão, o qual será devidamente registrado em Ata da Sessão Pública, sendo concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sessão para apresentação da proposta devidamente corrigida.

8.5.5 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.5.6 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de pequeno porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão no objeto da sociedade (art. 72, da Lei Complementar nº. 123/06).

8.6 – Em qualquer das fases previstas nos itens anteriores, a CPL poderá, caso entenda necessário, suspender a videoconferência para analisar os documentos e julgar a fase pertinente, estabelecendo nova data e horário em que voltará a se reunir.

8.7 – Abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, a CPL suspenderá a sessão por videoconferência e encaminhará os documentos à Secretaria de Obras e Projetos Especiais, para análise e parecer da qualificação técnica exigida – item 6.1.4. Após conferência da documentação, a CPL fará análise e julgamento da documentação apresentada, a qual divulgará o resultado do julgamento conforme disposto no item 2.1 do Edital. Havendo licitantes inabilitados nesta fase, dependendo da manifestação expressa quanto à renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os interessados, devolver-se-ão inalterados os respectivos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” aos licitantes inabilitados.

8.8 – Todos os licitantes, HABILITADOS E INABILITADOS, poderão ser convocadas pela CPL a manifestar renúncia expressa ao direito de recorrer ao resultado do julgamento de habilitação. Desta forma, comprovada a manifestação de todos os participantes, a CPL comunicará nos termos do subitem 2.1 deste Edital, nova sessão de videoconferência para a abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” dos licitantes HABILITADOS, obedecidas as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.

8.9 – Caso contrário, somente transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou após decidido os recursos eventualmente interpostos, será efetuada a abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” dos licitantes habilitados.

8.10 – As licitantes inteiramente regulares, conforme o disposto no item 6, ficarão habilitadas para a fase de análise e julgamento das Propostas de Preços.

8.11 – Abertas as propostas, a CPL suspenderá a sessão de videoconferência para conferência e atendimento das exigências do edital, e encaminhará as mesmas à Secretaria de Obras e Projetos Especiais, para análise quanto a disposição dos preços e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



custos apresentados, considerando o atendimento das especificações do objeto, cujo resultado será divulgado na forma disposta no subitem 2.1.

8.12 – No julgamento da licitação, atendendo aos interesses da Administração, necessariamente, a CPL levará em consideração, conforme o disposto no art. 45 da Lei 8.666/93, a proposta mais vantajosa para o MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, determinando que será vencedor o licitante que, apresentando a proposta de acordo com as especificações deste Edital, ofertar “O MENOR PREÇO”, sob o regime de execução de “EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO” efetuando-se a classificação por ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.

8.13 – A Comissão, ao proceder ao exame das Propostas, DESCLASSIFICARÁ aquelas que:

- a) Ultrapasse o valor máximo estipulado pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais, conforme ITEM 1 deste Edital;
- b) Tenham inobservado a legislação pertinente e os termos do presente Edital;
- c) Apresentem rasuras, emendas ou linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado;
- d) Não atendam às condições estipuladas nos arts. 44 e 45, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
- e) Tenham os preços manifestamente inexequíveis de acordo com o art. 48, inciso II e §1º, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações assim consideradas.
 - e.1) Considera-se manifestamente inexequível, no caso de licitação do tipo MENOR PREÇO, a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - e.1.1) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais.
 - e.2) As licitantes detentoras de propostas consideradas inexequíveis, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se refere a alínea “e.1.1”, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no edital, igual à diferença entre o valor resultante da alínea “e.1” e o valor da correspondente proposta.
 - e.3) Será facultado ao licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação, conforme parâmetros estabelecidos na nota explicativa abaixo:
(NOTA EXPLICATIVA: Conforme entendimento do TCU, a desclassificação não deve ser automática em tal situação: “o critério para aferição de inexequibilidade de preço definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, cabendo à administração exigir que o licitante comprove a efetiva capacidade de executar os serviços, no preço oferecido, assegurado o alcance do objetivo da licitação, que é a seleção da proposta mais vantajosa, e, por consequência, do interesse público, bem tutelado pelo procedimento licitatório” - Acórdão nº 141/2008 – Plenário).
- f) As propostas consideradas válidas e exequíveis até esse momento serão classificadas pela ordem crescente de preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-8000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Acilene Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



8.14 – Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Administração poderá adotar as providências dispostas no § 3º do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.15 – Todas as reuniões e sessões no decurso da licitação objeto deste Edital ocorrerão apenas com a presença física dos membros da CPL. Ato contínuo, registrar-se-ão as ocorrências em ata circunstanciada, a qual será lavrada e assinada pelos membros da CPL, podendo ser solicitada pelos participantes do certame através do e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br, atendendo ao que preceitua na Portaria nº 001/2020 – GAB/CPL de 02 de Janeiro de 2020.

8.16 – Os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas inabilitadas ficarão à disposição das mesmas pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos eventualmente interpostos), após o que serão destruídos pela CPL.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Os licitantes poderão interpor recursos contra os atos e decisões praticados pela Administração, conforme disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93, os quais deverão ser enviados, obrigatoriamente, em formato digital, para o e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com.br ou licitacao@arcoverde.pe.gov.br, obedecidas as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 280/2020/2020 de 04 de Agosto de 2020, publicado na no Diário Oficial dos Municípios de PE AMUPE Edição nº 2639 de 05 de Agosto de 2020.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 – Cumpridas as exigências legais da fase de abertura e julgamento do presente Edital o resultado será dado a conhecer através de divulgação nos termos do item 2, subitem 2.1, para fins de prazo para interposição de recurso.

10.2 – Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou após a sua denegação, o resultado deste processo será submetido à apreciação da autoridade superior para homologação, adjudicação.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – O Contrato decorrente desta Licitação, bem como de suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal nº 8.666/93. As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de Contrato a ser firmado entre a proponente vencedora e o Município de Arcoverde PE.

11.2 – Homologada a licitação, a adjudicatária será notificada para assinar o contrato, na forma prevista no art. 64 da Lei 8.666/93, sob pena de sua proposta ser considerada deserta, sem prejuízo no disposto no item 17 deste Edital.

11.3 – Na hipótese da adjudicatária não assinar o contrato, poderá a administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

11.4 – A inexecução, total ou parcial, do contrato constitui motivos para sua rescisão, conforme arts. 77 e 79, I, da Lei 8.666/93.

11.5 – Na hipótese de inadimplência contratual, a CONTRATANTE poderá convocar a proponente da licitação que obtiver a segunda colocação, bem como as demais, para sub-rogarem à empresa contratada.

11.6 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

11.7 – Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá:

11.7.1 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;

11.7.2 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

a) Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Projeto Básico, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;

b) Às normas da ABNT;

c) Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Pernambuco e do Município de Arcoverde;

d) Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Pernambuco;

e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;

f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

g) Às normas e legislações ambientais vigentes;

h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

11.7.3 Apresentar a FISCALIZAÇÃO às licenças necessárias conforme legislação vigente;

11.7.4 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;

11.7.5 Apresentar anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de serviços atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da contratada locado no serviço; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando em caso de chuva a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição.

11.7.6 Deverá FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

11.7.7 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;

11.7.8 Solicitar previamente junto a Secretaria Obras e projetos Especiais, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante para as aferições de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



e pagamentos, a qual deverá ser apresentada junto a Secretaria Obras e Projetos Especiais;

11.7.9 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;

11.7.10 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentar em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o CONTRATANTE;

11.7.11 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

11.7.12 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

11.7.13 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;

11.7.14 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e preço determinado na proposta da quantidade solicitada pelo contratante;

11.7.15 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE, na cidade de Arcoverde PE, para representar a CONTRATADA durante todo o período de execução do Contrato;

11.7.16 Utilizar em benefício da CONTRATANTE os seus melhores conhecimentos, perícia no planejamento dos trabalhos, no fortalecimento do serviço, ferramentas e demais equipamentos necessários a fiel execução dos serviços;

11.7.17 Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria de Finanças, advinda da licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação realizada pela CONTRATANTE;

11.7.18 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

11.7.19 O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis. As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;

11.7.20 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA e artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966;

11.7.21 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação do serviço, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;

11.7.22 Responsabiliza-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Projeto Básico, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



11.7.23 Demais obrigações estão expressas no “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas”, que é parte integrante do Projeto Básico, além das previstas em contrato;

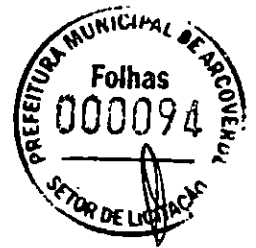
11.7.24 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para aos servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento ao artigo 43, da Portaria Interministerial n. 424/2016;

11.8 – Da obrigação da CONTRATANTE:

- a) Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;
- b) A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem “11.7.8”;
- c) Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido na linha “a”, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA;
- d) Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Projeto Básico;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;
- f) Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
- g) Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;
- h) Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto do Projeto Básico, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;
- i) Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE, e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- j) Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado;
- k) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- l) Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- m) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Projeto Básico, anexo I deste Edital
- n) A Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais, disponibilizará arquivo eletrônico tipo CD-R ou DVD, que permanecerá no processo, contendo a Planilha orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e demais anexos.

12 – DA GARANTIA DO CONTRATO

12.1 Com fulcro no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, para garantia do fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA obriga-se a apresentar, no ato de sua assinatura, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, optando por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública (não prescritos – Lei 4069/62, art. 60), seguro-garantia ou fiança bancária, conforme assim dispõe o Item 11, do Projeto Básico (ANEXO I) deste Edital. Tratando-se de caução em dinheiro deverá ser depositado na conta do MUNICÍPIO Banco do Brasil - agência nº 0068 -X Conta nº 21.195-8

12.2 – Obedecer às demais obrigações previstas no Projeto Básico – ANEXO I, deste Edital;

13 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

13.1 A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93 e condicionada as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.428/2018, de 28 de Junho de 2018.

13.2 A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

13.3 O prazo de execução do objeto será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

13.4 A CONTRATADA deverá executar os serviços de forma concomitantemente, sendo responsável por todas as despesas inerentes aos serviços tais como: canteiro de obra, mão de obra e demais custos, devendo executar todos os serviços no prazo pré-estabelecido no subitem 13.3.

13.5 A vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

14 – DOS PREÇOS, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Participação nº 1682/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



14.1 A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços e anexos descritos no subitem 8.1.5 do Projeto Básico, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

14.2 Aprovado o Boletim de Medição e anexos, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

14.3 Os pagamentos de serviços relacionados à Administração Local deverão ser proporcionais à execução financeira da obra, evitando-se, assim desembolsos indevidos para remuneração da Administração Local;

14.4 Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Arcoverde PE;

14.5 O pagamento será efetuado mensalmente pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais/ Finanças, até 30 (trinta) dias da efetiva realização dos serviços contratados, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), em 01 (uma) via.

14.6 A CONTRATADA deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, na forma de Planilha Eletrônica Tipo XLS, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município – CGM.

14.7 O pagamento está condicionado a apresentação e validade da garantia, assim como liberação dos recursos do órgão concedente.

15 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 – A FISCALIZAÇÃO será exercida por servidores da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais, nomeado (s) através de Portaria expedida pela Senhora Prefeita, os quais representarão a Prefeitura Municipal de Arcoverde perante a CONTRATADA.

15.2 – Serão emitidos pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas na licitação e à proposta de aplicação de sanções;

15.3 – Em caso de toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto no Projeto Básico, tais como, eventuais descumprimentos durante a vigência da prestação dos serviços, a doravante CONTRATADA será imediatamente notificada por escrito, para que corrija determinadas pendências num prazo fixado na citada notificação;

15.4 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1 – O objeto desta licitação será recebido de acordo com o disposto no art. 73, inc. I e § 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

17 – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO:

17.1 – O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas no instrumento contratual, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme as penalidades previstas no Item 16, do Projeto Básico (ANEXO I) deste Edital.

17.2 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal; previstas no Item 15, do Projeto Básico (ANEXO I) deste Edital

17.3 – O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Conforme disposto no Art. 40, Inciso IV da Lei 8.666/93, o Projeto Básico e seus ANEXOS, serão fornecidos aos licitantes por meio dos endereços eletrônicos <https://> (site da Prefeitura de Arcoverde, Portal da Transparência), e/ou mediante solicitação através do e-mail: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais.

18.2 – A Licitante vencedora operará como empregador autônomo responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, e, conseqüentemente, seus empregados não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

18.3 – É facultado a CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência, nos termos previstos no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4 – Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações à luz da lei 8.666/93 e suas alterações;

18.5 – A Contratada deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido no item 6.1.2 deste Edital, inclusive do recolhimento do ISSQN ao Município de Arcoverde PE, durante toda execução do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Apólys da Silva
Presidente CPL/PMA
Poderia nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



18.6 – O Município de Arcoverde reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, podendo ser revogada/anulada no todo ou em parte.

18.7 – O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial.

18.8 – É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade de serviço da execução do objeto, a terceiro. A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

18.9 – A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.

18.10 – A licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

18.11 – As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.12 – Poderão ser reconsiderados simples omissões ou erros formais na proposta ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

18.13 – A CPL poderá prestar esclarecimentos acerca deste Edital pelo telefone (87) 3821 9004, ou pelo endereço eletrônico: licitacao.pma2013@gmail.com ou licitacao@arcoverde.pe.gov.br.

18.14 – Fica eleito o foro da cidade de Arcoverde PE para dirimir litígios resultantes deste Instrumento Convocatório.

Arcoverde/PE, 02 de Agosto de 2021

Aceone Alves da Silva
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

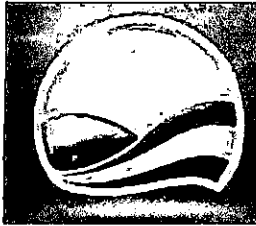


ANEXO I

PROJETO BÁSICO

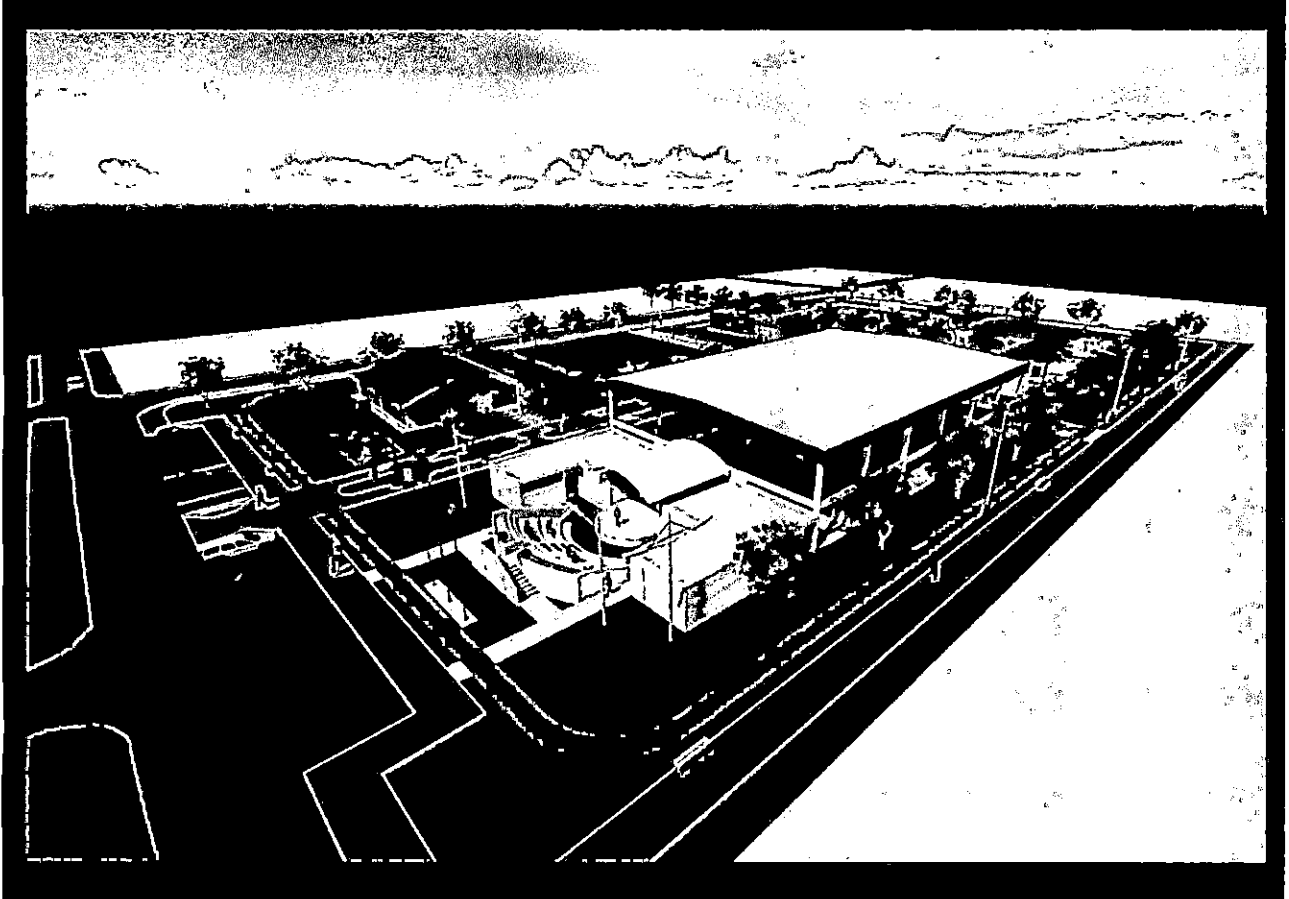
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA DE
ARCOVERDE

**Praca da
juventude**



Projeto Básico do Conjunto de Esporte

PRAÇA DA JUVENTUDE

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 059231

Iverson Danilo S. de Vasconcelos

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA:**

O Projeto Básico de Arquitetura é composto pelos seguintes documentos:

- Memorial Descritivo em formato A4;
- Projeto Básico de Arquitetura com 18 Folhas tamanho A1

RELAÇÃO DAS FOLHAS QUE COMPÕEM O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA:

- 01/18- MAPA DE LOCALIZAÇÃO
- 02/18- PLANTA DE SITUAÇÃO (EXISTENTE)
- 03/18- PLANTA DE DEMOLIÇÃO
- 04/18- PLANTA DE DEMOLIÇÃO (QUADRA EXISTENTE)
- 05/18- PLANTA DE DESMEMBRAMENTO
- 06/18- PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA (PROJETO)
- 07/18- PLANTA BAIXA (GERAL)
- 08/18- PLANTA BAIXA (QUADRA QUADRA/VESTIÁRIO/TEATRO ARENA)
- 09/18- PLANTA BAIXA (ADMINISTRAÇÃO/3ª IDADE/GINÁSTICA)
- 10/18- CORTES 01
- 11/18- CORTES 02
- 12/18- PLANTA BAIXA (ESPECIFICAÇÃO)
- 13/18- PLANTA BAIXA (PAGINAÇÃO PISO)
- 14/18- ELEVAÇÕES
- 15/18- DETALHES 01
- 16/18- DETALHES 02
- 17/18- DETALHES 03
- 18/18- DRENAGEM PISO FUTEBOL SOCIETY

**MEMORIAL DESCRITIVO, CADERNO DE ENCARGOS, PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS E ESPECIFICAÇÕES****CENTRO ESPORTIVO PARA O PROJETO DA "PRAÇA DA JUVENTUDE"
MINISTÉRIO DO ESPORTE****Índice Geral**

1. Introdução
2. Barracões e Banheiros de obra
3. Tapumes e Segurança
4. Limpeza do terreno e demolições
5. Locação da Obra
6. Movimento de terra
7. Tratamento do solo
8. Fundações
9. Impermeabilizações
10. Estrutura
 - 10.1. Estrutura em Concreto Armado
 - 10.2. Estrutura metálica
11. Cobertura
 - 11.1. Coberturas
 - 11.2. Calhas e Rufos
12. Alvenarias
 - 12.1. Material
 - 12.2. Argamassa
 - 12.3. Condições especiais de execução
13. Peitoris
14. Revestimentos de Parede
 - 15.1. Argamassa e pintura látex acrílico acetinado
 - 15.2. Azulejo 15 x 15 cm, cor branco
 - 15.3. Concreto aparente com hidrofugante
 - 15.4. Concreto aparente e pintura látex acrílico branco
16. Revestimento de Pisos
 - 16.1. Cimentado queimado liso
 - 16.2. Piso da arquibancada
 - 16.3. Piso vinílico
 - 16.4. Piso de concreto polido
 - 16.5. Piso de CBUQ para pista de caminhadas
 - 16.6. Piso de grama sintética para campo de futebol society
 - 16.7. Piso para skate
 - 16.8. Gramado natural



- 16.9. Piso em placas pré-moldadas de concreto
- 16.10. Piso para acessibilidade universal
- 17. Tampas de Inspeção
- 18. Rodapés
 - 18.1. Rodapé vinílico
 - 18.2. Rodapé de concreto
 - 18.3. Soleiras
- 19. Grelhas e ralos
 - 19.1. Grelhas
 - 19.2. Ralos
- 20. Tetos
 - 20.1. Concreto aparente e pintura látex branco
 - 20.2. Forro de placas termo acústicas
- 21. Divisórias
 - 21.1. Divisórias dos sanitários
- 22. Esquadrias de madeira
 - 22.1. Portas
 - 22.1.1. Portas de madeira
 - 22.1.2. Portas de sanitários adaptados
 - 22.1.3. Portas de box
- 23. Esquadrias metálicas e serralheria
- 24. Vidros
 - 24.1. Vidros comuns
 - 24.2. Vidros temperados
 - 24.3. Vidros laminados
- 25. Pinturas
 - 25.1. Pintura com selador hidrofugante
 - 25.2. Pintura com tinta látex acrílicos foscos
 - 25.3. Pintura esmalte sintético sobre superfície de madeira
 - 25.4. Pintura com selador para superfície de madeira
 - 25.5. Pintura da estrutura metálica
 - 25.6. Pintura de superfícies metálicas
 - 25.6.1. Pintura igual à estrutura
 - 25.6.2. Pintura com esmalte sintético
 - 25.6.3. Pintura das tubulações aparentes
- 26. Elementos diversos
 - 26.1. Hidrantes
 - 26.2. Equipamentos esportivos
 - 26.3. Tabela móvel de basquete
 - 26.4. Mastros de bandeira
 - 26.5. Armários para quadros elétricos
- 27. Instalações Elétricas
 - 27.1. Interruptores e tomadas
 - 27.2. Luminárias
 - 27.3. Projetores



- 28. Instalações Hidráulicas
 - 28.1. Louças sanitárias
 - 28.2. Acessórios
 - 28.3. Metais sanitários
 - 28.4. Bebedouros
 - 28.5. Espelhos
 - 28.6. Abrigo entrada de água
- 29. Caixa d' água
- 30. Instalações de Sonorização
- 31. Instalações de Luminotécnica
- 32. Paisagismo
- 33. Limpeza e entrega dos serviços.



01. INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda a aquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONSTRUTORA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras, para poder desenvolver o projeto executivo que norteará a construção.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a fiscalização do PROPRIETÁRIO com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A CONSTRUTORA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

O Projeto Básico de Arquitetura e o presente memorial referem-se à obra de construção de um Centro Esportivo "PRAÇA DA JUVENTUDE" do Ministério do Esporte.

02. BARRACÕES E BANHEIROS DE OBRA

Os barracões para alojamento, refeitório, escritório de obra, guarda de ferramentas e guarda de materiais deverão ser locados de forma a não prejudicar o desenvolvimento da obra. Os barracões destinados à guarda de materiais devem se localizar de forma a ser facilmente acessível tanto para o recebimento de materiais como para a utilização destes na obra.

Os banheiros, bem como os chuveiros, devem ser ligados à rede provisória de esgotos que encaminhará os dejetos para rede pública.

03. TAPUMES E SEGURANÇA

A obra deverá ser totalmente cercada, por tapumes, para evitar transtornos e o acesso de pessoas estranhas à obra.

Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc., conforme o caso.

04. LIMPEZA DO TERRENO E DEMOLIÇÕES

Em toda a área destinada à implantação das áreas a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno.

Deverão ser executadas as demolições e remoções de todos os elementos construídos no terreno.

Nenhum material proveniente das demolições poderá ser utilizado na execução da obra, devendo, portanto ser removido totalmente do terreno.

Ficarão sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.



05. LOCAÇÃO DA OBRA

Concluídos os trabalhos de limpeza, a CONSTRUTORA deverá proceder a locação planialtimétrica das áreas trabalhadas, dos eixos das edificações e dos vários elementos da obra, como, platôs, etc..

A locação será feita com aparelho e por coordenadas segundo Planta de Locação dos eixos do Projeto de Arquitetura.

As marcações devem ser feitas por meio de quadros de madeira, que deverão ser aprovadas pela Fiscalização.

06. MOVIMENTO DE TERRA

A CONSTRUTORA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas no projeto.

Deverá ser executada raspagem inicial de 10 cm de profundidade em todo o terreno. A terra proveniente desta raspagem deverá ser reservada em local adequado para recobrimento com terra orgânica no final da execução do modelado final e início dos locais com ajardinamento.

Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços.

As áreas externas deverão ser niveladas de forma a permitir sempre fácil acesso e escoamento das águas superficiais.

A implantação das edificações e platôs deve corresponder exatamente às cotas estipuladas em projeto.

Deverão ser obedecidas todas as especificações do consultores de solo e responsáveis pelo projeto de fundações.

Ficarão sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias, para definição dos locais onde será removida a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

07. TRATAMENTO DO SOLO

Em toda a área do terreno onde será executada a obra deverá ser feito tratamento do solo com produto com persistência residual prolongada comprovada no solo, a base do princípio ativo Cloropirifós, na concentração de aplicação de 2% de princípio ativo, utilizando como solvente água - denominação do produto comercial: DURSBAN 4EBR 480CE^R ou, a base do princípio ativo Cipronil, na concentração de aplicação de 1,5% de princípio ativo, utilizando como solvente água - denominação do produto comercial: TERMIDOR. A calda deve ser aplicada quando o aterramento estiver completo, nivelado e pronto para receber o contrapiso. Após o tratamento deve ser instalado o contrapiso, sem novas adições de aterro ou manipulações do local. Para evitar que o produto fique na superfície e possa ser carregado pela chuva até as nascentes é imprescindível à abertura de valas para evitar este escoamento.

Caso ocorram manipulações com substituição de solo nas áreas já tratadas as mesmas deverão receber reforço do tratamento acima descrito.

A execução do contrapiso poderá ser iniciada assim que o odor diminuir quando ocorre o secamento do solo.

As árvores localizadas no entorno próximo das edificações a serem construídas (até a distância de 10 a 15 m) devem ser inspecionadas, quanto à presença de ninhos de cupins arborícolas.

Esses cupins, se existentes podem penetrar nas edificações em busca de madeira. Caso ninhos sejam encontrados, a simples remoção mecânica da totalidade da construção será eficiente para

eliminar o problema sem tratamento químico. Árvores cujo tronco estejam ocios ou mostrarem sinais de maior comprometimento por ataque de cupins devem ser removidas, incluindo raízes.

08. FUNDAÇÕES

A execução das fundações deverá seguir criteriosamente as especificações das empresas responsáveis pelo projeto de fundações, bem como as normas técnicas específicas.

Os serviços somente deverão ser iniciados após a aprovação pela fiscalização da locação da obra.

As formas das peças de concreto serão feitas com madeiras absolutamente limpas, sem resquícios de concreto, pregos e semelhantes. Antes da concretagem (por ocasião da verificação da ferragem) devem ser retirados do fundo das formas com um ímã na ponta de uma vareta todas as pontas de arame, pregos e pontas de ferro. As formas devem ser copiosamente molhadas (encharcadas) antes da concretagem, mesmo que se utilize desmoldante.

Após a desforma e antes de qualquer reparo, a FISCALIZAÇÃO inspecionará a superfície do concreto e indicará a CONSTRUTORA os reparos a serem executados, podendo determinar a demolição imediata das partes defeituosas para garantir a qualidade estrutural, a impermeabilidade e o bom acabamento do concreto. Em qualquer dos casos caberá a CONSTRUTORA o ônus decorrente dos serviços necessários.

09. IMPERMEABILIZAÇÕES

Deverão ser impermeabilizados todos os locais e elementos arquitetônicos ou estruturais que tiverem contato permanente ou temporário com umidade, a fim de impedir a passagem da mesma para o interior do edifício ou de um ambiente para o outro, mesmo que não indicados no projeto ou neste memorial, mas que se faça necessária impermeabilização.

Os serviços de impermeabilização serão iniciados após colocação de todos os elementos fixos, tais como, ralos, condutores de águas pluviais, tubulações diversas, antenas, caixas de passagem, etc. Os serviços de impermeabilização deverão ser feitos com as superfícies a serem impermeabilizadas perfeitamente limpas e secas.

Na execução do contrapiso já deverão ser deixadas as declividades indicadas no piso acabado.

A CONSTRUTORA será a única responsável pela garantia de qualidade das impermeabilizações executadas, no mínimo, pelo espaço de tempo estabelecido no Código Civil Brasileiro, devendo refazer inteiramente as impermeabilizações que apresentarem defeitos ou imperfeições.

10. ESTRUTURA

A estrutura dos blocos que compõem a obra será mista, sendo parte executada em estrutura de concreto e parte em estrutura metálica. Desta forma para execução das estruturas deverão ser rigorosamente obedecidos os projetos específicos da estrutura de concreto e da estrutura metálica.

10.1. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

A estrutura de concreto deverá ser executada em estrita obediência ao projeto arquitetônico, ao projeto estrutural e às normas da ABNT. Nenhum elemento estrutural deverá ser concretado sem autorização da Fiscalização. Qualquer divergência entre o projeto de estrutura e os demais projetos deverá ser comunicada à Fiscalização.

Parte da estrutura do edifício será executada em concreto aparente devendo, pois, a Construtora, responsável pelos serviços e materiais empregados, tomar uma série de cuidados



na sua execução, a fim de manter a superfície lisa, sem cavernas, tais como: cuidadoso controle tecnológico apurado, utilização de areia e cimento da mesma procedência, etc.

Deverá ser tomado especial cuidado para que o recobrimento da armação obedeça ao especificado no projeto estrutural, a fim de evitar que o concreto seja danificado ao longo do tempo por meio agressivo. Para garantir o recobrimento da ferragem devem ser utilizados afastadores de concreto (pastilhas) moldados previamente, sendo a eles incorporado um amarril de arame recozido que os fixará à ferragem.

As formas das peças de concreto que serão deixadas aparentes deverão ser feitas com madeiras absolutamente limpas, sem resquícios de concreto, pregos ou defeitos semelhantes.

Antes da concretagem (por ocasião da verificação da ferragem) devem ser retirados do fundo das formas com um ímã na ponta de uma vareta todas as pontas de arame, pregos e pontas de ferro. As formas devem ser copiosamente molhadas (encharcadas) antes da concretagem, mesmo que se utilize desmoldante.

A construtora deverá elaborar projeto das formas a serem utilizadas, bem como, do seu escoramento, com as placas dispostas harmoniosamente e levando-se em consideração os níveis de concretagem com distribuição uniforme das amarrações, evitando a deformação das formas, assim como, mantendo os afastamentos convenientes das armações em relação a superfície do concreto.

A execução das formas, escoramentos e cimbramentos, deverão garantir o nivelamento, prumo, esquadro e alinhamento das peças, devendo a verificação ser feita por aparelho. Deverão ser dimensionadas de acordo com os esforços a que serão submetidas.

As cotas e níveis deverão obedecer rigorosamente ao projeto de estruturas.

Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com a colocação de caixas ou pedaços de tubos nas formas, de acordo com os projetos de estruturas e de instalações. Não poderão ser feitas furações nas peças estruturais senão aquelas previstas no projeto.

As furações para escoamento de água, mesmo que eventual, deverão ser feitas com tubos de PVC que ficarão incorporados às peças de concreto.

Especial cuidado deverá ser adotado para que os apoios dos pilares metálicos e/ou incertos estejam devidamente posicionados e nivelados quando da concretagem.

As formas altas e/ou largas deverão ser "amarradas" com ferro de 3/16" passante pelos dois lados da forma através de mangueira (tubo de PVC rígido) para que seja evitado o "embarrigamento" da forma.

REPAROS NO CONCRETO

Após a desforma e antes de qualquer reparo, a fiscalização inspecionará a superfície do concreto e indicará a CONSTRUTORA os reparos a serem executados, podendo determinar a demolição imediata das partes defeituosas para garantir a qualidade estrutural, a impermeabilidade e o bom acabamento do concreto. Em qualquer dos casos caberá a CONSTRUTORA o ônus decorrente dos serviços necessários.

Nos retoques de superfície de concreto deverá ser empregada argamassa composta, em linhas gerais, de cimento branco (2 partes), cimento comum (4 partes), pó de mármore (6 partes), alvaiade (0,5 partes) ou outro processo a ser definido em comum acordo com a Fiscalização. As quantidades exatas deverão ser ajustadas até se igualar à cor e a textura já executada. Após a aplicação da argamassa acima descrita deverá ser dado polimento com esmeril fino.



10.2. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica deverá obedecer rigorosamente o projeto executivo da estrutura metálica. Todas as peças da estrutura metálica serão executadas com aço especial tipo USI-SAC 41 da USIMINAS ou similar. A fabricação da estrutura deve ser fiscalizada desde a chegada da remessa de chapas até sua finalização. As chapas do USI-SAC 41 têm a marca estampada na chapa e são acompanhadas de certificado fornecido pelo fabricante. Sua tonalidade é característica, pois tem um tom de ferrugem mais avermelhado (acobreado). Entretanto para ter absoluta certeza de que o material utilizado corresponde ao especificado deve-se fazer um teste de composição química.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O projeto de fabricação deve ser apresentado a tempo de ser examinado e aprovado pelo projetista estrutural e pelos autores do projeto de arquitetura, antes do início do fabrico das peças.
- b) Para elaboração do projeto de fabricação, além do projeto da estrutura metálica, o projeto de arquitetura deverá ser cuidadosamente analisado uma vez que nesta obra a arquitetura e a estrutura metálica estão bastante coligadas e peças metálicas não estruturais deverão ser adequadamente acopladas a estrutura metálica, tais como, pisos, calhas, forros, platibandas, brises etc..

11. COBERTURA

11.1. COBERTURA DOS BLOCOS E DA QUADRA

Será em telhas de alumínio, com 0,5mm de espessura, envernizada e pintada com a superfície externa na cor branca, com total e absoluta garantia de vedação contra vazamentos nas fixações. As peças especiais tais como rufos, contra-rufos, arremates laterais e pingadeiras deverão seguir as recomendações, detalhes e especificações do fabricante.

As telhas acima especificadas serão fixadas em terças metálicas sobre estrutura metálica ou sobre a alvenaria conforme o local.

Onde for necessária a execução de sobreposição de telhas as mesmas deverão ser executadas segundo especificações do fabricante e segundo detalhe do projeto no ponto onde são duplas as terças metálicas.

11.2. CALHAS E RUFOS

As calhas, rufos e contra-rufos serão executadas em chapas galvanizadas conforme detalhes do projeto de arquitetura e deverão receber pintura com galvite e esmalte sintético na cor branco.

12. ALVENARIAS

Na execução das alvenarias a **CONSTRUTORA** deverá obedecer as Normas Técnicas pertinentes e vigentes com as seguintes recomendações:

12.1. MATERIAIS:

As alvenarias serão executadas em obediência ao determinado no projeto arquitetônico, com preferência para alvenaria armada, porem sendo aceitos os seguintes materiais:

- Blocos de concreto de 7 x 19 x 39 cm; 9 x 19 x 39 cm; 14 x 19 x 39 cm e 19 x 19 x 39 cm
- Tijolos de barro comum para as alvenarias do embasamento
- Tijolos de barro de qualidade para paredes de um tijolo a serem revestidas – 10 x 20 x 5 cm
- Tijolos de barro de qualidade para execução de alvenaria de tijolos aparentes – 10 x 20 x 5 cm
- Tijolos cerâmicos furados de 7 x 19 x 39 cm, 9 x 19 x 39 cm, 14 x 19 x 39 cm e 19 x 19 x 39 cm

Iverson Danilo S. da
Vasconcelos
CREA / PE 100000000-5
Iverson Danilo



12.2. ARGAMASSA

As argamassas de assentamento poderão ser preparadas mecanicamente ou manualmente e serão confeccionadas com areia média lavada, cimento portland e cal hidratada, podendo também ser utilizada argamassa pré-fabricada.

A dosagem das argamassas deverá ser determinada de acordo com o tipo de alvenaria e local de sua aplicação e com o traço básico de 1:2:8 - cimento, cal hidratada e areia média.

NOTA IMPORTANTE - Qualquer argamassa em cuja composição houver cimento, somente poderá ser utilizada até no máximo 1 hora após a adição de água.

As alvenarias de tijolos de barro comum, a partir dos baldrames até 20 cm acima do piso acabado deverão ser assentes com argamassa impermeabilizante (cimento, areia e hidrófugo).

12.3. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE EXECUÇÃO:

Os tijolos e/ou blocos deverão ser molhados antes de serem assentados.

As fiadas deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas aprumadas e as juntas não poderão ter espessura superior a 1,4 cm para tijolos de barro.

Para perfeita aderência das alvenarias de tijolos as superfícies de concreto a que se devam justapor, estas devem ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

A amarração das paredes de alvenaria nos pilares e/ou paredes de concreto aparente e nas alvenarias existentes, deverá ser executada através de barras de aço de 1/4" fixadas no concreto ou nas alvenarias existentes e projetadas no interior da nova alvenaria.

O encunhamento das alvenarias junto a fundo de vigas ou lajes, só será feito após oito dias da execução das mesmas, referidas alvenarias deverão ser interrompidas à 20 cm abaixo do concreto para posterior complementação das fiadas.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a correção dos serviços que não satisfaçam as condições estipuladas neste capítulo, bem como, a total demolição e reconstrução das alvenarias, quando apresentem defeitos visíveis de execução e a sua reconstrução a qual será efetuada às expensas da CONSTRUTORA.

Os materiais a serem utilizados nestes serviços deverão ser submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua utilização na obra.

13. PEITORIS

Os peitoris serão executados em granito cinza andorinha polido e de acordo com detalhes de projeto e serão assentes sobre a alvenaria com argamassa de assentamento idêntica a utilizada nas alvenarias.

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 05926
Iverson Danilo



A execução e a consolidação devem ser realizadas por uma única entidade ou empresa, visando a entrega da obra com todas as mudas vivas e em desenvolvimento. Já a manutenção pode ser feita por outro responsável.

O terreno deve ser nivelado e acertado livre de detritos e restos de obras e lixos.

Em seguida deve-se cavoucar e revolver o solo, abrir as covas e prepará-las conforme as especificações para cada tipo de vegetação.

Normalmente a terra retirada quando da abertura das covas de plantio é de baixa fertilidade ou excessivamente compactada, conseqüentemente deverá ser descartada e ser substituído por solo devidamente preparado.

As mudas devem estar em perfeito estado de sanidade e vigor.

15. REVESTIMENTOS DAS PAREDES

Todos os serviços a seguir especificados deverão ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada ferramentas e equipamentos apropriados.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento de paredes deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento.

A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou discontinuidades.

Será substituído qualquer elemento que, por percussão, soar chocho demonstrando assim deslocamento ou vazios.

Os cantos vivos das alvenarias internas revestidas com argamassa deverão sempre receber cantoneiras de alumínio em Y tipo MA3 de fabricação da Neorex.

Os cantos vivos das alvenarias revestidas com azulejos deverão sempre receber cantoneiras de PVC na cor branco, cantoneira fácil na dimensão 5/16" (08 mm) fabricação Junta Fácil 1.

15.1. ARGAMASSA E PINTURA LATEX ACRÍLICO ACETINADO

Os revestimentos com argamassa não deverão ultrapassar a espessura total de 2 cm e obedecerão as seguintes etapas: chapisco, emboço e reboco.

a) Chapisco:

Executado com emprego de argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, lançada com jatos seguidos e fortes sobre as superfícies a serem revestidas, para a perfeita aderência.

b) Emboço:

A execução será feita com o emprego de argamassa de cimento, cal hidratada e areia média com o traço básico de 1:2:9. Nos locais com paredes revestidas com materiais cerâmicos o emboço será no traço 1:4 cimento e areia média lavadas para as áreas externas o traço será de 1:6 cimento e areia média lavada.

Este serviço só deverá ser iniciado após estarem embutidas as tubulações.

A espessura média do emboço deverá ser de 1,5cm. Em caso de se tornar necessária uma maior espessura, deve-se empregar argamassa mista, como a utilizada para revestimentos externos.

Ivison Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 05923

Ivison



Os cantos vivos externos serão arrematados com cantoneiras de alumínio apropriadas desde o piso até o teto, colocadas de forma a permitir um adequado acabamento de revestimento.

c) Reboco:

O revestimento em reboco será executado de preferência com argamassa pronta, de boa procedência e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Deverá ter a espessura máxima de 0,5 cm e acabamento desempenado com desempenadeira de feltro.

O emboço deve estar previamente umedecido antes do início dos serviços de colocação de reboco.

Caso seja utilizada argamassa mista executada na obra esta deve ser de cal hidratada e areia no traço de 1:4 para paredes internas pintadas e 1:3 para paredes externas desde que as pinturas a serem empregadas não sejam afetadas pela cal.

Notas:

1. Todos os andaimes para a execução dos serviços de revestimentos deverão ser construídos independentes das paredes a revestir, de forma a não apresentar manchas de retoques dos furos das travessas.
2. O reboco final liso só deverá ser executado após a colocação de peitoris e marcos e antes da colocação de guarnições e rodapés.
3. Sempre nas junções de áreas revestidas com argamassa e outros revestimentos ou peças em concreto armado, deverá ser executado no revestimento com argamassa, friso com 1 x 1 cm, garantido melhor acabamento.
4. As paredes revestidas com argamassa poderão ser pintadas com tinta látex acrílica na cor branca.

15.2. AZULEJO 15 X 15 CM, COR BRANCO

Nos vestiários e sanitários as paredes serão revestidas com azulejos 15 x 15 cm, cor branco, com junta a prumo. Para o assentamento deverá ser usada a Argamassa pronta do tipo ciment-cola e para o rejuntamento Rejunte Juntaplus Branco Plus com ADIMAX – aditivo para rejuntas (consumo-0,2L/kg de rejunte) ou equivalente.

15.3. CONCRETO APARENTE COM HIDROFUGANTE FUSEPROTEC OU SIMILAR

O concreto que deverá ficar aparente deverá ser lixado para:

- Remoção de nata ou espuma de cimento no momento da concretagem;
- Remoção de eventual resíduo de agente desmoldante da fôrma;
- Abertura e alargamento de pequenos orifícios ocasionados por bolhas de ar retidas junto com a fôrma no momento da concretagem.

Caso seja necessária a estucagem, a mesma deverá ser feita com nata de cimento branco e portland aditivada com melhorador de pega tipo bianco. O polimento final será feito para a correção de aspereza e irregularidades da superfície. Deverá ser feito com lixa de “grana” mais fina do que a utilizada no lixamento inicial.

Após a conclusão dos serviços acima descritos deverá ser aplicada 1 demão de SELADOR FC, a rolo, e aguardar 6 horas para secagem.

A segunda demão será com FUSEPROTEC, também com rolo e aguardar 8 horas para a secagem de forma a possibilitar a aplicação de outra demão de FUSEPROTEC garantindo maior proteção para meios agressivos.

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 059251



15.4. CONCRETO APARENTE MAIS PINTURA LATEX ACRÍLICO BRANCO

Onde indicado em projeto: os pilares, muros e paredes de concreto aparente serão pintados com tinta latex acrílico branco.

16. REVESTIMENTO DE PISOS

Os pisos só poderão ser executados após estarem concluídas todas as canalizações que devem ficar embutidas, bem como após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos.

Os contrapisos (e=10 cm) deverão ser executados de forma a garantir superfícies contínuas, planas, sem falhas e perfeitamente nivelados.

Os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos e ou portas externas conforme indicado em projeto.

16.1. CIMENTADO QUEIMADO LISO

Na circulação externa do vestiário, na circulação no nível -0,45 do teatro de arena e palco será aplicado o cimentado queimado liso.

Nos vestiários e sanitários poderá ser aplicado o cimentado queimado liso como alternativa ao concreto polido mencionado no item 16.4.

Para execução do cimentado o contrapiso deverá ter sido executado de forma firme, sólida e livre de pó, sujeiras, nata de cimento, óleos, ceras, graxas tintas e seladores.

Primeiramente deverá ser aplicado sobre a superfície uma mistura composta por uma parte de CM-FORTE da NS Brasil – Revestimentos Especiais ou similar, para 2 partes de água. Após esta aplicação deverá ser pulverizado o pó da argamassa NS misturando com uma vassoura ou escovão. Este processo é chamado de Ponte de Ancoragem.

Para cada embalagem de 30 kg da Argamassa NS, misturar 2,7 litros do adesivo CM-FORTE e aproximadamente 4 litros de água.

Deverá ser evitado excesso de água de amassamento da argamassa NS, pois é sabido que fatores água / cimento elevados, prejudicam sensivelmente a performance das argamassas de cimento, provocando porosidade, manchas, redução de resistências finais a aparecimento de fissuras.

Antes que a Ponte de Ancoragem seque, deverá ser aplicada a mistura de argamassa pronta, na espessura de 3 a 15 mm, sobre o contrapiso, com auxílio da colher de pedreiro, desempenar com desempenadeira de madeira, aguardar aproximadamente 40 a 50 minutos e dar acabamento final com desempenadeira de aço.

Após a secagem final, aproximadamente de 10 a 15 dias, lixar a superfície com lixa d'água ou de ferro número 100, retirar o pó e aplicar 3 demãos de verniz 409 – acrílico puro semi fosco também da NS Brasil, para o tamponamento da porosidade superficial bem como total impermeabilização do piso.

A área só deverá ser liberada para tráfego após 24 horas.

Para manutenção deverá ser utilizado apenas detergente neutro e periodicamente (a cada 30 dias) aplicar cera impermeabilizante ROCKET 21.

Nota: antes do início do serviço de execução do cimentado deverão ser assentes no contrapiso juntas plásticas com 3 mm de espessura e 15 mm de altura segundo paginação indicada no projeto ou em malha de não mais que 1,20 m de lado.

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 059251



16.2. PISO DA ARQUIBANCADA

Toda a área de piso das arquibancadas conforme indicado no projeto será executado em concreto recoberto por argamassa de regularização na espessura máxima de 3 cm.

16.3. PISO VINÍLICO

Na sala de ginástica, 3ª Idade / Convivência, Administração e Reunião será aplicado o piso vinílico semiflexível, em manta, do tipo Paviflex ou equivalente, na cor cinza.

O contrapiso deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação, e conservar essas características ao longo do tempo.

Um impermeabilizante deve ser incorporado ao contrapiso de concreto quando direto ao solo.

As mantas vinílicas deverá ter espessura de 2 mm e serão coladas no contrapiso preparado e as juntas das mantas devem ser soldadas a quente com o cordão de solda e o perímetro selado, para obter um acabamento uniforme, higiênico e impermeável. A cola e o cordão de solda a serem aplicadas deverão ser as recomendadas pelo fabricante.

O piso vinílico é o último acabamento a ser feito na obra.

16.4. PISO DE CONCRETO POLIDO

Nos vestiários, sanitários e quadra poliesportiva o piso deverá ser revestido com concreto nivelado e polido.

Na quadra poliesportiva as demarcações e as cores que definem a quadra serão pintadas com tinta acrílica própria para piso.

O rodapé, nestes ambientes, será também de concreto com 10 cm de altura.

16.5. PISO EM CBUQ PARA PISTA DE CAMINHADA

CBUQ é o revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente. A espessura mínima permitida da camada de massa asfáltica é de 4,00 cm, aplicada. A execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, deverá ser de acordo com as Normas Técnicas,

16.6 PISO DE GRAMA SINTÉTICA PARA CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

A grama sintética deverá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta.

Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética:

- Execução de levantamento planialtimétrico dos locais onde serão executados os campos de futebol, incluindo a definição e marcação dos níveis;
- Execução de limpeza de toda área, incluindo a remoção da camada vegetal existente, numa espessura média de 40 cm, incluindo bota fora;
- Execução de terraplanagem e compactação de toda área, incluindo a execução de caimento de 1% (um por cento) a partir do eixo longitudinal para as laterais, obedecendo ao levantamento planialtimétrico;
- Execução de sistema de drenagem do tipo "espinha de peixe", próprio para campos de futebol de grama sintética, composto por abertura de vala principal disposta no sentido longitudinal do campo e valas secundárias transversais (em relação a canaleta principal) equidistantes entre si, e a 45º em relação ao dreno principal. As valas serão escavadas mecanicamente, e deverão ser dimensionadas para atender a vazão de drenagem necessária para garantir que não ocorram acúmulos de água. As valas serão preenchidas internamente com tubo



- perfurado, especial para dreno, com diâmetro de 4", recobertas com brita nº 0, totalmente envelopados com manta geotextil do tipo Bidim, ou similar.
- O sistema de drenagem deverá ser conectado aos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais, que serão fornecidos por esta Prefeitura junto aos campos;
- Execução de mureta perimetral de contenção, em alvenaria de blocos de concreto 15 x 20 x 40 cm, revestidos interna e externamente com chapisco, emboço, reboco e pintura acrílica na cor verde;
- Execução de base asfáltica drenante, própria para campos de futebol de grama sintética, confeccionada com camadas de brita graduada nº 1 e nº 0, compactadas e imprimadas com emulsão asfáltica tipo RR2C, tendo espessura média final de 10 cm. A base deverá seguir o caimento de 1% a partir do eixo longitudinal para as laterais do campo e não deverá ter desnivelamentos, bacias e depressões;
- Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a prática de futebol, cor verde, confeccionado em rolos de 3,90 metros de largura e até 50 metros de comprimento. O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo "angel hair", com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primária deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufos, com aproximadamente 9.000 tufos por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética serão unidos por fita reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo especial de poliuretano, bicomponente e à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.



16.7. PISO PARA SKATE

O piso terá acabamento com argamassa de alta resistência, composta de agregados minerais de alta dureza (granilite), cor cinza claro. A massa terá como aglutinante o cimento comum, acrescido de água limpa, e deverá ser misturada em betoneira, de forma a garantir homogeneidade do material.

O piso revestido deverá apresentar aspecto uniforme quanto ao seu plano, coloração e tonalidade, não podendo apresentar fissuras, rachaduras, ou quaisquer outros tipos de falhas que venham a comprometer a sua aparência, desempenho e durabilidade. Também não poderá apresentar depressões que venham ocasionar empoçamentos.

Deverá ser realizado a limpeza de todas as impurezas da superfície, tanto da laje ou do lastro de concreto.

Colocação de juntas plásticas ou de latão para dilatação, formando quadros de acordo com o projeto, não devendo ultrapassar a modulação de 2,00 x 2,00 m.

16.8. GRAMA NATURAL

Toda a área não edificada receberá grama natural composta de uma base constituída de areia porque garante um melhor enraizamento, melhor drenagem, facilita a recuperação do gramado e é de difícil compactação.

Após a colocação da base arenosa será realizado o nivelamento final do campo. A superfície de jogo será perfeitamente lisa e o trabalho será realizado com a utilização de um implemento de corte / aterro para um nivelamento perfeito e respeitando-se ainda um caimento para as áreas de captação.

Toda a aplicação de fertilizantes e condicionadores de solo só poderá ser feita após os resultados da análise do solo que deve ser previamente realizada.

O método de plantio deve ser por meio de tapetes para uma grande velocidade de plantio, e melhor qualidade final, não havendo muitas "emendas" de grama, em comparação a outros sistemas de plantio. A grama a ser utilizada é a "esmeralda", certificada com relação à sua pureza genética.

Após a execução do gramado, a manutenção é importante para acompanhar o desenvolvimento e crescimento da grama. É necessário realizar o controle de plantas daninhas; combater pragas e doenças que possam surgir; realizar os cortes do gramado com equipamento apropriado; executar as coberturas com areia e material orgânico; realizar o plano de fertilização inicial e as irrigações de modo correto.



16.9. PISO PRÉ-MOLDADO PLAQUEADO DE CONCRETO

Nas circulações externas o piso será executado com placas pré-moldadas de agregados minerais (40 x 80 x 8 cm), executadas "in-loco":

As placas não são polidas e estão especificadas para pisos em áreas onde há necessidade de piso anti-derrapante.

16.10. PISO PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Em toda a área da Praça da Juventude deverá ser aplicado o piso para acessibilidade universal, isto é, para a sinalização tátil que pode ser de alerta ou direcional, conforme as diretrizes da NBR 9050.

O piso consiste de placas de composto cimentício na dimensão de 40 x 40 x 3 cm, de alta resistência e estar em conformidade com as Normas Técnicas vigentes.

Para a perfeita aderência da argamassa de assentamento do piso com o contrapiso, faz-se necessário as seguintes providências:

- Sobre a base de concreto existente, proceder a uma rigorosa limpeza da superfície, que deve se apresentar áspera, isenta de pó, partículas soltas, graxas, óleo, etc.;
- Determinados locais poderão necessitar de ações mecânicas como apicoamento, jateamento, fresamento ou aplicação de produtos especiais, afim de melhorar a aderência;
- Saturação da base de concreto já preparada, com água em abundância.
- Sobre a superfície úmida da base de concreto, sem poças d'água, aplicar sobre toda superfície argamassa plástica com traço em volume 1:1 (uma parte de cimento para uma de areia média lavada), com auxílio de vassoura de pelo duro;
- Ter no mínimo cinco centímetros livre entre a base e o nível do piso acabado.

Importante: O preparo e compactação do terreno, aliado ao bom traço e cura do contrapiso, garantirão um resultado perfeito do assentamento das placas e não permitirá futuros problemas, tais como os indesejáveis abatimentos e surgimento de trincas.

Para assentamento sobre base sem contrapiso, faz-se necessário as seguintes providências:

- Compactar vigorosamente a base;
- Sobre a base compactada, espalhar pó de brita nivelando a superfície de forma homogênea sobre toda a extensão a receber o piso;
- Sobre a cama de brita jogar água em abundância, minutos antes de iniciar o lançamento da argamassa de assentamento.

Com a base devidamente preparada será assentado a placa tátil e deverá ser utilizado uma argamassa tipo "farofa" de cimento e areia média lavada, no traço 1:4, com a adição, o mínimo possível, de água e com os seguintes procedimentos:

- Espalhar a argamassa tipo "farofa" com altura de mínima de 2,5 cm e máxima de 4,5 cm.
- Polvilhar sobre a argamassa espalhada cimento puro para criar uma ponte de ligamento.
- Com auxílio de um regador, espalhar água sobre a argamassa de assentamento polvilhada com cimento.



- Colocar as placas e forçar uma a uma contra a argamassa de assentamento com o auxílio de um martelo de borracha;
- Certificar-se de que todas as placas foram batidas o maior número possível de vezes, a fim de garantir perfeita aderência e nivelamento entre as placas;
- As placas poderão ser assentadas com junta seca ou com juntas de até 3 mm;
- A cada duas carreiras de piso assentado, as placas devem ser limpadas com vassoura de pêlo duro ou de nylon, retirando os resíduos de argamassa;
- Cuidados especiais deverão ser tomados quando do assentamento das placas para que os desenhos dos pisos coincidam entre si.
- Cortes que porventura necessitarem serem feitos nas placas poderão ser realizados com uso de serra mármore convencional.

O rejunte e a limpeza do piso será executado conforme a recomendação do fabricante e da empresa colocadora do piso.

17. TAMPAS DE INSPEÇÃO

Para as caixas de inspeção, serão executadas tampas de concreto moldado "in loco" com flanges metálicas para a retirada da tampa e nas dimensões indicadas em projeto. Deverão ser revestidas com o mesmo material do piso do ambiente em que se encontram e deverão estar posicionadas de forma a manter a paginação do piso

18. RODAPÉS

18.1. TIPO FITA DE MATERIAL VINÍLICO

Nas áreas com piso vinílico o rodapé também será da mesma linha do fabricante e colado na parede.

18.2. RODAPÉ DE CONCRETO

O rodapé de concreto, nos ambientes indicados no projeto, será executado com 10 cm de altura.

18.3. SOLEIRAS

As soleiras serão executadas conforme detalhes de projeto, em pedras de granito polido cinza andorinha.

19. GRELHAS E RALOS

19.1. GRELHAS

As grelhas nas áreas onde forem necessárias serão todas em alumínio fundido.

19.2. RALOS

Nos vestiários e sanitários serão utilizados ralos em ABS, acabamento cromado.

20. TETOS

20.1. TETOS EM CONCRETO APARENTE COM PINTURA LATEX BRANCO

Os tetos em concreto aparente deverão ser retocados, lixados e limpos para receber aplicação de pintura com látex PVA branco acetinado em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento e proteção da superfície.



20.2. FORRO DE PLACA TERMO ACUSTICA

Onde indicado no projeto será executado forro de placas de lã de vidro de 1,25 m x 62,5 cm fixadas em perfis de alumínio atirantados na estrutura de cobertura.

21. DIVISÓRIAS

21.1. DIVISÓRIAS DOS SANITÁRIOS

As divisórias dos sanitários serão executadas em placas pré-moldadas de concreto revestidas com granilite branco com acabamento polido. A junção entre divisórias e paredes será feita com peça metálica da METALFERCO (cantoneiras ref. 367 e 464, suporte ref. 365, parafuso passante ref. 462) ou equivalente.

Os batentes e as portas dos boxes definidos pelas divisórias serão portas Alcoplac da NEOCON ou similar, batentes de alumínio anodizado na cor natural e portas com laminado estrutural 10mm na cor azul. Deverão ter todos os componentes fornecidos pelo fabricante.

22. ESQUADRIAS DE MADEIRA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As madeiras empregadas deverão ser de Lei, bem secas, isentas de carunchos, sem nós, buracos ou fendas que venham a comprometer sua estética ou durabilidade.

Todas as madeiras a serem empregadas deverão ser tratadas previamente com anti-cupinícidas.

Se houver qualquer modificação no projeto destas esquadrias, todos os desenhos de fabricação, deverão ser previamente aprovados pelos autores do projeto.

22.1 PORTAS

As portas deverão seguir as dimensões e detalhes do projeto.

22.1.1. PORTAS DE MADEIRA

As folhas serão lisas em compensado de cedro de boa procedência, preparadas para pintura com esmalte sintético.

As portas serão montadas em batentes de madeira com 5 cm de espessura e largura de 14 cm de acordo com detalhes do projeto.

Portas e Batentes serão pintados com esmalte sintético.

FERRAGENS PORTAS DE 0.80, 0.90 E 1.00 M de abertura de ambiente

Ferragens: Dobradiça La Fonte ou similar

Ref. 90 CR maçanetas e fechaduras – conjunto 6521 CR. E

22.1.2. PORTA DO SANITÁRIO ESPECIAL PARA PORTADOR DE DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO

As folhas serão lisas em compensado de cedro de boa procedência. Serão revestidas com laminado melamínico texturizado nas cores indicadas na tabela de acabamentos por ambiente.

As portas serão montadas em batentes metálicos com 5 cm de espessura e largura de 14 cm de acordo com detalhes do projeto. Na parte inferior das portas conforme indicação nos detalhes do projeto estas portas receberão em ambas as faces chapa de aço inox escovado bitola 22 – e=0,79 mm

Ferragens La Fonte ou equivalente:

Dobradiça – Ref 90 CR

Maçaneta e fechadura – Ref. 6521 CR B



Puxador PUXTHEMA da Udinese/ PAPAIZ ou equivalente em alumínio acabamento NAT

22.1.3. PORTAS DOS BOXES DE SANITÁRIOS - VER ITEM DIVISÓRIAS DOS SANITÁRIOS

23. ESQUADRIAS METÁLICAS E SERRALHERIA

A modulação e a paginação dos caixilhos e esquadrias metálicas (de ferro / aço) estão definidas no projeto executivo de arquitetura.

A execução das esquadrias de aço deverá seguir os desenhos do projeto de arquitetura.

O Projeto de fabricação das esquadrias de aço deverá ser aprovado pelos autores do projeto, antes do início da fabricação dos referidos caixilhos.

Na elaboração do projeto de fabricação destas esquadrias, com aprovação dos autores do projeto, poderá ser reduzido o número de montantes e travessas, ou suas dimensões, reduzindo assim o peso total, de forma a reduzir o custo.

Todas as esquadrias de aço deverão receber pintura com esmalte sintético na cor branco, salvo indicação específica.

As esquadrias metálicas serão todas galvanizadas a fogo, tratadas com primer apropriado e pintadas com pintura esmalte sintético.

24. VIDROS

24.1. VIDROS COMUNS

Os vidros planos, lisos e transparentes de no mínimo 4 mm de espessura, devem ser de primeira qualidade e não deverão apresentar bolhas, deformações ou qualquer outro defeito que o prejudique esteticamente ou funcionalmente. A fixação será feita com massa própria.

24.2. VIDROS TEMPERADOS

Serão utilizados vidros temperados nas esquadrias metálicas e nas dimensões exigidas pela ABNT.

24.3. VIDROS LAMINADOS

Serão utilizados vidros laminados nas esquadrias metálicas e nas dimensões exigidas pela ABNT.

25. PINTURAS

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de rebocos, sem partículas soltas completamente secas, isenta de graxas, óleos, poeira, mofo, etc. Todas as superfícies receberão antes das tintas de acabamento uma demão de fundo preparador de superfície apropriado as características da pintura de acabamento e do fundo.

Os tipos de tinta e cores a serem utilizados estão descritos neste memorial em cada item de material ou serviço que tenha pintura como acabamento.

A seguir estão relacionados alguns procedimentos e cuidados para aplicação de diferentes materiais.

25.1. PINTURA COM SELADOR HIDROFUGANTE

Selador FC -Pintura a base de resina emulsionada, com grande capacidade de penetração e aderência em substratos porosos. Possui tonalidade branco leitoso e após a secagem torna-se absolutamente incolor.

Deve ser usado sem diluição, aplicado com rolo ou trincha em uma única demão.



25.2. PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA

Passar lixa grossa no reboco novo para retirar as partes soltas e escovar bem para remover a poeira.

Eliminar possíveis manchas gordurosas, lavando com água e sabão e solução de água sanitária e água na proporção 1:1 para eliminação de mofo. Enxaguar bem.

Aplicar a tinta com rolo, diluída com até 1 (um) litro de água por galão, em várias demãos quanto forem necessárias para um perfeito recobrimento da superfície base, com um intervalo mínimo de 4 (quatro horas) entre elas.

25.3. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA

As superfícies de madeira deverão ser previamente lixadas eliminando poeira e manchas gordurosas.

Aplicação de uma demão de Fundo Nivelador Sintético Branco Fosco da Coral; Suvinil ou similar, diretamente sobre a superfície e após a secagem, lixar as farpas. Caso necessário, corrigir pequenas imperfeições com massa Óleo da Tintas Coral; Suvinil ou similar aplicada em camadas finas. Quando aplicado massa óleo, aplicar novamente uma demão de Fundo Sintético Nivelador Branco Fosco. O fundo deverá ser lixado após 10 horas de sua aplicação.

Aplicar esmalte sintético brilhante cor branco da Coralit ou similar em duas demãos com intervalo de 24 horas entre cada demão. A aplicação do esmalte se fará com rolo de espuma sendo permitido o uso de pincel apenas para arremates de pequenas dimensões que não permitam o uso do rolo.

25.4. PINTURA COM SELADOR PARA SUPERFÍCIE DE MADEIRA

As esquadrias de madeira, conforme indicado no projeto, receberão pintura com seladora 8010 fundo, linha madeira da tintas Angel ou similar e deve ser aplicada com trincha ou rolo de acordo com especificações do fabricante.

25.5. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA

As peças metálicas que deverão receber base antioxidante e pintura em esmalte sintético semibrilho. Se não houver disponibilidade do acabamento semibrilho misturar em iguais proporções o esmalte alto brilho com o esmalte fosco.

Com exceção da estrutura os procedimentos para pintura serão os seguintes:

Lixar e desoxidar completamente a superfície, eliminando graxa, óleo, ferrugem ou outros contaminantes. Caso a corrosão tenha se desenvolvido em profundidade, aplicar desoxidante, lavar, enxugar bem antes da aplicação do zarcão;

Aplicar uma ou duas demãos de zarcão da "Internacional";

Lixar, levemente, o fundo após 24 horas de secagem;

Aplicar duas demãos do esmalte sintético, como acabamento, com intervalo de 24 horas entre as demãos. A aplicação será a pincel e revólver de ar comprimido.

25.6. PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS

25.6.1. PINTURA IGUAL A DA ESTRUTURA

Para os elementos metálicos não estruturais, porém agregados ou justapostos a estrutura metálica como todos os gradis, guarda corpo, pisos de grade, suportes para alto-falantes, abraçadeiras para luminárias etc. deverão receber a mesma pintura especificada para a estrutura metálica.

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA: PE 059254
Iverson Danilo S. de Vasconcelos



25.6.2. PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO

As peças metálicas que deverão receber base antioxidante e pintura em esmalte sintético semibrilho. Se não houver disponibilidade do acabamento semibrilho misturar em iguais proporções o esmalte alto brilho com o esmalte fosco.

Com exceção da estrutura os procedimentos para pintura serão os seguintes:

Lixar e desoxidar completamente a superfície, eliminando graxa, óleo, ferrugem ou outros contaminantes. Caso a corrosão tenha se desenvolvido em profundidade, aplicar desoxidante, lavar, enxugar bem antes da aplicação do zarcão;

Aplicar uma ou duas demãos de zarcão da "Internacional";

Lixar, levemente, o fundo após 24 horas de secagem;

Aplicar duas demãos do esmalte sintético, como acabamento, com intervalo de 24 horas entre as demãos. A aplicação será a pincel e revolver de ar comprimido.

25.6.3. PINTURA DAS TUBULAÇÕES APARENTES

As tubulações de elétrica em conduits de alumínio e perfis perfurados galvanizados serão mantidas na cor natural sem aplicação de pintura

As tubulações hidráulicas aparentes serão pintadas com esmalte sintético nas cores estabelecidas pelas normas técnicas competentes.

26. ELEMENTOS DIVERSOS

Outros elementos farão parte da obra seja como elementos isolados da construção principal ou como componentes da edificação e estão detalhados e especificados no projeto, tais como:

26.1. HIDRANTES

Os hidrantes serão indicados no projeto de hidráulica e deverão ser executados conforme detalhes do projeto executivo de instalações hidráulicas.

26.2. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

A quadra coberta deverá ser dotada de mastros; redes e balizas para prática de vôlei, basquete, futebol de salão e handebol, nas medidas oficiais de cada modalidade esportiva.

Alambrado – Em tela galvanizada e revestida por PVC, malha 3" X 3", fio 12 BWG. Estrutura em tubos de aço de 2", tratados anti-corrosão, pintados na cor verde, tubos superiores e mãos francesas de reforço. O alambrado contará com cabos com esticadores e portões de acesso confeccionados nos mesmos materiais, providos de trincos e porta cadeados.

26.3. TABELA DE BASQUETE

O quadra coberta será dotada de duas tabelas com medidas e altura oficiais em madeira, fixadas em estruturas metálicas dotadas de rodízios para transporte.

26.4. MASTROS DE BANDEIRA

Serão instalados três mastros de bandeira com afastamento de 4 m entre si. Os mastros terão 9m de altura e serão executados com tubo de aço galvanizado com seção variável (4" no trecho inicial, 3 ½" no trecho intermediário e 3" no trecho final). Deverão ser providos de ganchos e roldanas adequados para o içamento das bandeiras. Os mastros deverão ter 90 cm de altura abaixo da sua base exposta chumbados em cilindro de concreto.

26.5. ARMÁRIOS PARA QUADROS ELÉTRICOS

Na quadra coberta, campo de futebol society / volei de areia e skate, serão instalados armários para abrigar os quadros elétricos e deverão ser executadas conforme o projeto executivo e

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA: 060251

Iverson



memorial descritivo específicos e em obediência as posturas legais e Normas Técnicas pertinentes.

27. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com dimensionamento, o projeto e as normas técnicas pertinentes e a construtora assumirá a responsabilidade pelo correto desempenho das instalações.

O projeto e a execução da obra deverão ser feitos em obediência as Normas Técnicas pertinentes.

Tanto o projeto como a execução da instalação elétrica, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização do Cliente e pelos autores do projeto.

27.1. INTERRUPTORES E TOMADAS

Os interruptores e as tomadas de força e telefones, serão da linha SILENTOQUE de embutir da PIAL LEGRAND ou equivalente.

27.2. LUMINÁRIAS

As luminárias de todos os ambientes, com exceção dos ambientes técnicos de serviços de acesso restrito serão as luminárias especificadas no projeto de instalações elétricas.

Para os ambientes de serviços de uso restrito serão instaladas luminárias da Lustres Projeto ou similar, todas na cor branco: C-2198 / Embutir – 2 lâmpadas fluorescentes de 16/32 W (áreas com forro) e C-2198 / Sobrepor (áreas sem forro).

27.3. PROJETORES

VER ITEM 31 – INSTALAÇÕES DE LUMINOTÉCNICA

28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas serão executadas conforme o projeto executivo e memorial descritivo específico e em obediência as posturas legais e Normas Técnicas pertinentes.

As tubulações que correrem aparentes deverão ser fixadas por braçadeiras especiais e serão pintadas com esmalte sintético nas cores indicadas pelas Normas Técnicas.

Todas as peças especificadas serão de alta qualidade, podendo ser substituídas apenas por peças similares desde que a qualidade comprovadamente seja a mesma.

28.1. LOUÇAS SANITÁRIAS

Serão de fabricação Deca / Celite ou equivalente, na cor branca e nos tipos abaixo especificados:

Lavatórios:

De parede com coluna, linha Targa, ref. L 1 da Deca

Lavatório de canto, linha izy, ref. L 101 da Deca – para sanitário de deficientes

Bacias:

Bacia convencional, linha Targa, ref. P 1 da Deca

Bacia convencional, linha Conforto, ref. P 510 da Deca – para sanitário de deficientes

Mictórios:

Mictório tipo “cocho” em aço inox

Mictório com sifão integrado, ref. M 712 da Deca

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos

08925
Iverson Danilo S. de Vasconcelos

**28.2. ACESSÓRIOS**

Serão de fabricação Deca / Celite ou equivalente, na cor branco e nos tipos abaixo especificados:

Meia saboneteira de louça, ref. A 380 da Deca

Papeleira de louça com rolete, ref. A 480 da Deca

Dispenser para toalha de papel interfolhada, cód. 30180225 da Lalekla

Dispenser para papel higiênico interfolhado, cód 30180235 da Lalekla

Saboneteira spray, cód. 30152702 da Lalekla

Barra de apoio de aço revestido de PVC branco, compr. de 80 cm, linha Conforto, ref. 2305 E BR da Deca

Barra de apoio em "L" esquerdo de aço revestido de PVC branco, linha Conforto, ref. 2335 E BR da Deca

Barra de apoio em "L" direito de aço revestido de PVC branco, linha Conforto, ref. 2340 E BR da Deca

Cadeira banho articulável de aço revestido de PVC branco, linha Conforto, ref. 2355 E BR da Deca

Cabides de metal cromado, linha targa, ref. 2060 C 40 CR da Deca

28.3. METAIS SANITÁRIOS

Nos sanitários serão utilizados metais Docol, Deca ou similar

Tomeira de mesa para lavatório de fechamento automático, linha Decamatic, ref. 1170 C da Deca

Registro de gaveta, linha targa, ref. 1509 C40 CR 034 da Deca

Válvula para mictório de fechamento automático, linha Decamatic, ref. 2570 C da Deca

Válvula para chuveiro de fechamento automático, linha Decamatic, ref. 2670 C da Deca

Chuveiro elétrico Cardal super luxo cromado ou similar

Vávula de descarga Hidra Max, ref.: 2550 C 112 da Deca

Registro de pressão, linha targa, ref. 1416 C40 CR 034 da Deca

Sifão para lavatório, ref. 1684 C 100 112 da Deca

Ligação flexível, ref. 4606 C 040 da Deca

28.4. BEBEDOUROS

Onde indicado no projeto serão instalados bebedouros IBBL ,da Industria Brasileira de Bebedouros Ltda ou similar, tipo pressão para servir água gelada, modelo BAG 80 conjugado, acabamento em aço inox.

28.5. ESPELHOS

Os espelhos serão de cristal nacional, nas dimensões indicadas em projeto, com espessura mínima de 4mm e molduras de alumínio anodizado na cor natural nos quatro lados colocados sobre os lavatórios.

28.6. ABRIGO ENTRADA DE ÁGUA

O abrigo de água será executado em alvenaria revestida com argamassa e pintura látex com portões executados em venezianas de aço pintado.

29. CAIXA D'ÁGUA

Nos locais em que haja necessidade de implantação de um reservatório elevado d'água, resultante dos cálculos do projeto de instalações hidráulicas, o mesmo será executado com 01

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 059251
Iverson Vasconcelos

torre de caixa d'água tipo taça O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade aos banheiros da praça da juventude

30. INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO

As instalações de sonorização deverão ser executadas de acordo com detalhes, especificações e memoriais de firma ou profissional especializado.

31. INSTALAÇÕES DE LUMINOTÉCNICA

As instalações de luminotécnica, principalmente no que se refere a iluminação esportiva, deverão ser executadas de acordo com detalhes, especificações e memoriais de empresa especializada. Para locação e instalação dos equipamentos de luminotécnica deverão ser consultados também os detalhes constantes do projeto de arquitetura.

31.1. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA QUADRA COBERTA

Composto por 16 conjuntos de projetores com lente de cristal e corpo refletor anodizado, com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 400 W de potência. O sistema de iluminação terá ainda fiação, tubulação e quadro de acionamento pertinente ao sistema.

31.2. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Composto por 04 postes de aço, 8 metros de altura, com tratamento anticorrosão e pintados na cor verde. Cada poste contará com um conjunto de cruzeta metálica e 04 projetores com lente de cristal e corpo refletor anodizado, com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 400 W de potência, totalizando 04 postes e 16 projetores, por campo. O sistema de iluminação terá ainda fiação, tubulação e quadro de acionamento pertinente ao sistema.

31.3. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PISTA DE SKATE

Composto por 02 postes de aço, 8 metros de altura, com tratamento anticorrosão e pintados na cor verde. Cada poste contará com um conjunto de cruzeta metálica e 04 projetores com lente de cristal e corpo refletor anodizado, com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 400W de potência, totalizando 02 postes e 08 projetores. O sistema de iluminação terá ainda fiação, tubulação e quadro de acionamento pertinente ao sistema.

31.4. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA

Composto por 04 postes de aço, 8 metros de altura, com tratamento anticorrosão e pintados na cor verde. Cada poste contará com um conjunto de cruzeta metálica e 02 projetores com lente de cristal e corpo refletor anodizado, com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 400 W de potência, totalizando 04 postes e 08 projetores. O sistema de iluminação terá ainda fiação, tubulação e quadro de acionamento pertinente ao sistema.

32. PAISAGISMO

Todos os jardins serão executados de acordo com os espaços delimitados no projeto de arquitetura.

Também o projeto de Irrigação, parte integrante do projeto de instalações hidráulicas deverá ser rigorosamente obedecido.

Caso existam conflitos ou dúvidas quanto a compatibilização com as demais redes de instalação os responsáveis pelo projeto deverão ser consultados.

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA: PE 059251

Iverson Danilo S. de Vasconcelos

1.0 INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento foi elaborado à luz da Lei Federal nº 8.666/93, como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas a viabilizar a contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescentes da construção da praça da juventude, coordenadas 8°24'33" S 37°03'56", no município de ARCOVERDE – PE.

2.0 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Visando possibilitar melhores condições de lazer e integração social para os moradores do município de Arcoverde, solicitamos que seja realizado o objeto descrito neste Projeto Básico com vistas a dar melhor qualidade de vida para os habitantes daquela localidade.

Solicitamos que seja realizado o objeto descrito neste Projeto Básico com vistas a cumprir o contrato assinado com a Caixa Econômica Federal referente a emenda parlamentar destinada ao Município.

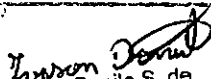
3.0 DO OBJETO:

3.1. Objeto do presente Projeto Básico é a contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescentes da construção da praça da juventude, no município de ARCOVERDE – PE, no âmbito do **Contrato de Repasse nº 826210/2015/MESP/CAIXA**

4.0 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os trabalhos a serem desenvolvidos deverão obedecer às normas e instruções da CONTRATANTE, além de atender a prática da boa engenharia e deverão obedecer ao seguinte:

- a) Os serviços deverão ser executados conforme normas e instruções contidas neste Projeto Básico, e todos os seus anexos, bem como instrumentos convocatórios e contratuais;
- b) A fiscalização dos serviços, objeto do presente Projeto Básico, ficará a cargo da CONTRATANTE, bem como pela aprovação da medição dos serviços;
- c) Serão medidas para efeito de pagamento, apenas os serviços aprovados pela fiscalização;
- d) Todos os serviços que forem considerados pela fiscalização como sem qualidade, deverão ser refeitos pela contratada sem qualquer ônus ou acréscimos de qualquer natureza a contratante, sendo pagos apenas os serviços considerados aptos pela fiscalização;
- e) Qualquer anormalidade que interfira ou impeça a execução e/ou continuidade do serviço, objeto do presente Projeto Básico, deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização da CONTRATANTE para que, juntamente com a licitante contratada, possam tomar medidas cabíveis e necessárias para sanar o problema;


Wilson Danilo S. de
Vasconcelos
REA / PE 059251

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Supupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67

- f) Os preços unitários apresentados pelo proponente não podem ser superiores aos constantes na Planilha Orçamentária anexa a este Projeto Básico;
- g) A empresa contratada não poderá utilizar as instalações da CONTRATANTE para alojamento ou preparação de refeição para seu pessoal;
- h) Qualquer serviço executado pela CONTRATADA que não conste na Planilha Orçamentária, deverá ser pago de acordo com a tabela de preço vigente da CONTRATANTE, sendo sua execução somente realizada após autorização por escrito do gerente do contrato;
- i) Para efeito de pagamento, serão efetuadas medições de acordo com a execução da obra, onde apenas os serviços executados e aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE serão efetivamente pagos;
- j) A empresa CONTRATADA deverá anexar ao boletim de medição, cópias das folhas de pagamento de pessoal, guias de recolhimento do FGTS e INSS do mês imediatamente anterior, devidamente quitado, sob pena de bloqueio do referido boletim.

5.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

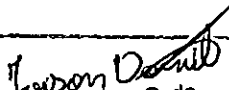
5.1.1. Para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, as empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) As licitantes deverão apresentar o registro regular no CREA da empresa e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), conforme Resolução nº. 282 de 24/08/93 do CONFEA.
- b) As certidões expedidas por Conselhos de outras jurisdições deverão obrigatoriamente ser validadas pelo CREA/PE, conforme Resolução CONFEA nº. 413 de 27 de junho de 1997;
- c) Visando preservar o sigilo das propostas, é vedada a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma empresa participante deste processo de licitação, sob pena de inabilitação das licitantes infringentes;

5.2. Comprovação da licitante de possuir em quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, de profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecidos pelo CREA, detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo conselho acima mencionado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para o órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação;

5.2.1. A comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);


Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA/PE 059251

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

🏠 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



Secretaria de
OBRA
PROJ



- b) Contrato de trabalho e CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social);
- c) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- d) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

5.2.2. Quando o responsável técnico for o dirigente e/ou sócio da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: Contrato Social, Certidão de Registro no CREA, devidamente atualizada, e/ou de Certidão simplificada da Junta Comercial expedida na sede da licitante.

5.3. Comprovação de aptidão da empresa para atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, na data prevista para a realização do certame, detentora de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove (em) ter a empresa executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica são as seguintes:

5.3.1. ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS. VÃO LIVRE DE 20 M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS. OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO. AS TELHAS. **Quantidade mínima = 298,47 m²**

5.3.2. ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4. **Quantidade mínima = 2.602,95 kg**

5.3.4. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019. **Quantidade mínima = 346,58 m²**

Obs.¹ Os serviços acima descritos devem estar devidamente ressaltados nos atestados apresentados;

Obs.² Será permitida a soma de quantidades de um mesmo item em mais de um acervo.

6.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 Dentre outras exigências pertinentes, as propostas a serem apresentadas pela licitante, deverão obedecer ao que se segue:

Danilo S. de
Danilo S. de
Vice-presidente
CR: PE 059251

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67

- 6.1.1 Ser informado o VALOR GLOBAL para o serviço objeto deste Projeto Básico, valor este, que deverá ser expresso em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 6.1.2 Vir obrigatoriamente acompanhada da Planilha de Orçamento Base, esta constante no anexo deste Projeto Básico, a qual deverá obedecer ao que se segue:
- ✓ A planilha de Orçamento Base, supracitada, deverá ser apresentada com todos os campos devidamente preenchidos, como itens, quantitativos, unidades, valores unitários/totais, sendo para todos os itens solicitados os subtotais e valor global, ser assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, contendo carimbo e/ou ser indicado de forma clara o nome, título e registro no CREA do responsável técnico;
 - ✓ A Planilha de Orçamento Base, supracitada, deverá ter seus itens e quantitativos idênticos aos consignados na Planilha de Orçamento Base da Prefeitura Municipal de Arcoverde, parte constante do fornecido conjuntamente com este Termo, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos), sob pena de imediata DESCLASSIFICAÇÃO, onde caberá, apenas, ao licitante propor os preços unitários e global para execução dos serviços;
- 6.1.3 Vir obrigatoriamente acompanhada da Planilha de Cronograma Físico Financeiro em consonância com a elaborada pela Prefeitura de Arcoverde, constante no, anexo deste Projeto Básico e compatível com valor global apresentado na proposta da licitante, onde na mesma deverá contar: itens, serviços, quantitativos e valores unitários/total para cada mês de execução dos serviços executados (desembolso), bem como os devidos percentuais;
- 6.1.4 Constar na proposta Declaração expressa de que nos preços ofertados na proposta escrita, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Projeto Básico.

7.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

7.1 São de responsabilidade e obrigações da licitante **CONTRATADA**:

- a) Dispor de técnicos com experiência em serviços e obras similares aos do presente contrato para acompanhamento diário dos trabalhos em campo;
- b) Prestar o serviço objeto deste Projeto Básico de acordo com as determinações da CONTRATANTE e com normas pré-estabelecidas neste Projeto Básico, bem como, bem como no instrumento convocatório todos os seus anexos e instrumento contratual;

Wilson Danilo
Wilson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA PE 059251

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

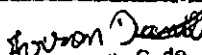
📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67

- c) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços quer sejam praticados pela empresa contratante, seus propostos e/ou subcontratados;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como:
 - 1 – Salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes da execução dos serviços dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto desta Concorrência;
- f) Fornecer aos seus funcionários todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), necessário para a realização com segurança dos serviços contratados tais como: Cinto de Segurança, máscaras, luvas, etc.;
- g) Manter seus funcionários (equipe de trabalho) devidamente fardados, com vestimentas compatíveis com os serviços a serem executados e com crachá de identificação;
- h) Fornecer ao Gestor do Contrato os documentos abaixo relacionados, para autorização do início das atividades:
 - 1 – Cópia do contrato/ ordem de serviço, devidamente assinado e datado;
 - 2 – Via da CONTRATANTE de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela Execução dos Serviços de Engenharia;
 - 3 – Cópias das carteiras profissionais – CTP'S dos empregados que realizarão os serviços;
 - 4 – Cópias dos atestados de Saúde ocupacional – ASO'S dos empregados que realizarão os serviços;
 - 5 – Cópia dos recibos de entrega dos EPI'S aos empregados que realizarão os serviços;
 - 6 – Cópia dos recibos de entrega dos fardamentos aos empregados que realizarão os serviços.
- i) Cumprir as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme cópia do TR específico de Segurança do Trabalho;
- j) Garantir a qualidade e regularidade dos serviços contratados, empregando equipamentos adequados à execução satisfatória dos serviços;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

7.2 São obrigações e responsabilidades da licitante **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Projeto Básico, instrumento convocatório e seus anexos, bem como no instrumento contratual;
- b) Acompanhar e fiscalizar o serviço objeto deste Projeto Básico, aprovar os boletins de medição, bem como recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pela CONTRATADA;


Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 059251

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

🏠 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

🇬🇧 CNPJ: 10105955/0001-67



- c) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- d) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas no instrumento contratual;
- e) Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos;
- f) Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços;
- g) Controlar a execução dos trabalhos, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados à realização dos serviços contratados.

8.0 DO PERÍODO DE CONTRATO:

8.1 Os serviços deste Projeto Básico terão **prazo de 12 (doze) meses**, contanto a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

9.0 DO VALOR DOS SERVIÇOS:

9.1 O valor global máximo estimando para os serviços é de **R\$ 1.883.733,21 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Um Centavos)**, valor este estimado com base na Planilha Orçamento, anexa a este documento, cujas fontes de referências foram as Tabelas SINAPI 12/2019.

10.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários para a realização dos serviços, objeto deste Projeto Básico, são provenientes do Governo Federal através do **Contrato de Repasse nº 826210/2015/MESP/CAIXA** e do Governo Municipal, constantes no Orçamento Geral do Município, exercício de 2017, da através da Secretaria de Obras e Projetos Especiais, na seguinte dotação:

Órgão	10000	Secretaria de Obras e Projetos Especiais
Unidade orçamentária	10003	Departamento de Engenharia
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-estrutura urbana
Ação	1.149	Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Recurso	017	Recursos convênios
Valor	R\$ 1.487.390,67 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).	

Ilverson Danilo S. de Vasconcelos
Ilverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA / PE 059251

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 87 3822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



Secretaria
de Obras e
Projetos Especiais



Órgão	10000	Secretaria de Obras e Projetos Especiais
Unidade orçamentária	10003	Departamento de Engenharia
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-estrutura urbana
Ação	1.149	Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Recurso	001	Recursos próprios
Valor	R\$ 396.342,54 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Trezentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos).	

11.0 DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1 O pagamento poderá ser realizado em parcelas, em até 30 (trinta) dias, conforme a prestação dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais e acompanhada do recibo e comprovações da prestação dos serviços;
- 11.2 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 11.3 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número do Contrato de Repasse concedente dos recursos financeiros oriundos do Governo Federal;
- 11.4 A contratante não efetuara pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 11.5 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

12.0 DAS INFORMAÇÕES

- 12.1 Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Projeto Básico atendem a todas as necessidades para execução dos serviços solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta secretaria.

Ivison Danilo S. de
Vasconcelos
CREA/PE 059251

Ivison Danilo Silva de Vasconcelos

Ivison Danilo Silva de Vasconcelos
Engenheiro Civil
Crea PE 059251PE

Secretaria de Obras e Projetos Especiais

☎ 873822.6646 ✉ convenios.pma2016@gmail.com | obras@arcoverde.pe.gov.br

📍 Rua Sebastião de Souza Ferraz, 62, Sucupira - Arcoverde/PE | CEP: 56.509-100

📄 CNPJ: 10105955/0001-67



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 102826088 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			RECURSO OGU	REPASSE 1.487.390,67	CONTRAPARTIDA 396.342,54	INVESTIMENTO 1.883.733,21

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Esportos	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	Em Análise	8.790,15	m²	LOTE 1	1.487.390,67	396.342,54	-	1.883.733,21
TOTAL								1.487.390,67 (78,96%)	396.342,54 (21,04%)	- (0,00%)	1.883.733,21 (100,00%)

Observações:

ARCOVERDE

Local

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

Data

Representante Tomador

Nome: JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL

Cargo: PREFEITO






FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESENERADO	NÃO DESENER.
COMPOSIÇÃO	001	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M		71,65	75,49
SINAPI-H	25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	0,6	40,00	40,00
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	20,73	23,28
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	14,80	16,42
SINAPI	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	1	43,40	46,73
COMPOSIÇÃO	002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5 M AF_10/2018	M2		10,75	11,24
SINAPI-H	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	16,00	16,00
SINAPI-H	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,25	8,45	8,45
SINAPI-H	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	14,85	14,85
SINAPI-H	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,317	12,35	12,35
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	18,11	20,24
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	005	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2		134,32	134,96
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	18,30	20,45
SINAPI-H	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,14	21,28	21,28
SINAPI-H	4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	1,05	119,75	119,75
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	007	CADA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,20X0,20X0,25M	UN		69,93	72,80
SINAPI-H	1357	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO I CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	UN	0,2	68,41	68,41
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	0,038	349,87	358,27
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,77	14,46	15,17
SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	0,25	97,43	103,56
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,01	58,54	64,95
SINAPI	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	0,2	5,47	5,59
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	0,2	29,07	30,99
COMPOSIÇÃO	008	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GO=95% DO PN (AREAS) (C/MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3		6,25	6,48
SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,005	105,90	110,27
SINAPI	6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	156,97	160,57
SINAPI	5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	2,82	2,82
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,005	153,21	158,22
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	14,80	16,42
SINAPI	5843	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	155,12	159,07
SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	140,57	144,94
COMPOSIÇÃO	009	LASTRO DE AREIA	M3		119,86	121,96
SINAPI-H	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	87,50	87,50
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	011	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG		13,39	13,91
SINAPI-H	43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	1,05	8,21	8,21
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,21	20,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	14,80	16,42
composição	153	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL	m	0,006	137,82	147,41
COMPOSIÇÃO	153	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL	m		137,82	147,41
SINAPI	83765	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,5	70,51	72,64
SINAPI	83766	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	1	29,28	31,41
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	18,87	21,00
SINAPI-H	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,8	20,85	20,85

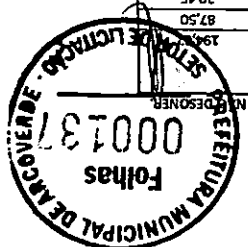
Vasconcelos
CREA/PE-0592514
Suzen



COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COMPOSIÇÃO	015	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m3			98,11	100,00
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1		55,56	55,56
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	016	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3			89,87	90,85
SINAPI-I	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,05		65,62	65,62
SINAPI	5680	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,04		92,29	96,70
SINAPI	6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,08		156,97	160,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	017	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3			96,79	107,63
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65		18,30	20,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5		14,80	16,42
SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	0,3		0,03	0,03
COMPOSIÇÃO	012	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2			61,11	65,98
SINAPI-I	4513	CAVIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4		5,95	5,95
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3		18,11	20,24
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OILEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,015		6,09	6,09
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,24		4,29	4,29
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,3		15,39	15,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3		14,80	16,42
SINAPI-I	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,73		14,02	14,02
COMPOSIÇÃO	018	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND			375,64	400,69
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,26		7,25	7,25
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01242		87,50	87,50
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,15		87,50	87,50
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	11		0,75	0,75
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,12		36,47	36,47
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	34,69		0,64	0,64
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01314		59,13	59,13
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,012		55,56	55,56
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	200		0,47	0,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,01		18,30	20,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,81		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	004	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND			228,83	237,83
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8		0,64	0,64
SINAPI-I	13255	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE INSPECCAO, DIMENSOES 600 X 600 X 50 MM	UN	1		51,55	51,55
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	75,886		0,47	0,47
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0228		466,48	480,65
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9		18,30	20,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65		14,80	16,42
SINAPI	87326	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0165		3.064,00	3.073,83
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,018		349,87	358,27
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,216		66,93	74,44
COMPOSIÇÃO	010	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS. VÃO LIVRE DE 20 M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO. AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2			121,67	125,62
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	12		7,49	7,49
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8		24,94	28,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	013	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3			35,37	39,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,39		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	019	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLDO	M2			15,48	15,84
SINAPI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1		10,00	10,00
SINAPI-I	25951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,1		1,84	1,84
SINAPI-I	25968	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,15		0,09	0,09
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	3		0,68	0,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1		14,80	16,42
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1		17,70	19,76


 VASCONCELOS
 VASCONCELOS
 VASCONCELOS

COMPOSIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC	DESONERADO	1	331.22	332.57
COMPOSIÇÃO	020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	1,1	154,07		87,50	19,54
SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO IAZIDA/FORNecedor, SEM TRANSPORTE	M3	1,1	87,50		18,30	20,45
SINAPI	88309	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,30		14,80	16,42
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP	0,069	34,50		14,80	16,42
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHI	0,064	28,75		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	021	ESCALVACAO MECANICA DE MATERIAL JA, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLENTO (C/TRANSCORTE ESTERAS 160HP)	M3	1,42			1,46	
SINAPI	5847	TRATOR DE ESTERAS, POTENCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 5,2 M3 - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,00794	167,24		171,19	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0069	14,80		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	022	GUARDA-CORPO COM CORRIACO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M		126,05		129,80	
SINAPI	1664	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	0,7	22,28		22,28	
SINAPI	2693	CURVA 90 GRAUS, PARA ELTROTUDO, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	0,5	4,01		4,01	
SINAPI	6295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	1,3	10,12		10,12	
SINAPI	7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = 2,65 MM, PESO 1,58"	M	3,5	17,80		17,80	20,34
SINAPI	88315	SERVAHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,21		14,80	16,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,80		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	023	LUMINARIA ABERTA PARA LUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATÉ 400W E EMISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV-D50MM PROJ HOR=2,500MM E PROJ VERT= 2,00MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND		138,96		145,96	
SINAPI	2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1,150M ROMANOLE OU EQUIV	UN	1	22,86		22,86	
SINAPI	3798	LUMINARIA ABERTA P/ LUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1	49,00		49,00	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,63		14,80	16,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	14,80		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	024	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND		175,86		187,70	
SINAPI	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	UND	0,56	7,25		7,25	
SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO IAZIDA/FORNecedor, SEM TRANSPORTE	M3	0,00504	87,50		87,50	
SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO IAZIDA/FORNecedor, SEM TRANSPORTE	M3	0,07	87,50		87,50	
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	5,78	0,75		0,75	
SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 12 MM	M2	0,08	36,47		36,47	
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-22	KG	16,47	0,64		0,64	
SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEREIRA/FORNecedor, SEM FRETE	M3	0,00584	59,13		59,13	
SINAPI	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (18 A 50 MM) POSTO PEREIRA/FORNecedor, SEM FRETE	M3	0,006	55,56		55,56	
SINAPI	7258	TIPOLO CERAMICO MACICO COMUM 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	89	0,47		0,47	
SINAPI	88309	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,42	18,30		20,45	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	14,80		14,80	16,42
SINAPI	34353	ARGAMASSA COLANTE ACII	KG	4,5	1,30		1,30	
COMPOSIÇÃO	026	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²		47,16		49,63	
SINAPI	88309	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	18,30		20,45	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6373	14,80		14,80	16,42
SINAPI	94970	COM BETONEIRA 600 L, AF. 07/2016	M3	0,0714	379,04		380,36	
SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,108477	30,40		30,40	
COMPOSIÇÃO	027	ESCALVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTERAS 347 HP E CAMAMBA 6M3, DMT 50 A 100M	M³		4,17		4,29	
SINAPI	5855	TRATOR DE ESTERAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LAMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0034538	406,52		410,47	
SINAPI	5857	TRATOR DE ESTERAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LAMINA 8,70 M3 - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,0005622	130,54		134,49	
SINAPI	5932	MOTONELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0002008	159,21		158,22	
SINAPI	5934	MOTONELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,0038153	64,49		69,50	
SINAPI	5944	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAMAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 1838 KG - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0040161	141,34		145,26	
SINAPI	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,96 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAMAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0133333	119,27		122,67	
SINAPI	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,96 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAMAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,0027309	43,78		47,18	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0120482	14,80		14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	028	FABRICAÇÃO E APURACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CRUO),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T					332,57





FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	QUANTIDADE	VALOR
SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01563	105,90	110,27	
SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01563	50,93	55,30	
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,01563	262,38	266,59	
SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,01563	106,47	110,68	
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,01563	136,73	141,10	
SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,01563	63,75	68,12	
SINAPI	101021	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	T	1	316,01	316,50	
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09375	21,79	24,63	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125	14,80	16,42	

COMPOSIÇÃO	029	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M²		102,73	103,28
SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0094	105,90	110,27
SINAPI	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0094	127,12	131,04
SINAPI	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0031	53,12	57,04
SINAPI	6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M³ - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0125	156,97	160,57
SINAPI	6879	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,01	133,17	137,54
SINAPI	6880	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	0,0025	61,88	66,25
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	14,80	16,42
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0125	117,74	121,69
SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0031	50,93	55,30
SINAPI	92043	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,0125	8,00	8,00
SINAPI	95121	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,0125	229,12	239,21
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,77	59,13	59,13
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,77	58,82	58,82

COMPOSIÇÃO	030	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M²		7,25	7,28
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00125	5,40	5,40
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00125	2,57	2,57
SINAPI	5843	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00125	155,12	159,07
SINAPI	5845	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00125	41,67	45,62
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M³ COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0025	184,76	188,36
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,015	14,80	16,42
SINAPI-H	41901	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	1,3	4,87	4,87

COMPOSIÇÃO	031	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM		0,89	0,91
SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0057	133,09	136,49

COMPOSIÇÃO	032	TUBO PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		41,14	42,86
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	17,82	19,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	14,80	16,42
SINAPI-H	9834	TUBO PVC, RÍGIDO, CORRUGADO, PERFURADO, DN 150 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGAÇÃO	M	1	25,74	25,74

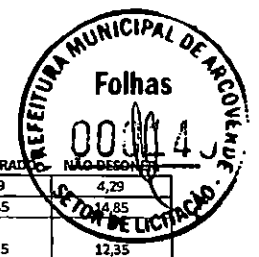
COMPOSIÇÃO	033	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.	M		30,12	32,03
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52	13,84	15,37
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52	17,82	19,96
SINAPI-H	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	1	3,96	3,96
SINAPI-H	9833	TUBO PVC, FLEXÍVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 110 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGAÇÃO	M	1,05	9,25	9,25

COMPOSIÇÃO	034	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²		27,71	29,43
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	15,25	16,93
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	18,11	20,24

Ivison Danilo S. de Vasconcelos
 Ilustração: Danilo



FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,067	135,81	139,83
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,004	6,09	6,09
SINAPI-I	40271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,196	5,20	5,20
SINAPI-I	40275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	MES	0,393	8,00	8,00
SINAPI-I	40287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ÂNCORAGEM DE Ø,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,785	2,00	2,00
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,019	18,64	18,64
COMPOSIÇÃO	035	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M³		110,89	114,02
SINAPI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,022	460,58	476,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,022	18,30	20,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	14,80	16,42
SINAPI-I	7258	TUIJO CERÂMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1,60	0,47	0,47
COMPOSIÇÃO	036	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M³		1,42	1,46
SINAPI	5847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00794	167,24	171,19
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0069	14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	037	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M²		82,25	86,50
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,21	20,34
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	18,30	20,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	14,80	16,42
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,07	373,04	380,36
SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	21,26	21,26
COMPOSIÇÃO	038	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M		0,80	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		14,80	16,42
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,73	23,28
SINAPI	7241				0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	039	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA.	M		1,62	1,82
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	24,99	28,33
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	14,80	16,42
COMPOSIÇÃO	040	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		79,98	81,44
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	18,45	20,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	14,80	16,42
SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1	67,10	67,10
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01	14,01	14,01
COMPOSIÇÃO	041	CADILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M²		351,28	355,66
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	18,30	20,45
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	18,21	20,34
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	14,80	16,42
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,006	502,76	516,98
SINAPI-I	599	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	M2	1	310,46	310,46
COMPOSIÇÃO	042	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M²		82,25	86,50
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,21	20,34
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	18,30	20,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	14,80	16,42
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,07	373,04	380,36
SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	21,26	21,26
COMPOSIÇÃO	043	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²		10,75	11,24
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	18,11	20,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	14,80	16,42
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	16,00	16,00
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,25	8,45	8,45
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	14,85	14,85
SINAPI-I	6189	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGEJUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,317	12,35	12,35
COMPOSIÇÃO	044	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M²		43,75	46,48
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	15,25	16,93
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,067	18,11	20,24



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERAC.	NÃO DESONER.
SINAPI-H	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,93	4,29	4,29
SINAPI-H	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,003	14,85	14,85
SINAPI-H	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,32	12,35	12,35
COMPOSIÇÃO	045	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		11,47	11,68
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0115	14,10	15,59
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0707	18,21	20,34
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	9,46	9,51
SINAPI-H	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	16,00	16,00
SINAPI-H	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	0,743	0,24	0,24
COMPOSIÇÃO	046	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		10,35	10,50
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0086	14,10	15,59
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0529	18,21	20,34
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	8,74	8,77
SINAPI-H	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	16,00	16,00
SINAPI-H	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	0,543	0,24	0,24
COMPOSIÇÃO	047	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²		582,91	596,76
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,581	18,30	20,45
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,291	14,80	16,42
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,021	529,54	543,42
SINAPI-H	11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,778	163,45	163,45
COMPOSIÇÃO	048	POSTE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND		1.536,39	1.551,65
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	18,45	20,63
SINAPI-H	14162	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIÂMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	1	1.407,24	1.407,24
COMPOSIÇÃO	049	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND		113,39	117,19
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,45	20,63
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,80	16,42
SINAPI-H	3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1	80,14	80,14
COMPOSIÇÃO	050	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND		75,30	79,01
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	14,35	15,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,45	20,63
SINAPI-H	39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1	42,50	42,50
COMPOSIÇÃO	051	CABO DE COBRE NU 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		11,72	12,09
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,35	15,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,45	20,63
SINAPI-H	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	1,02	8,29	8,29
COMPOSIÇÃO	052	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND		73,32	73,96
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	14,80	16,42
SINAPI-H	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,35	0,35
SINAPI-H	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	66,00	66,00
COMPOSIÇÃO	053	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=5M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND		0,00	0,00
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		125,47	129,07
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		14,80	16,42
SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		141,50	145,43
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3		150,70	167,57
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3		343,86	351,18
SINAPI-H	5040				0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	054	CADA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND		50,52	53,71
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69	18,30	20,45
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05	14,80	16,42
SINAPI-H	43059	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,14	7,25	7,25
SINAPI-H	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00126	87,50	87,50
SINAPI-H	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	87,50	87,50
SINAPI-H	1106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	KG	1,65	0,75	0,75

Vison Danilo S. de Vasconcelos
 T. CREAL nº 10.226/2015



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E= 17 MM	M2	0,04	36,47	36,47
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6	0,64	0,64
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00146	59,13	59,13
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,003	55,56	55,56
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERÂMICO MACIO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	29	0,47	0,47

COMPOSIÇÃO	053	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND		68,12	69,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	14,35	15,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,45	20,63
SINAPI-I	3380	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO] HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	55,00	55,00

COMPOSIÇÃO	056	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	M²		58,54	64,95
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	14,80	16,42

COMPOSIÇÃO	057	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³		643,66	637,54
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_03/2019	M3	1	529,54	543,42
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLOROTOS	L	18	6,34	6,34

COMPOSIÇÃO	058	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRAÇO 1:025:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²		308,81	312,37
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	M3	0,025	585,34	599,26
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,82	22,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	14,80	16,42
SINAPI-I	1380	CIMENTO BRANCO	KG	0,75	3,75	3,75
SINAPI-I	10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30x25 CM2, E= *2* CM	M2	1	264,15	264,15

01/02/2021
Data

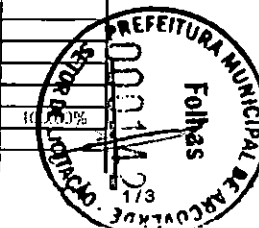
Iverson Danilo Silva de Vasconcelos
Responsável Técnico: Iverson Danilo Silva de Vasconcelos
CREA/CAU: PE059251PE

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVE	Apelido EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCORVEDE
---------------------------------	----------------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22
1.	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	1.883.733,21	% Período:	15,17%	9,62%	19,41%	19,46%	10,99%	13,94%	11,41%					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.660,61	% Período:	100,00%											
1.2.	SERVIÇOS DIVERSOS	277.051,94	% Período:	100,00%											
1.3.	PISTA DE CAMINHADA	44.450,09	% Período:		100,00%										
1.5.	INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA CAMPO	42.701,47	% Período:		100,00%										
1.6.	DRENAGEM CAMPO DE FUTEBOL	17.125,07	% Período:		100,00%										
1.7.	ESTRUTURA ARQUIBANCADA CAMPO DE F	34.402,89	% Período:		100,00%										
1.8.	ARQUIBANCADA/ ACABAMENTO CAMPO DE	16.796,71	% Período:		100,00%										
1.9.	PINTURA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE F	1.530,05	% Período:		100,00%										
1.10.	ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL	24.287,54	% Período:		100,00%										
1.12.	SERVIÇOS INICIAIS	15.385,01	% Período:			100,00%									
1.13.	COMPACTAÇÃO DA QUADRA	587,52	% Período:			100,00%									
1.14.	MURETA EM TORNO DA QUADRA DE AREIA	3.460,73	% Período:			100,00%									
1.15.	EQUIPAMENTOS QUADRA DE AREIA	2.419,28	% Período:			100,00%									
1.17.	FUNDAÇÕES GINÁSIO	40.520,35	% Período:			100,00%									
1.18.	ESTRUTURA GINÁSIO	193.644,52	% Período:			100,00%									
1.19.	PISO DO GINÁSIO	109.528,45	% Período:			100,00%									
1.20.	COBERTURA DO GINÁSIO	266.055,02	% Período:				100,00%								
1.21.	ARQUIBANCADA GINÁSIO	67.435,59	% Período:				100,00%								
1.22.	PINTURA DEMARCAÇÃO QUADRA GINÁSIO	24.680,40	% Período:				100,00%								
1.23.	EQUIPAMENTOS GINÁSIO	8.353,94	% Período:				100,00%								
1.25.	REVESTIMENTO PAREDES E PISOS VESTIÁ	49.223,30	% Período:					100,00%							
1.26.	PINTURA VESTIÁRIOS	8.526,62	% Período:					100,00%							

PMv3.0.4

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 459251
Iverson Danilo





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

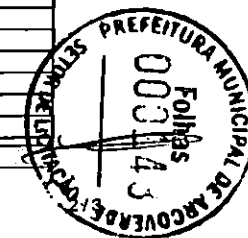
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVEDE	Apelido EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCORVEDE
---------------------------------	----------------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22
1.27.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	49.714,37	% Período:					100,00%							
1.28.	LOUÇAS E METAIS VESTIÁRIOS	18.665,50	% Período:					100,00%							
1.29.	COBERTURA VESTIÁRIOS	13.334,84	% Período:					100,00%							
1.30.	ESQUADRIAS VESTIÁRIOS	27.397,44	% Período:					100,00%							
1.33.	COBERTURA ARENA PALCO	18.647,46	% Período:					100,00%							
1.34.	PINTURA DA ARENA PALCO	2.046,83	% Período:					100,00%							
1.36.	SERVIÇOS INICIAIS	1.408,67	% Período:						100,00%						
1.37.	INFRAESTRUTURA DOS OBSTÁCULOS	17.755,68	% Período:						100,00%						
1.38.	RAMPAS DOS OBSTÁCULOS	28.483,87	% Período:						100,00%						
1.39.	ALVENARIA DOS OBSTÁCULOS	7.793,47	% Período:						100,00%						
1.40.	REVESTIMENTO PISO/ OBSTÁCULOS	44.885,52	% Período:						100,00%						
1.41.	PINTURA DOS OBSTÁCULOS	1.739,45	% Período:						100,00%						
1.42.	SERRALHARIA DOS OBSTÁCULOS	6.389,37	% Período:						100,00%						
1.44.	ESQUADRIAS ÁREA DE CONVIVÊNCIA	80.499,76	% Período:						100,00%						
1.45.	COBERTURAS ÁREA DE CONVIVÊNCIA	73.628,40	% Período:						100,00%						
1.46.	COMPLEMENTO DA COBERTURA ÁREA DE	1.718,43	% Período:							100,00%					
1.47.	REVESTIMENTOS/ PISOS/ PAREDES ÁREA DE	59.059,77	% Período:							100,00%					
1.48.	PINTURA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	15.129,75	% Período:							100,00%					
1.49.	LOUÇAS E METAIS ÁREA DE CONVIVÊNCIA	10.073,19	% Período:							100,00%					
1.50.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS	125.281,16	% Período:							100,00%					
1.51.	BANCOS DE ALVENARIA	3.115,56	% Período:							100,00%					
1.52.	EQUIPAMENTOS	596,04	% Período:							100,00%					
Total: R\$ 1.883.733,21				%:	15,17%	9,62%	19,41%	19,46%	10,99%	13,94%	11,41%				

PMV3.0.4

Ivison Danilo S. de Vasconcelos
CREA 1 PL 0355
Ivison





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCORVEDE
---------------------------------	----------------------------	---	--	--

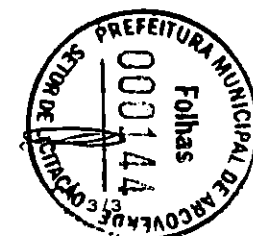
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22
Período:	Repasso:			225.597,86	143.149,11	288.634,03	289.407,11	163.525,58	207.334,19	169.742,81					
	Contrapartida:	60.114,69	38.144,71	76.911,83	77.117,84	43.574,38	55.248,00	45.231,09							
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	Investimento:	286.712,55	181.293,82	365.545,86	366.524,95	207.099,94	262.582,19	214.973,90							
	%:	15,17%	24,78%	44,20%	63,65%	74,65%	88,59%	100,00%							
	Repasso:	225.597,86	368.746,97	657.381,00	946.788,11	1.110.313,67	1.317.647,86	1.487.390,67							
Acumulado:	Contrapartida:	60.114,69	98.259,40	175.171,23	252.289,07	295.863,45	351.111,45	396.342,54							
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	286.712,55	467.006,37	832.552,23	1.199.077,18	1.406.177,12	1.668.759,31	1.883.733,21							

ARCOVERDE
Local

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021
Data

Ivson Danilo Silva de Vasconcelos
Responsável Técnico
Nome: IVSON DANILO SILVA DE VASCONCELOS
CREA/CAU: PE059251PE
ART/RRT:

Vasconcelos
CREA / PE 059251





CAIXA

MC - Memória de Cálculo

MENÚ

←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE

Nº SICONV
826210 / 2015

Nº OPERAÇÃO
102826086 / 2015

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	RUA DR. LENARDO ARCORVEDE				
Meta	1.	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
Nível 2	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
Serviço	1.1.1.	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	M2	9,00	Quantitativo da 1ª Licitação = 15,6
Nível 2	1.2.	SERVIÇOS DIVERSOS			
Serviço	1.2.1.	ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL	M2	103,63	Quantitativo da 1ª Licitação = 103,63
Serviço	1.2.2.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	32,00	Quantitativo da 1ª Licitação = 32,00
Serviço	1.2.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	970,00	Quantitativo da 1ª Licitação = 970,00
Serviço	1.2.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	433,94	Quantitativo da 1ª Licitação = 433,94
Serviço	1.2.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	2.588,71	Quantitativo da 1ª Licitação = 2588,71
Serviço	1.2.6.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.529,68	Quantitativo da 1ª Licitação = 1529,68
Nível 2	1.3.	PISTA DE CAMINHADA			
Serviço	1.3.1.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	79,27	Quantitativo da 1ª Licitação = 79,27
Serviço	1.3.2.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	549,41	Quantitativo da 1ª Licitação = 546,41
Serviço	1.3.3.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	58,90	Quantitativo da 1ª Licitação = 58,90
Serviço	1.3.4.	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	27,09	Quantitativo da 1ª Licitação = 27,09
Serviço	1.3.5.	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M³	27,09	Quantitativo da 1ª Licitação = 27,09
Serviço	1.3.6.	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M²	392,68	Quantitativo da 1ª Licitação = 392,68
Serviço	1.3.7.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	4.947,71	Quantitativo da 1ª Licitação = 4.947,71
Serviço	1.3.8.	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	19,63	Quantitativo da 1ª Licitação = 19,63
Nível 2	1.4.	CAMPO DE FUTEBOL			
Nível 2	1.5.	INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA CAMPO DE FUTEBOL			
Serviço	1.5.1.	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	38,07	Quantitativo da 1ª Licitação = 38,97
Serviço	1.5.2.	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	126,90	Quantitativo da 1ª Licitação = 126,90
Serviço	1.5.3.	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	126,90	Quantitativo da 1ª Licitação = 126,90
Serviço	1.5.4.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.269,00	Quantitativo da 1ª Licitação = 1.269,00

Ivison Danilo S. de Vasconcelos
 INCREA / PI (0692555)
 Ivison



Nível 2:	1.6.	DRENAGEM CAMPO DE FUTEBOL			
Serviço	1.6.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,98	Quantitativo da 1ª Licitação =10,98
Serviço	1.6.2.	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	145,20	Quantitativo da 1ª Licitação =145,20
Serviço	1.6.3.	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m3	8,82	Quantitativo da 1ª Licitação =8,82
Serviço	1.6.4.	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	47,00	Quantitativo da 1ª Licitação =47,00
Serviço	1.6.5.	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	170,00	Quantitativo da 1ª Licitação =170,00
Serviço	1.6.6.	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	10,00	Quantitativo da 1ª Licitação =10,00
Nível 2:	1.7.	ESTRUTURA ARQUIBANCADA CAMPO DE FUTEBOL			
Serviço	1.7.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,73	Quantitativo da 1ª Licitação =16,73
Serviço	1.7.2.	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	1,15	Quantitativo da 1ª Licitação =1,15
Serviço	1.7.3.	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	157,99	Quantitativo da 1ª Licitação =157,99
Serviço	1.7.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,53	Quantitativo da 1ª Licitação =9,53
Serviço	1.7.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	356,38	Quantitativo da 1ª Licitação =356,38
Serviço	1.7.6.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	16,80	Quantitativo da 1ª Licitação =16,80
Serviço	1.7.7.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,46	Quantitativo da 1ª Licitação =1,46
Serviço	1.7.8.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	62,09	Quantitativo da 1ª Licitação =62,09
Serviço	1.7.9.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	29,28	Quantitativo da 1ª Licitação =29,28
Serviço	1.7.10.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7,83	Quantitativo da 1ª Licitação =7,83
Serviço	1.7.11.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,60	Quantitativo da 1ª Licitação =3,60
Serviço	1.7.12.	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,20	Quantitativo da 1ª Licitação =5,20
Serviço	1.7.13.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	296,16	Quantitativo da 1ª Licitação =296,16
Nível 2:	1.8.	ARQUIBANCADA/ ACABAMENTO CAMPO DE FUTEBOL			
Serviço	1.8.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,80	Quantitativo da 1ª Licitação =37,80
Serviço	1.8.2.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	48,00	Quantitativo da 1ª Licitação =48,00
Serviço	1.8.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	44,40	Quantitativo da 1ª Licitação =44,40
Serviço	1.8.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	57,00	Quantitativo da 1ª Licitação =57,00

Ivison Danilo S. de
 Vasconcelos
 15/03/2016



Serviço	1.8.5.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	62,40	Quantitativo =62,40
Serviço	1.8.6.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	5,27	Quantitativo da 1ª Licitação =5,27
Nível 2	1.9.	PINTURA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL			
Serviço	1.9.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	62,40	Quantitativo da 1ª Licitação =62,40
Serviço	1.9.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	62,40	Quantitativo da 1ª Licitação =62,40
Nível 2	1.10.	ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL			
Serviço	1.10.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	135,45	Quantitativo da 1ª Licitação =135,45
Nível 2	1.11.	QUADRA DE AREIA			
Nível 2	1.12.	SERVIÇOS INICIAIS			
Serviço	1.12.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M³	76,74	Quantitativo da 1ª Licitação =76,74
Serviço	1.12.2.	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M3	36,72	Quantitativo da 1ª Licitação =36,72
Serviço	1.12.3.	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m3	36,72	Quantitativo da 1ª Licitação =36,72
Serviço	1.12.4.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5 M AF 10/2018	M2	367,20	Quantitativo da 1ª Licitação =367,20
Nível 2	1.13.	COMPACTAÇÃO DA QUADRA			
Serviço	1.13.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >=95% DO PN (AREAS) (C/MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	73,44	Quantitativo da 1ª Licitação =73,44
Nível 2	1.14.	MURETA EM TORNO DA QUADRA DE AREIA			
Serviço	1.14.1.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	24,60	Quantitativo da 1ª Licitação =24,60
Nível 2	1.15.	EQUIPAMENTOS QUADRA DE AREIA			
Serviço	1.15.1.	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Nível 2	1.16.	GINÁSIO			
Nível 2	1.17.	FUNDAÇÕES GINÁSIO			
Serviço	1.17.1.	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	0,70	Quantitativo da 1ª Licitação =0,70
Serviço	1.17.2.	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	112,00	Quantitativo da 1ª Licitação =112,00
Serviço	1.17.3.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	25,38	Quantitativo da 1ª Licitação =25,38
Serviço	1.17.4.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	25,38	Quantitativo da 1ª Licitação =25,38
Serviço	1.17.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.050,70	Quantitativo da 1ª Licitação =1050,70
Nível 2	1.18.	ESTRUTURA GINÁSIO			
Serviço	1.18.1.	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	kg	8.676,50	Quantitativo da 1ª Licitação =8676,50
Serviço	1.18.2.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	249,60	Quantitativo da 1ª Licitação =249,60

Iverson Danilo S. de
 Vasc. Arcos
 66925
 Iverson



Nível 2	1.19.	PISO DO GINÁSIO		-	
Serviço	1.19.1.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M²	846,60	Quantitativo da 1ª Licitação =846,60
Serviço	1.19.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	42,33	Quantitativo da 1ª Licitação =42,33
Serviço	1.19.3.	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.693,20	Quantitativo da 1ª Licitação =1693,20
Nível 2	1.20.	COBERTURA DO GINÁSIO		-	
Serviço	1.20.1.	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS. VÃO LIVRE DE 20 M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS. OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO. AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	923,31	Quantitativo da 1ª Licitação =923,31
Serviço	1.20.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	923,31	Quantitativo da 1ª Licitação =923,31
Serviço	1.20.3.	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	36,01	Quantitativo da 1ª Licitação =36,01
Serviço	1.20.4.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	122,81	Quantitativo da 1ª Licitação =122,81
Serviço	1.20.5.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	923,31	Quantitativo da 1ª Licitação =923,31
Nível 2	1.21.	ARQUIBANCADA GINÁSIO		-	
Serviço	1.21.1.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	145,44	Quantitativo da 1ª Licitação =145,44
Serviço	1.21.2.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	57,60	Quantitativo da 1ª Licitação =57,60
Serviço	1.21.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	152,64	Quantitativo da 1ª Licitação =152,64
Serviço	1.21.4.	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	320,00	Quantitativo da 1ª Licitação =320,00
Serviço	1.21.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,62	Quantitativo da 1ª Licitação =16,62
Serviço	1.21.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	654,12	Quantitativo da 1ª Licitação =654,12
Serviço	1.21.7.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	14,64	Quantitativo da 1ª Licitação =14,64
Serviço	1.21.8.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,10	Quantitativo da 1ª Licitação =1,10
Serviço	1.21.9.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	77,73	Quantitativo da 1ª Licitação =77,73
Serviço	1.21.10.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	33,02	Quantitativo da 1ª Licitação =33,02
Serviço	1.21.11.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	4,24	Quantitativo da 1ª Licitação =4,24
Serviço	1.21.12.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,20	Quantitativo da 1ª Licitação =7,20
Serviço	1.21.13.	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	8,32	Quantitativo da 1ª Licitação =8,32
Serviço	1.21.14.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	145,44	Quantitativo da 1ª Licitação =145,44

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
 09/11/2025



Serviço	1.21.15.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	429,43	Quantitativo da 1ª Licitação =429,43
Nível 2	1.22.	PINTURA DEMARCAÇÃO QUADRA GINÁSIO			
Serviço	1.22.1.	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	267,43	Quantitativo da 1ª Licitação =267,43
Serviço	1.22.2.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	885,60	Quantitativo da 1ª Licitação =885,60
Nível 2	1.23.	EQUIPAMENTOS GINÁSIO			
Serviço	1.23.1.	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.23.2.	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.23.3.	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Nível 2	1.24.	VESTIÁRIOS			
Nível 2	1.25.	REVESTIMENTO PAREDES E PISOS VESTIÁRIOS			
Serviço	1.25.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF 06/2014	M2	138,00	Quantitativo da 1ª Licitação =138,00
Serviço	1.25.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	138,00	Quantitativo da 1ª Licitação 138,00
Serviço	1.25.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	374,03	Quantitativo da 1ª Licitação =374,03
Serviço	1.25.4.	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	M2	162,60	Quantitativo da 1ª Licitação =162,60
Nível 2	1.26.	PINTURA VESTIÁRIOS			
Serviço	1.26.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	374,03	Quantitativo da 1ª Licitação =374,03
Serviço	1.26.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	23,94	Quantitativo da 1ª Licitação =23,94
Serviço	1.26.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	374,03	Quantitativo da 1ª Licitação =374,03
Nível 2	1.27.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS VESTIÁRIOS			
Serviço	1.27.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	7,00	Quantitativo da 1ª Licitação =7,00
Serviço	1.27.2.	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	55,00	Quantitativo da 1ª Licitação =55,00
Serviço	1.27.3.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	30,00	Quantitativo da 1ª Licitação =30,00
Serviço	1.27.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4,00	Quantitativo da 1ª Licitação =4,00
Serviço	1.27.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	12,00	Quantitativo da 1ª Licitação =12,00
Serviço	1.27.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	92,00	Quantitativo da 1ª Licitação =92,00
Serviço	1.27.7.	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	2,00	Quantitativo da 1ª Licitação =2,00

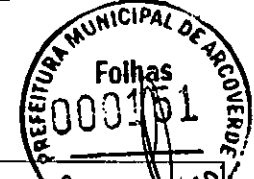
Iverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA PE 059251

Iverson Danilo



Serviço	1.27.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	24,00	Quantitativo da 1ª Licitação =24,00
Serviço	1.27.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	152,64	Quantitativo da 1ª Licitação =152,64
Serviço	1.27.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	55,00	Quantitativo da 1ª Licitação =55,00
Serviço	1.27.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	63,80	Quantitativo da 1ª Licitação =63,80
Serviço	1.27.12.	CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA 20.000 LITROS	UND	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.27.13.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	3,00	Quantitativo da 1ª Licitação =3,00
Serviço	1.27.14.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	Quantitativo da 1ª Licitação =8,00
Nível 2	1.28.	LOUÇAS E METAIS VESTIÁRIOS		-	
Serviço	1.28.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,00	Quantitativo da 1ª Licitação =12,00
Serviço	1.28.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	Quantitativo da 1ª Licitação =4,00
Serviço	1.28.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,00	Quantitativo da 1ª Licitação =12,00
Serviço	1.28.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,00	Quantitativo da 1ª Licitação 12,00
Serviço	1.28.5.	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	17,71	Quantitativo da 1ª Licitação 17,71
Nível 2	1.29.	COBERTURA VESTIARIOS		-	
Serviço	1.29.1.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	164,37	Quantitativo da 1ª Licitação =164,37
Serviço	1.29.2.	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	9,88	Quantitativo da 1ª Licitação =9,88
Serviço	1.29.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	9,88	Quantitativo da 1ª Licitação =9,88
Nível 2	1.30.	ESQUADRIAS VESTIÁRIOS		-	
Serviço	1.30.1.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M²	19,23	Quantitativo da 1ª Licitação =19,23
Serviço	1.30.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	16,00	Quantitativo da 1ª Licitação =16,00
Serviço	1.30.3.	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	19,23	Quantitativo da 1ª Licitação =19,23
Serviço	1.30.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	Quantitativo da 1ª Licitação =4,00
Nível 2	1.31.	ANFITEATRO/ ARENA PALCO		-	
Nível 2	1.32.	INFRAESTRUTURA DO PALCO		-	
Serviço	1.32.1.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	81,11	Quantitativo da 1ª Licitação =81,11
Serviço	1.32.2.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	170,70	Quantitativo da 1ª Licitação =170,70
Nível 2	1.33.	COBERTURA ARENA PALCO		-	

Ivison Danilo S. da
Vasconcelos
Luz



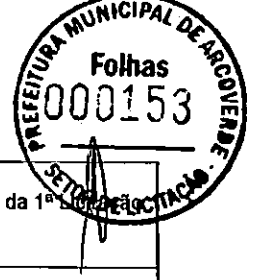
Serviço	1.33.1.	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS. VÃO LIVRE DE 20 M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS. OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO. AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	67,60	Quantitativo da 1ª Licitação =67,60
Serviço	1.33.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	67,60	Quantitativo da 1ª Licitação =67,60
Serviço	1.33.3.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	67,60	Quantitativo da 1ª Licitação =67,60
Nível 2	1.34.	PINTURA DA ARENA PALCO		-	
Serviço	1.34.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	95,29	Quantitativo da 1ª Licitação =95,29
Serviço	1.34.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	95,29	Quantitativo da 1ª Licitação 95,29
Nível 2	1.35.	PISTA DE SKATE		-	
Nível 2	1.36.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
Serviço	1.36.1.	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	43,71	Quantitativo da 1ª Licitação =43,71
Serviço	1.36.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5 M AF 10/2018	M2	95,89	Quantitativo da 1ª Licitação =95,89
Nível 2	1.37.	INFRAESTRUTURA DOS OBSTÁCULOS		-	
Serviço	1.37.1.	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	41,48	Quantitativo da 1ª Licitação =41,48
Serviço	1.37.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	4,15	Quantitativo da 1ª Licitação =4,15
Serviço	1.37.3.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	158,00	Quantitativo da 1ª Licitação =158,00
Serviço	1.37.4.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	79,13	Quantitativo da 1ª Licitação =79,13
Serviço	1.37.5.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF 10/2016	KG	61,00	Quantitativo da 1ª Licitação =61,00
Serviço	1.37.6.	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,15	Quantitativo da 1ª Licitação =4,15
Nível 2	1.38.	RAMPAS DOS OBSTÁCULOS		-	
Serviço	1.38.1.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	17,37	Quantitativo da 1ª Licitação =17,37
Serviço	1.38.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	575,40	Quantitativo da 1ª Licitação =575,40
Serviço	1.38.3.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	17,37	Quantitativo da 1ª Licitação =17,37
Serviço	1.38.4.	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M²	36,54	Quantitativo da 1ª Licitação =36,54
Serviço	1.38.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	158,00	Quantitativo da 1ª Licitação =158,00
Serviço	1.38.6.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.38.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	248,57	Quantitativo da 1ª Licitação =248,57
Nível 2	1.39.	ALVENARIA DOS OBSTÁCULOS		-	
Serviço	1.39.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	70,94	Quantitativo da 1ª Licitação =70,94

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
 CRC 11.153.125/1



Nível 2	1.40.	REVESTIMENTO PISO/ OBSTÁCULOS			
Serviço	1.40.1.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	12,43	Quantitativo da 1ª Licitação =12,43
Serviço	1.40.2.	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M²	340,56	Quantitativo da 1ª Licitação =340,56
Serviço	1.40.3.	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	497,12	Quantitativo da 1ª Licitação =497,12
Serviço	1.40.4.	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	M3	2,13	Quantitativo da 1ª Licitação =2,13
Serviço	1.40.5.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	70,94	Quantitativo da 1ª Licitação =70,94
Nível 2	1.41.	PINTURA DOS OBSTÁCULOS			
Serviço	1.41.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	70,94	Quantitativo da 1ª Licitação =70,94
Serviço	1.41.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	70,94	Quantitativo da 1ª Licitação =70,94
Nível 2	1.42.	SERRALHARIA DOS OBSTÁCULOS			
Serviço	1.42.1.	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	31,30	Quantitativo da 1ª Licitação =31,30
Serviço	1.42.2.	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	21,55	Quantitativo da 1ª Licitação =21,55
Serviço	1.42.3.	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	11,58	Quantitativo da 1ª Licitação =11,58
Nível 2	1.43.	ÁREA DE CONVIVÊNCIA (ADMINISTRAÇÃO)			
Nível 2	1.44.	ESQUADRIAS ÁREA DE CONVIVÊNCIA			
Serviço	1.44.1.	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M²	0,72	Quantitativo da 1ª Licitação =0,72
Serviço	1.44.2.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M²	118,79	Quantitativo da 1ª Licitação =118,79
Serviço	1.44.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	Quantitativo da 1ª Licitação =2,00
Serviço	1.44.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.44.5.	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	118,79	Quantitativo da 1ª Licitação =118,79
Serviço	1.44.6.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5,00	Quantitativo da 1ª Licitação =5,00
Nível 2	1.45.	COBERTURAS ÁREA DE CONVIVÊNCIA			
Serviço	1.45.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	354,98	Quantitativo da 1ª Licitação =354,98
Nível 2	1.46.	COMPLEMENTO DA COBERTURA ÁREA DE CONVIVÊNCIA			
Serviço	1.46.1.	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,45	Quantitativo da 1ª Licitação =18,45
Nível 2	1.47.	REVESTIMENTOS/ PISOS/ PAREDES ÁREA DE CONVIVÊNCIA			
Serviço	1.47.1.	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	244,75	Quantitativo da 1ª Licitação =244,75

Ivison Danilo S. de Vasconcelos
 CREA / PE 05925
Ivison Danilo



Serviço	1.47.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	34,91	Quantitativo da 1ª Licitação =34,91
Serviço	1.47.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	61,43	Quantitativo da 1ª Licitação =61,43
Serviço	1.47.4.	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	282,98	Quantitativo da 1ª Licitação =282,98
Serviço	1.47.5.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	13,98	Quantitativo da 1ª Licitação =13,98
Nível2	1.48.	PINTURA ÁREA DE CONVIVÊNCIA			
Serviço	1.48.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	607,70	Quantitativo da 1ª Licitação =607,70
Serviço	1.48.2.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,13	Quantitativo da 1ª Licitação =11,13
Serviço	1.48.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	607,70	Quantitativo da 1ª Licitação =607,70
Nível2	1.49.	LOUÇAS E METAIS ÁREA DE CONVIVÊNCIA			
Serviço	1.49.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	Quantitativo da 1ª Licitação =6,00
Serviço	1.49.2.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	Quantitativo da 1ª Licitação =7,00
Serviço	1.49.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	Quantitativo da 1ª Licitação =7,00
Serviço	1.49.4.	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,71	Quantitativo da 1ª Licitação =10,71
Nível2	1.50.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS			
Serviço	1.50.1.	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.2.	POSTE ACO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	22,00	Quantitativo da 1ª Licitação =22,00
Serviço	1.50.3.	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E EMISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	Quantitativo da 1ª Licitação 15,00
Serviço	1.50.4.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	3,00	Quantitativo da 1ª Licitação =3,00
Serviço	1.50.5.	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	18,00	Quantitativo da 1ª Licitação =18,00
Serviço	1.50.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00	Quantitativo da 1ª Licitação. =240,00
Serviço	1.50.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.040,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1.040,00
Serviço	1.50.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.524,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1.524,00
Serviço	1.50.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	Quantitativo da 1ª Licitação =300,00
Serviço	1.50.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	Quantitativo da 1ª Licitação =150,00

Iverson Danilo S de Vasconcelos
 CREA/PE: 059281

Iverson Danilo



Serviço	1.50.11.	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00	Quantitativo da 1ª Licitação =24,00
Serviço	1.50.12.	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	57,00	Quantitativo da 1ª Licitação =57,00
Serviço	1.50.13.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	4,00	Quantitativo da 1ª Licitação =4,00
Serviço	1.50.14.	CABO DE COBRE NU 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	83,00	Quantitativo da 1ª Licitação =83,00
Serviço	1.50.15.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.16.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.17.	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.18.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	Quantitativo da 1ª Licitação =40,00
Serviço	1.50.19.	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.20.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	Quantitativo da 1ª Licitação =12,00
Serviço	1.50.21.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	Quantitativo da 1ª Licitação =31,00
Serviço	1.50.22.	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	8,00	Quantitativo da 1ª Licitação =8,00
Serviço	1.50.23.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	460,00	Quantitativo da 1ª Licitação =460,00
Serviço	1.50.24.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	Quantitativo da 1ª Licitação =5,00
Serviço	1.50.25.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	Quantitativo da 1ª Licitação =252,00
Serviço	1.50.26.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.27.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	Quantitativo da 1ª Licitação =8,00
Serviço	1.50.28.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.29.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.30.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Quantitativo da 1ª Licitação =1,00
Serviço	1.50.31.	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	38,00	Quantitativo da 1ª Licitação =38,00
Nível 2	1.51.	BANCOS DE ALVENARIA			
Serviço	1.51.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	0,11	Quantitativo da 1ª Licitação =0,11
Serviço	1.51.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	Quantitativo da 1ª Licitação =0,01
Serviço	1.51.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1,80	Quantitativo da 1ª Licitação =1,80
Serviço	1.51.4.	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	0,18	Quantitativo da 1ª Licitação =0,18
Serviço	1.51.5.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,40	Quantitativo da 1ª Licitação =29,40
Serviço	1.51.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,59	Quantitativo da 1ª Licitação =0,59
Serviço	1.51.7.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,59	Quantitativo da 1ª Licitação =0,59

Ivison Danilo S. de Vasconcelos

CREA. / PF. 059261/

Ivison Danilo



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de
#PUG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DA PRACA DA JUVENTUDE

Nº SICOMV
828210 / 2015

Nº OPERAÇÃO
102826088 / 2015

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE				
1.51.8.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG, AF. 06/2014	M2	0,11	Quantitativo da 1ª Licitação = 0,11
1.51.9.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	M2	3,60	Quantitativo da 1ª Licitação = 3,60
1.51.10.	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRAÇO 1:025:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	4,55	Quantitativo da 1ª Licitação = 4,55
1.52	EQUIPAMENTOS			
1.52.1.	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2", COMPRIMENTO 3 M	UN	3,00	Quantitativo da 1ª Licitação = 3,00

Agrupador de Eventos	1
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1.689.753,21
BANCOS DE ALVENARIA	0,11
BANCOS DE ALVENARIA	3,60
BANCOS DE ALVENARIA	4,55
EQUIPAMENTOS	3,00

Preço da
Unidade

ARCOVERDE

Local

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

Data

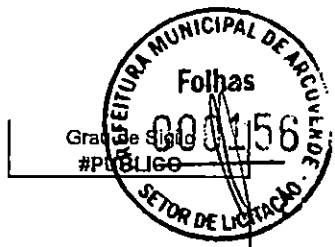
Iverson Danilo Silva de Vasconcelos
Responsável Técnico
Nome: IVSON DANILO SILVA DE VASCONCELOS
CREA/CAU: PE059251PE
ART/RRT:

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 059251

Iverson Danilo S. de
Vasconcelos
CREA / PE 059251



Quadro de Composição do BDI



Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015 Nº SICONV 826210 / 2015 PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE / RUA DR. LENARDO ARCORVEDE

Table with 2 columns: Description of tax legislation and percentage values (100.00%, 5.00%)

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Table with 3 columns: Itens, Siglas, % Adotado. Lists items like Administração Central, Seguro e Garantia, Risco, etc.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI = ((1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)) / (1-CP-ISS-CRPB) - 1

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ARCOVERDE Local

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 Data

Handwritten signature of Iverson Danilo S. de Vasconcelos

Nome: IVSON DANILO SILVA DE VASCONCELOS
CREA/CAU: PE059251PE
ART/RRT: 0

Stamp: Iverson Danilo S. de Vasconcelos, CREA / PE 059251



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

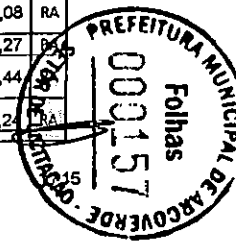
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNIC(PIO) / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1.883.733,21	
1. CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE									1.883.733,21	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						8.660,61	
1.1.1.	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00	779,94	BDI 1	962,29	8.660,61	RA
1.2.			SERVIÇOS DIVERSOS						277.051,94	
1.2.1.	Composição	025	ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL	M2	103,63	72,61	BDI 1	89,59	9.284,21	RA
1.2.2.	Composição	026	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	32,00	49,63	BDI 1	61,23	1.959,36	RA
1.2.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	970,00	35,80	BDI 1	44,17	42.844,90	RA
1.2.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	433,94	37,58	BDI 1	46,37	20.121,80	RA
1.2.5.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2.588,71	54,15	BDI 1	66,81	172.951,72	RA
1.2.6.	Composição	019	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.529,68	15,84	BDI 1	19,54	29.889,95	RA
1.3.			PISTA DE CAMINHADA						44.450,09	
1.3.1.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	79,27	27,40	BDI 1	33,81	2.680,12	RA
1.3.2.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	549,41	24,50	BDI 1	30,23	16.608,66	RA
1.3.3.	Composição	021	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	58,90	1,46	BDI 1	1,80	106,02	RA
1.3.4.	SINAPI	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	27,09	327,50	BDI 1	404,07	10.946,26	RA
1.3.5.	Composição	029	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M²	27,09	103,28	BDI 1	127,43	3.452,08	RA
1.3.6.	Composição	030	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M²	392,68	7,28	BDI 1	8,98	3.526,27	RA
1.3.7.	Composição	031	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	4.947,71	0,91	BDI 1	1,12	5.541,44	RA
1.3.8.	SINAPI	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	19,63	65,62	BDI 1	80,96	1.589,21	RA

RECURSO

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA / PE 001157
Iverson





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

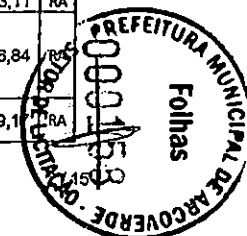
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE										1:883.733,211
1.4.			CAMPO DE FUTEBOL							
1.5.			INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA CAMPO DE FUTEBOL						42.701,47	
1.5.1.	SINAPI	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	38,07	67,91	BDI 1	83,79	3.189,89	RA
1.5.2.	Composição	008	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	126,90	6,48	BDI 1	8,00	1.015,20	RA
1.5.3.	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	126,90	87,50	BDI 1	107,96	13.700,12	RA
1.5.4.	Composição	019	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.269,00	15,84	BDI 1	19,54	24.796,26	RA
1.6.			DRENAGEM CAMPO DE FUTEBOL						17.125,07	
1.6.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,98	64,95	BDI 1	80,14	879,94	RA
1.6.2.	SINAPI	73881/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	145,20	5,50	BDI 1	6,79	985,91	RA
1.6.3.	Composição	015	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m3	8,82	102,16	BDI 1	126,05	1.111,76	RA
1.6.4.	Composição	032	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,00	42,86	BDI 1	52,88	2.485,36	RA
1.6.5.	Composição	033	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	170,00	32,03	BDI 1	39,52	6.716,40	RA
1.6.6.	Composição	018	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	10,00	400,69	BDI 1	494,37	4.943,70	RA
1.7.			ESTRUTURA ARQUIBANCADA CAMPO DE FUTEBOL						34.402,89	
1.7.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,73	64,95	BDI 1	80,14	1.340,74	RA
1.7.2.	Composição	020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	1,15	194,02	BDI 1	239,38	275,29	RA
1.7.3.	Composição	012	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	157,99	65,98	BDI 1	81,41	12.861,97	RA
1.7.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,53	408,69	BDI 1	504,24	4.805,41	RA
1.7.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	356,38	11,43	BDI 1	14,10	5.024,96	RA
1.7.6.	Composição	016	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	16,80	90,85	BDI 1	112,09	1.883,11	RA
1.7.7.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,46	508,97	BDI 1	627,97	916,84	RA
1.7.8.	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	62,09	7,82	BDI 1	9,65	599,1	RA

RECURSO

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA / PC 59251
Iverson





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

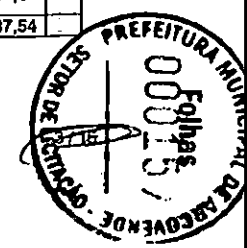
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									11.893.733,211	
1.7.9.	Composição	034	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	29,28	29,45	BDI 1	36,34	1.064,04	RA
1.7.10.	Composição	013	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7,83	39,24	BDI 1	48,41	379,05	RA
1.7.11.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,60	167,57	BDI 1	206,75	744,30	RA
1.7.12.	Composição	017	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,20	107,63	BDI 1	132,79	690,51	RA
1.7.13.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	296,16	10,45	BDI 1	12,89	3.817,50	RA
1.8.			ARQUIBANCADA/ ACABAMENTO CAMPO DE FUTEBOL						16.796,71	
1.8.1.	SINAPI	87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	37,80	70,84	BDI 1	87,40	3.303,72	RA
1.8.2.	Composição	026	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	48,00	49,63	BDI 1	61,23	2.939,04	RA
1.8.3.	Composição	035	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	44,40	114,02	BDI 1	140,68	6.246,19	RA
1.8.4.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	57,00	7,47	BDI 1	9,22	525,54	RA
1.8.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	62,40	21,97	BDI 1	27,11	1.691,68	RA
1.8.6.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,27	321,52	BDI 1	396,69	2.090,56	RA
1.9.			PINTURA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL						1.530,05	
1.9.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	62,40	11,63	BDI 1	14,35	895,44	RA
1.9.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	62,40	8,24	BDI 1	10,17	634,61	RA
1.10.			ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL						24.287,54	

RECURSO

Ivison Danilo S. de Vasconcelos
CREA / PE 059251
Ivison Danilo





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

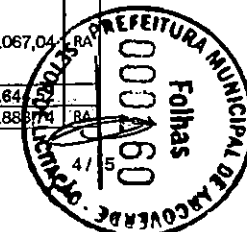
Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCORVEDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCORVEDE									1:883.733,21	
1.10.1.	SINAPI	74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	135,45	145,33	BDI 1	179,31	24.287,54	RA
1.11.			QUADRA DE AREIA							
1.12.			SERVIÇOS INICIAIS						15.385,01	
1.12.1.	Composição	036	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M³	76,74	1,46	BDI 1	1,80	138,13	RA
1.12.2.	Composição	009	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M3	36,72	121,96	BDI 1	150,47	5.525,26	RA
1.12.3.	Composição	015	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m3	36,72	102,16	BDI 1	126,05	4.628,56	RA
1.12.4.	Composição	002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5 M AF_10/2018	M2	367,20	11,24	BDI 1	13,87	5.093,06	RA
1.13.			COMPACTAÇÃO DA QUADRA						587,52	
1.13.1.	Composição	008	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	73,44	6,48	BDI 1	8,00	587,52	RA
1.14.			MURETA EM TORNO DA QUADRA DE AREIA						3.460,73	
1.14.1.	Composição	035	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	24,60	114,02	BDI 1	140,68	3.460,73	RA
1.15.			EQUIPAMENTOS QUADRA DE AREIA						2.419,28	
1.15.1.	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	1.960,84	BDI 1	2.419,28	2.419,28	RA
1.16.			GINÁSIO							
1.17.			FUNDAÇÕES GINÁSIO						40.520,35	
1.17.1.	Composição	020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	0,70	194,02	BDI 1	239,38	167,57	RA
1.17.2.	Composição	012	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	112,00	65,98	BDI 1	81,41	9.117,92	RA
1.17.3.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	25,38	408,69	BDI 1	504,24	12.797,61	RA
1.17.4.	Composição	017	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	25,38	107,63	BDI 1	132,79	3.370,21	RA
1.17.5.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.050,70	11,62	BDI 1	14,34	15.067,04	RA
1.18.			ESTRUTURA GINÁSIO						193,64	
1.18.1.	Composição	011	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	kg	8.676,50	13,91	BDI 1	17,16	148.887,74	RA

RECURSO

PMv3.0.4

Ivison Danilo S. de
Vasconcelos
PCREA / PE 053251
Ivison Danilo





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

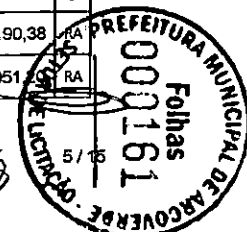
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826088 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1.883.733,21	
1.18.2.	SINAPI	74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	249,60	145,33	BDI 1	179,31	44.755,78	RA
1.19.			PISO DO GINÁSIO						109.528,45	
1.19.1.	Composição	037	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M²	846,60	66,50	BDI 1	106,72	90.349,15	RA
1.19.2.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	42,33	321,52	BDI 1	396,69	16.791,89	RA
1.19.3.	SINAPI	4408	RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1.693,20	1,14	BDI 1	1,41	2.387,41	RA
1.20.			COBERTURA DO GINÁSIO						266.055,02	
1.20.1.	Composição	010	ESTRUTURA METALICA EM TESOOURAS OU TRELIÇAS. VÃO LIVRE DE 20 M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS. OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO. AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	923,31	125,62	BDI 1	154,99	143.103,82	RA
1.20.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	923,31	58,04	BDI 1	71,61	66.118,23	RA
1.20.3.	Composição	001	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	36,01	75,49	BDI 1	93,14	3.353,97	RA
1.20.4.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	122,81	52,84	BDI 1	65,19	8.005,98	RA
1.20.5.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	923,31	39,92	BDI 1	49,25	45.473,02	RA
1.21.			ARQUIBANCADA GINÁSIO						67.435,69	
1.21.1.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	145,44	21,97	BDI 1	27,11	3.942,88	RA
1.21.2.	Composição	026	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	57,60	49,63	BDI 1	61,23	3.528,85	RA
1.21.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	152,64	11,63	BDI 1	14,35	2.190,38	RA
1.21.4.	Composição	012	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	320,00	65,98	BDI 1	81,41	26.051,20	RA

RECURSO

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA/PE 06325
Iverson Danilo





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

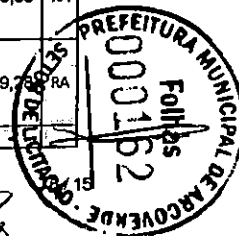
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE										
1:883:733,211										
1.21.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,62	408,69	BDI 1	504,24	8.380,47	RA
1.21.6.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	654,12	11,43	BDI 1	14,10	9.223,09	RA
1.21.7.	Composição	016	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	14,64	90,85	BDI 1	112,09	1.641,00	RA
1.21.8.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,10	508,97	BDI 1	627,97	690,77	RA
1.21.9.	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	77,73	7,82	BDI 1	9,65	750,09	RA
1.21.10.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	33,02	29,45	BDI 1	36,34	1.199,95	RA
1.21.11.	Composição	013	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	4,24	39,24	BDI 1	48,41	205,26	RA
1.21.12.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,20	167,57	BDI 1	206,75	1.488,60	RA
1.21.13.	Composição	017	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	8,32	107,63	BDI 1	132,79	1.104,81	RA
1.21.14.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	145,44	8,24	BDI 1	10,17	1.479,12	RA
1.21.15.	Composição	046	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	429,43	10,50	BDI 1	12,95	5.561,12	RA
1.22.			PINTURA DEMARCAÇÃO QUADRA GINÁSIO						24.680,40	
1.22.1.	SINAPI	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	267,43	10,89	BDI 1	13,44	3.594,26	RA
1.22.2.	SINAPI	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	885,60	19,30	BDI 1	23,81	21.086,14	RA
1.23.			EQUIPAMENTOS GINÁSIO						8.353,94	
1.23.1.	SINAPI	25400	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1,00	1.580,14	BDI 1	1.949,58	1.949,58	RA
1.23.2.	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	3.229,92	BDI 1	3.985,08	3.985,08	RA
1.23.3.	SINAPI	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	1.960,84	BDI 1	2.419,28	2.419,28	RA
1.24.			VESTIÁRIOS							

PMv3.0.4

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
T. OREARI PLANO





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

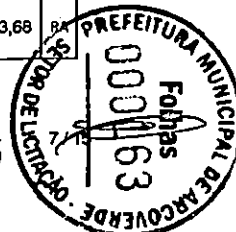
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RÉCIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									11.893.733,21	
1.25.			REVESTIMENTO PAREDES E PISOS VESTIÁRIOS						49.223,30	
1.25.1.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	138,00	31,79	BDI 1	39,22	5.412,36	RA
1.25.2.	SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	138,00	77,10	BDI 1	95,13	13.127,94	RA
1.25.3.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	374,03	58,84	BDI 1	72,60	27.154,58	RA
1.25.4.	SINAPI	36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	M2	162,60	17,59	BDI 1	21,70	3.528,42	RA
1.26.			PINTURA VESTIÁRIOS						8.526,62	
1.26.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	374,03	8,24	BDI 1	10,17	3.803,89	RA
1.26.2.	SINAPI	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	23,94	16,67	BDI 1	20,57	492,45	RA
1.26.3.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	374,03	9,17	BDI 1	11,31	4.230,28	RA
1.27.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS VESTIÁRIOS						49.714,37	
1.27.1.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00	29,45	BDI 1	36,34	254,38	RA
1.27.2.	Composição	039	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA.	M	55,00	1,82	BDI 1	2,25	123,75	RA
1.27.3.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	30,00	108,05	BDI 1	133,31	3.999,30	RA
1.27.4.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	30,66	BDI 1	37,83	151,32	RA
1.27.5.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00	29,45	BDI 1	36,34	436,08	RA
1.27.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	92,00	16,70	BDI 1	20,60	1.895,20	RA
1.27.7.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00	67,88	BDI 1	83,75	167,50	RA
1.27.8.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00	26,80	BDI 1	33,07	793,68	RA

RECURSO

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA / PE 399251-8
Iverson Danilo





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

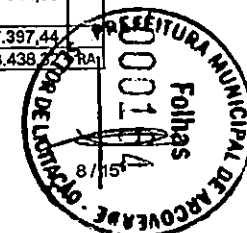
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									11.883.733,21	
1.27.9.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	152,64	18,78	BDI 1	23,17	3.536,67	RA
1.27.10.	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	55,00	15,16	BDI 1	18,70	1.028,50	RA
1.27.11.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	63,80	9,24	BDI 1	11,40	727,32	RA
1.27.12.	Cotação	001	CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA 20.000 LITROS	UND	1,00	28.300,00	BDI 1	34.916,54	34.916,54	RA
1.27.13.	Composição	004	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	3,00	237,83	BDI 1	293,43	880,29	RA
1.27.14.	Composição	040	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	81,44	BDI 1	100,48	803,84	RA
1.28.			LOUÇAS E METAIS VESTIÁRIOS						18.665,50	
1.28.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	363,90	BDI 1	448,98	5.387,76	RA
1.28.2.	SINAPI	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	178,55	BDI 1	220,29	881,16	RA
1.28.3.	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	283,72	BDI 1	350,05	4.200,60	RA
1.28.4.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	86,76	BDI 1	107,04	1.284,48	RA
1.28.5.	SINAPI	73774/1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	17,71	316,31	BDI 1	390,26	6.911,50	RA
1.29.			COBERTURA VESTIÁRIOS						13.334,84	
1.29.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	164,37	58,04	BDI 1	71,61	11.770,54	RA
1.29.2.	Composição	001	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	9,88	75,49	BDI 1	93,14	920,22	RA
1.29.3.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,88	52,84	BDI 1	65,19	644,08	RA
1.30.			ESQUADRIAS VESTIÁRIOS						27.397,44	
1.30.1.	Composição	041	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M²	19,23	355,66	BDI 1	438,81	8.438,77	RA

RECURSO

Ivison Danilo S. de Vasconcelos
CREA: 04/09927
Ivison





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

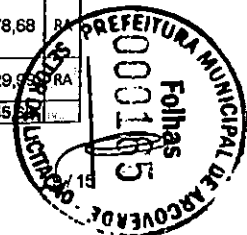
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1.883.733,21	
1.30.2.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	666,70	BDI 1	822,57	13.161,12	RA
1.30.3.	SINAPI	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	19,23	112,50	BDI 1	138,80	2.669,12	RA
1.30.4.	SINAPI	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	633,99	BDI 1	782,22	3.128,88	RA
1.31.			ANFITEATRO/ ARENA PALCO							
1.32.			INFRAESTRUTURA DO PALCO						19.543,58	
1.32.1.	Composição	016	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	81,11	80,85	BDI 1	112,09	9.091,62	RA
1.32.2.	Composição	026	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	170,70	49,63	BDI 1	61,23	10.451,96	RA
1.33.			COBERTURA ARENA PALCO						18.647,46	
1.33.1.	Composição	010	ESTRUTURA METALICA EM TESOUREAS OU TRELIÇAS. VÃO LIVRE DE 20 M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS. OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO. AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	67,60	125,62	BDI 1	154,99	10.477,32	RA
1.33.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	67,60	58,04	BDI 1	71,61	4.840,84	RA
1.33.3.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	67,60	39,92	BDI 1	49,25	3.329,30	RA
1.34.			PINTURA DA ARENA PALCO						2.046,83	
1.34.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	95,29	8,24	BDI 1	10,17	969,10	RA
1.34.2.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	95,29	9,17	BDI 1	11,31	1.077,73	RA
1.35.			PISTA DE SKATE							
1.36.			SERVIÇOS INICIAIS						1.408,67	
1.36.1.	Composição	021	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTEIRAS 160HP)	M3	43,71	1,46	BDI 1	1,80	78,68	RA
1.36.2.	Composição	002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5 M AF_10/2018	M2	95,89	11,24	BDI 1	13,87	1.329,96	RA
1.37.			INFRAESTRUTURA DOS OBSTÁCULOS						17.765,53	

PMv3.0.4

Ivison Danilo S de Vasconcelos
CREA nº 039.453
Ivison Danilo





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

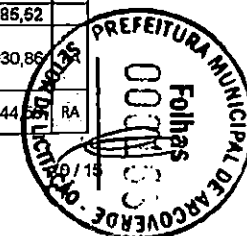
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 829210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1.883.733,21	
1.37.1.	Composição	012	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	41,48	65,98	BDI 1	81,41	3.376,89	RA
1.37.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,15	408,69	BDI 1	504,24	2.092,60	RA
1.37.3.	Composição	045	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,00	11,68	BDI 1	14,41	2.276,78	RA
1.37.4.	Composição	016	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m3	79,13	90,85	BDI 1	112,09	8.869,68	RA
1.37.5.	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	61,00	7,82	BDI 1	9,65	588,65	RA
1.37.6.	Composição	017	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,15	107,63	BDI 1	132,79	551,08	RA
1.38.			RAMPAS DOS OBSTÁCULOS						28.483,87	
1.38.1.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	17,37	167,57	BDI 1	206,75	3.591,25	RA
1.38.2.	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	575,40	10,56	BDI 1	13,03	7.497,46	RA
1.38.3.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,37	408,69	BDI 1	504,24	8.758,65	RA
1.38.4.	Composição	044	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M²	36,54	46,48	BDI 1	57,35	2.095,57	RA
1.38.5.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,00	12,93	BDI 1	15,95	2.520,10	RA
1.38.6.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,00	321,52	BDI 1	396,69	396,69	RA
1.38.7.	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	248,57	11,82	BDI 1	14,58	3.624,15	RA
1.39.			ALVENARIA DOS OBSTÁCULOS						7.793,47	
1.39.1.	SINAPI	87451	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	70,94	89,04	BDI 1	109,86	7.793,47	RA
1.40.			REVESTIMENTO PISO/ OBSTÁCULOS						44.885,62	
1.40.1.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,43	321,52	BDI 1	396,69	4.930,86	RA
1.40.2.	Composição	042	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M²	340,56	86,50	BDI 1	106,72	36.344,76	RA

RECURSO

Ivison Danilo S. de
Vasconcelos
PREFEITO





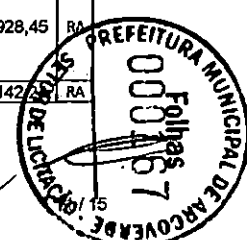
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1.883.733,21	
1.40.3.	SINAPI-I	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	497,12	1,14	BDI 1	1,41	700,94	RA
1.40.4.	SINAPI	87311	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	2,13	375,18	BDI 1	462,90	985,98	RA
1.40.5.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	70,94	21,97	BDI 1	27,11	1.923,18	RA
1.41.			PINTURA DOS OBSTÁCULOS						1.739,45	
1.41.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	70,94	11,63	BDI 1	14,35	1.017,99	RA
1.41.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	70,94	8,24	BDI 1	10,17	721,46	RA
1.42.			SERRALHARIA DOS OBSTÁCULOS						6.389,37	
1.42.1.	Composição	022	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	31,30	129,80	BDI 1	160,15	5.012,70	RA
1.42.2.	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	21,55	50,46	BDI 1	62,26	1.341,70	RA
1.42.3.	SINAPI-I	39424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	11,58	2,45	BDI 1	3,02	34,97	RA
1.43.			ÁREA DE CONVIVÊNCIA (ADMINISTRAÇÃO)							
1.44.			ESQUADRIAS ÁREA DE CONVIVÊNCIA						80.499,76	
1.44.1.	Composição	047	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	0,72	596,76	BDI 1	736,28	530,12	RA
1.44.2.	Composição	041	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M²	118,79	355,66	BDI 1	438,81	52.126,24	RA
1.44.3.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	672,66	BDI 1	829,93	1.659,86	RA
1.44.4.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	752,51	BDI 1	928,45	928,45	RA
1.44.5.	SINAPI	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	118,79	144,25	BDI 1	177,98	21.142,70	RA

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
ÁREA / HENRIQUE





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1.883.733,21	
1.44.6.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	666,70	BDI 1	822,57	4.112,85	RA
1.45.			COBERTURAS ÁREA DE CONVIVÊNCIA						73.626,40	
1.45.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	354,98	168,11	BDI 1	207,41	73.626,40	RA
1.46.			COMPLEMENTO DA COBERTURA ÁREA DE CONVIVÊNCIA						1.718,43	
1.46.1.	Composição	001	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,45	75,49	BDI 1	93,14	1.718,43	RA
1.47.			REVESTIMENTOS/ PISOS/ PAREDES ÁREA DE CONVIVÊNCIA						59.059,77	
1.47.1.	Composição	005	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	244,75	134,96	BDI 1	166,51	40.753,32	RA
1.47.2.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	34,91	50,15	BDI 1	61,88	2.160,23	RA
1.47.3.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	61,43	58,84	BDI 1	72,60	4.459,82	RA
1.47.4.	SINAPI	36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	282,98	17,59	BDI 1	21,70	6.140,67	RA
1.47.5.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	13,98	321,52	BDI 1	396,69	5.545,73	RA
1.48.			PINTURA ÁREA DE CONVIVÊNCIA						15.129,76	
1.48.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	607,70	8,24	BDI 1	10,17	6.180,31	RA
1.48.2.	SINAPI	73739/1	PINTURA ESMALTÉ ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	11,13	16,67	BDI 1	20,57	228,94	RA
1.48.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	607,70	11,63	BDI 1	14,35	8.720,50	RA
1.49.			LOUÇAS E METAIS ÁREA DE CONVIVÊNCIA						10.073,19	
1.49.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	363,90	BDI 1	448,98	2.693,88	RA
1.49.2.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	86,78	BDI 1	107,04	749,28	RA
1.49.3.	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 65CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	283,72	BDI 1	350,05	2.450,35	RA

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA / PE 059251
Iverson Danilo





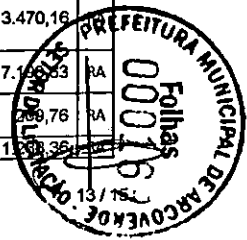
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1:883.733,21	
1.49.4.	SINAPI	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,71	316,31	BDI 1	390,26	4.179,68	RA
1.50.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS						125.281,16	
1.50.1.	SINAPI	102104	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	8.104,42	BDI 1	9.999,23	9.999,23	RA
1.50.2.	Composição	048	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	22,00	1.551,65	BDI 1	1.914,43	42.117,46	RA
1.50.3.	Composição	023	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E EMISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	145,96	BDI 1	180,09	2.701,35	RA
1.50.4.	Composição	004	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMP A PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	3,00	237,83	BDI 1	293,43	880,29	RA
1.50.5.	Composição	024	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMP A	UND	18,00	187,70	BDI 1	231,58	4.168,44	RA
1.50.6.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00	8,51	BDI 1	10,50	2.520,00	RA
1.50.7.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.040,00	7,45	BDI 1	9,19	9.557,60	RA
1.50.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.524,00	5,43	BDI 1	6,70	10.210,80	RA
1.50.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	3,32	BDI 1	4,10	1.230,00	RA
1.50.10.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	2,29	BDI 1	2,83	424,50	RA
1.50.11.	Composição	049	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00	117,19	BDI 1	144,59	3.470,16	RA
1.50.12.	SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	57,00	244,44	BDI 1	301,59	17.189,33	RA
1.50.13.	SINAPI-I	39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	4,00	42,50	BDI 1	52,44	209,76	RA
1.50.14.	Composição	051	CABO DE COBRE NU 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	83,00	12,09	BDI 1	14,92	1.238,36	RA

Ivison Danilo S. de Vasconcelos
CREA / PE 059251
Ivison Danilo





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

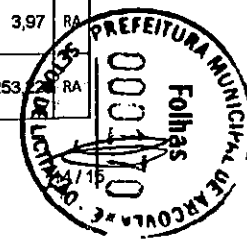
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1.893.733,21	
1.50.15.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	142,94	BDI 1	176,38	176,38	RA
1.50.16.	Composição	052	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	1,00	73,96	BDI 1	91,25	91,25	RA
1.50.17.	SINAPH	5055	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	1,00	848,03	BDI 1	1.046,30	1.046,30	RA
1.50.18.	SINAPI	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MMR, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40,00	60,45	BDI 1	74,58	2.983,20	RA
1.50.19.	Composição	054	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00	53,71	BDI 1	66,27	66,27	RA
1.50.20.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	21,69	BDI 1	26,76	321,12	RA
1.50.21.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	31,00	27,76	BDI 1	34,25	1.061,75	RA
1.50.22.	Composição	055	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	8,00	69,60	BDI 1	85,87	686,96	RA
1.50.23.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	460,00	9,25	BDI 1	11,41	5.248,60	RA
1.50.24.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5,00	19,90	BDI 1	24,55	122,75	RA
1.50.25.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	252,00	7,01	BDI 1	8,65	2.179,80	RA
1.50.26.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,34	BDI 1	16,46	16,46	RA
1.50.27.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00	87,24	BDI 1	107,64	861,12	RA
1.50.28.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	69,38	BDI 1	85,60	85,60	RA
1.50.29.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	72,15	BDI 1	89,02	89,02	RA
1.50.30.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	72,15	BDI 1	89,02	89,02	RA
1.50.31.	SINAPI	12318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W USO EXT	UN	38,00	90,37	BDI 1	111,60	4.237,00	RA
1.51.			BANCOS DE ALVENARIA						3.115,56	
1.51.1.	Composição	056	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	MP	0,11	64,95	BDI 1	80,14	8,82	RA
1.51.2.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	0,01	321,52	BDI 1	396,69	3,97	RA
1.51.3.	Composição	035	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MP	1,80	114,02	BDI 1	140,68	253,22	RA

RECURSO
↓

Iverson Danilo S. de Vasconcelos
CREA/PE 099251
Iverson Danilo





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 102826086 / 2015	Nº SICONV 826210 / 2015	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 12-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DR. LENARDO ARCOVERDE	MUNICÍPIO / UF ARCOVERDE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
RUA DR. LENARDO ARCOVERDE									1.883.733,21	
1.51.4.	Composição	057	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	0,18	657,54	BDI 1	811,27	146,03	RA
1.51.5.	SINAPI	92882	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,40	11,51	BDI 1	14,20	417,48	RA
1.51.6.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,59	167,57	BDI 1	206,75	121,98	RA
1.51.7.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,59	358,27	BDI 1	442,03	260,80	RA
1.51.8.	SINAPI	87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_09/2014	M2	0,11	10,11	BDI 1	12,47	1,37	RA
1.51.9.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,60	33,39	BDI 1	41,20	148,32	RA
1.51.10.	Composição	058	PISO GRÂNITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:025:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	4,55	312,37	BDI 1	385,40	1.753,57	RA
1.52.			EQUIPAMENTOS						696,04	
1.52.1.	SINAPI	12357	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2", COMPRIMENTO 3 M	UN	3,00	161,03	BDI 1	198,68	596,04	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARCOVERDE
Local

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021
Data

PMv3.0.4

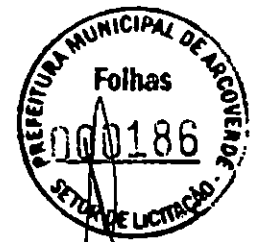
Iverson Danilo Silva de Vasconcelos
Responsável Técnico
Nome: IVSON DANILO SILVA DE VASCONCELOS
CREA/CAU: PE059251PE
ART/RRT: 0

Daniilo S. de Vasconcelos
CREA/PE 059251





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, C.N.P.J. nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos atos relacionados à TOMADA DE PREÇO nº ____/2021, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Arcoverde/PE, ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

Obs.: O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado de cópia AUTENTICADA do documento de identidade do credenciado e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente. Será aceito também, a apresentação nesta fase, dos originais dos documentos acima citados, para conferência pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora do Envelope nº. 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, Envelope nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO III

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ___/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

_____(empresa)_____, com sede _____(endereço)_____, inscrita no CNPJ sob o número _____, por seu (sua) representante legal abaixo-assinado, credencia o(a) Senhor(a) _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o número, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) n.º _____, para representá-la junto ao MUNICÍPIO DE Arcoverde PE nos atos relacionados com a TOMADA DE PREÇO nº ___/2021, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

Arcoverde/PE, ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO IV

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ___/2021

DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E DISPÕE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
(em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, CNPJ Nº _____, Declara em atendimento ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº ___/2021, que tem por objeto _____, que tem total conhecimento e aceitação das condições estipuladas no Edital e dispõe de equipamentos necessário a execução dos serviços.

Arcoverde/PE ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO V

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa __ (razão social) __, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, declaro, sob as penas da Lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores

Arcoverde/PE ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

OBS.: A CPL verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Alexone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Aceptaiaid 18/08/2021
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO VI

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ___/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR (em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa ___ (razão social)___ inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, , declaro, para efeito de habilitação na TOMADA DE PREÇO nº ___/2021 – CPL, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

Arcoverde/PE ___ / ___ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO VII

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ____/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADO SEM VÍNCULO
COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE E RESPONSÁVEL PELA
LICITAÇÃO.**
(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, declaro, para efeito de habilitação na TOMADA DE PREÇO nº ____/2021, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja (m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados ao MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Arcoverde/PE, ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alveida Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº ____/____/2021

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente

Arcoverde/PE, ____/____/2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO IX

Ref. TOMADA DE PREÇO n° ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

Ademais, declara que:

SIM, está apta e tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

NÃO, não tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

Arcoverde/PE, ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada APENAS por Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO X

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX)

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: C/C:

NOME P/CONTATO:

2 – ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

OBSERVAÇÕES:

1 Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Votaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO XI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (em papel timbrado da licitante)

AO: MUNICÍPIO DE ARCOVERDE
PROCESSO Nº ____/2021
TOMADA DE PREÇO nº ____/2021
ABERTURA DIA: ____/____/2021
HORÁRIO: 10h:00min.

CNPJ

Prezados Senhores,
Encaminhamos a V.S.^a nossa proposta para _____, no município de Arcoverde PE, a saber:

- Valor global: R\$ _____ (_____);
- Prazo de validade: _____ (_____) dias, contados a partir da data desta licitação;
- Prazo de execução: _____ (_____) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras e |Projetos Especiais
- Responsável (eis) Técnico(s): _____
_____;
- Responsável Legal: _____;
- Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____;

Atenciosamente,

Arcoverde/PE, ____/____/2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(em papel timbrado da licitante)

AO: MUNICÍPIO DE ARCOVERDE
PROCESSO Nº ____/2021
TOMADA DE PREÇO PMA nº ____/2021
ABERTURA DIA: ____/____/2021
HORÁRIO: 10:00 min.

CNPJ

____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e de CPF nº. _____, para fins do disposto no Edital TOMADA DE PREÇO nº. _____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Arcoverde PE ____ / ____ / 2021

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Encartar esta Declaração Junto ao Envelope nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o Nº 10.105.955/0001-67, com sede a Av. cap Arlindo Pacheco, 88 - Centro – Arcoverde – PE, neste ato representado pela senhora _____, Gestora da Secretaria de Obras e Projetos Especiais, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº _____, com sua sede na Avenida/Rua _____, Nº _____, Bairro, nesta cidade, Registrado na Junta Comercial do Estado de _____ (NIRE) nº _____, Protocolo ____ de 00/00/0000, sob o nº 000000, neste ato representada por sócio/representante/procurador, o Sr. _____, brasileiro, casado/solteiro, _____, identidade nº _____, CPF (MF) nº _____, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 – O presente Contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar em vigência, observando-se ao estipulado na TOMADA DE PREÇO nº ____/2021, Processo Administrativo nº ____/2021

2.1 – O presente Contrato tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescente da Construção da Praça da Juventude no município de Arcoverde/PE, Repasse nº 826210/M ESPORTE/CAIXA**, conforme estabelecido na TOMADA DE PREÇO nº ____/2021 CPL e seus ANEXOS.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

3.1 – Art. 23, inciso I, alínea “b”, art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações.
3.2 – Fazem parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitações, seus ANEXOS e a Proposta da CONTRATADA, datada de _____, seus ANEXOS e demais elementos constantes do PROCESSO Nº _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da Lei 8.666/93 e das constantes no Projeto Básico aqui não transcritas, compete:

4.1 à CONTRATADA:

4.1.1 Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá:

4.1.2 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;

4.1.3 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

às normas e especificações constantes do Edital, no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;

Às normas da ABNT;

Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Pernambuco e do Município de Arcoverde;

Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Pernambuco;

Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;

Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

Às normas e legislações ambientais vigentes;

Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

4.1.4 Apresentar a FISCALIZAÇÃO às licenças necessárias conforme legislação vigente;

4.1.5 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;

4.1.6 Apresentar anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de serviços atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da contratada locado no serviço; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando em caso de chuva a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição;

4.1.7 Deverá FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

4.1.8 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;

4.1.9 Solicitar previamente junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante para as aferições de serviços e pagamentos, a qual deverá ser apresentada junto a Secretaria Obras e Projetos Especiais;

4.1.10 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- 4.1.11 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentar em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 4.1.12 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- 4.1.13 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
- 4.1.14 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;
- 4.1.15 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e preço determinado na proposta da quantidade solicitada pelo contratante;
- 4.1.16 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE, na cidade de Arcoverde PE para representar a CONTRATADA durante todo o período de execução do Contrato;
- 4.1.17 Utilizar em benefício da CONTRATANTE os seus melhores conhecimentos, perícia no planejamento dos trabalhos, no fortalecimento do serviço, ferramentas e demais equipamentos necessários a fiel execução dos serviços;
- 4.1.18 Solicitar a Secretaria de Obras e Projetos Especiais a limpeza dos trechos da execução dos serviços;
- 4.1.19 Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), advinda da licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação realizada pela CONTRATANTE;
- 4.1.20 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 4.1.21 O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis. As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;
- 4.1.22 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA e artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966;
- 4.1.23 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação do serviço, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;
- 4.1.24 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento ao art. 43, da Portaria Interministerial n. 424/2015;
- 4.1.25 Responsabiliza-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Projeto Básico, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Accone Alves da Silva
Presidente da CPMA
Portaria n. 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- 4.1.26 Demais obrigações estão expressas no “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas”, que é parte integrante do Projeto Básico, além das previstas em contrato;
- 4.1.27 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para aos servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento ao artigo 43, da Portaria Interministerial n. 424/2016;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Compete à CONTRATANTE:

5.1 – Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;

- a) A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem “11.7.8”;
- b) Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no subitem 11.8, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela SPMA;
- c) Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Projeto Básico;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;
- e) Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
- f) Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;
- g) Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto do Projeto Básico, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;
- h) Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE, e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- i) Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado;
- j) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPU/SPMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



- k) Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;
- l) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Projeto Básico;
- m) A Secretaria Municipal de Obras disponibilizará arquivo eletrônico tipo CD-R ou DVD, que permanecerá no processo, contendo a Planilha orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e demais anexos.

CLAUSULA SEXTA – DAS MULTAS

6.1 – Pelo atraso da prestação dos serviços aqui contratados, a CONTRATADA, sujeitar-se-á à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, observadas as demais multas previstas no item 16.3, do Projeto Básico e na Lei pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1 – O valor global deste contrato será de R\$ _____ (_____), que deverão ser pagos pela CONTRATANTE de acordo com os serviços realizados contra apresentação da fatura, em favor da CONTRATADA, dando-se por quitado e acabado o presente Contrato, quando da efetivação do serviço e do pagamento total do valor contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do contrato poderá ser alterado para maior ou menor, através de aditamento, em decorrência de acréscimo ou diminuição no quantitativo do seu objeto, de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 – Os serviços/obras efetivamente executados, serão pagos pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais/Finanças, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à efetiva realização dos serviços contratados, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), em 01(uma) via devidamente atestada e acompanhada de Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT em plena validade.

8.2 – A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



8.3 – Aprovado o Boletim de Medição, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

8.4 – Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Arcoverde PE

8.5 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude da penalidade ou inadimplência.

8.6 – Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(Taxa SELIC/30) \times N] \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.6.1 – O valor de cada Fatura será obtido pela soma dos produtos dos quantitativos de serviços executados pelos respectivos preços unitários propostos, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

8.6.2 – Para fins de liberação do pagamento da primeira parcela, deverá acompanhar a mesma:

a) Cópia autenticada da certidão expedida pelo CREA/PE ou CAU/PE, comprovando o registro do presente Contrato naquele Conselho;

b) Atestado do engenheiro fiscal de que foi colocada no local da obra a placa indicativa de obra no modelo e padrão estabelecido pelo CONTRATANTE.

c) Pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART, do Responsável Técnico.

8.6.3 – O pagamento devido em razão de serviços extraordinariamente executados sem previsão contratual, mas autorizados prévia e expressamente pelo CONTRATANTE, será efetuado, também, contra a apresentação do comprovante de quitação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT em plena validade, referente aquele período/parcela, e da Fatura regularmente atestada, tendo por base:

Os preços unitários da Planilha Orçamentária;

Os preços unitários praticados pelo mercado, apurados pelas partes, no caso de serviços não previstos na Planilha Orçamentária.

8.6.4 – A CONTRATADA deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, na forma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



Planilha Eletrônica Tipo XLS, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município – CGM.

8.6.5 – Os preços apresentados na proposta de preços serão fixos e irrevogáveis, salvo nos casos previstos na legislação em vigor.

8.6.6 – O pagamento está condicionada a apresentação e validade da garantia, assim como liberação dos recursos do órgão concedente.

8.6.7 – Ao CONTRATANTE, reserva-se o direito de recusar o pagamento dos serviços que não estiverem sendo executado de acordo com o proposto e contratado, conforme relatório emitido pela fiscalização.

CLAUSULA NONA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 – O pagamento referente à Cláusula anterior será efetuado pela Unidade Orçamentária:

ELEMENTO: 449051 – Obras e Instalações

ATIVIDADE: Nº _____ - Ampliação da área verde com a construção de praças nos bairros periféricos da cidade

Contrato Repasse nº nº 826210/M ESPORTE/CAIXA

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 – O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecidos no Edital de TOMADA DE PREÇO nº ___/2021 e Projeto Básico (ANEXO I do Edital).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1 – A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

11.2 – O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



12.1 – O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, no todo ou em parte, sem o prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA, perante àquele, pela fiel execução da integralidade de toda a obra/serviço prevista neste instrumento e no Edital.

12.2 – A CONTRATADA não poderá, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, dar em garantia este Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

13.1 A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93 e condicionada as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.428/2018, de 28 de Junho de 2018.

13.2 A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

13.3 O prazo de execução do objeto será de 120 (Cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

13.4 A CONTRATADA deverá executar os serviços de forma concomitantemente, sendo responsável por todas as despesas inerentes aos serviços tais como: canteiro de obra, mão de obra e demais custos, devendo executar todos os serviços no prazo pré-estabelecido no subitem 13.3.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

14.1 A vigência do contrato será de 04 (Quatro) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

15.1 – As obras/serviços serão fiscalizadas(os) e recebidas(os) de acordo com o disposto nos arts. 67, 68 e 73, inciso I e § 2º e §3º, da Lei nº 8.666/93.

15.2 – As medições serão realizadas pela CONTRATADA, conforme Cronograma Físico-Financeiro atualizado, devendo ser encaminhadas devidamente datadas e assinadas a Secretaria de Obras e Projetos especiais, para aferição e emissão do competente atestado pela fiscalização.

15.3 – Concluída a obra/serviço ou uma de suas partes, a CONTRATADA notificará o CONTRATANTE, por escrito, que em 15 (quinze) dias, contados da notificação,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



procederá a aferição e, caso a julgue de acordo com as estipulações contratuais, emitirá Termo de Recebimento Provisório.

15.4 – O Termo de Recebimento Provisório será considerado definitivo após 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, ficando a CONTRATADA responsável pela fiel execução do projeto e pela solidez e segurança da obra/serviço pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos precisos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

16.1 – A CONTRATADA tem como responsável técnico pela execução do objeto deste Contrato, o Engenheiro Civil/Arquiteto, Senhor _____ CREA/CAU nº _____, que ficarão autorizados a representá-los perante o CONTRATANTE e a Fiscalização deste, em tudo que disser respeito à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis técnicos acima indicados só poderão ser substituídos por outro com as mesmas qualificações profissionais, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SEGURO

17.1 – A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela realização do Seguro Contra Riscos Diversos de Acidentes Físicos, relativos aos serviços/obras, observados a legislação vigente. Em caso de sinistro não coberto pelo seguro, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos causados ao CONTRATANTE, materiais, bens, propriedades ou pessoas, em decorrência da execução da obra/serviço correndo por sua conta os ressarcimentos ou indenizações daí resultantes.

17.2 – A CONTRATADA caberá, na forma da lei Seguro Obrigatório Contra Acidente de Trabalho.

17.3 – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências de sua negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DO CONTRATO

18.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme determina o Artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

18.2 – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9000
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67


Aécio Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

18.3 – Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas “a” a “d” do item anterior;

18.4 – A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor do MUNICÍPIO DE ARCOVERDE;

18.5 – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, conforme o item 18.1, acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

18.6 – O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

a) A retenção efetuada com base no item 12.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 18.1 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.7 – O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

18.8 – O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

18.9 – Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) com a extinção do contrato.

18.10 – Isenção de Responsabilidade da Garantia

a) A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a.1) caso fortuito ou força maior;

a.2) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

a.3) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;

a.4) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

b) Caberá à própria CONTRATANTE apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens a.3 e a.4 do Projeto Básico, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela CONTRATANTE;

c) Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



18.11 – Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

18.11 – Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

18.12 – Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

18.13 – O prazo de garantia da obra/serviços e dos materiais e equipamentos instalados será de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 – Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

19.2 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato e/ou supressões que se fizerem necessárias no quantitativo dos serviços, de conformidade com o art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 – Da aplicação das penalidades definidas na Cláusula Décima caberão Recurso e Pedido de Reconsideração, conforme estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

22.1 – Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitados o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial e a Lei 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alveida Silva
Presidente CPL/PM
Poderes nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



23.1 – As partes CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Arcoverde, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.
E por estarem, justos e contratados, em caráter irrevogável, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, constantes do presente Contrato, bem como qualificadas, firmam o presente Instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Arcoverde PE, ____ de _____ de 2021

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

Ident.

1. _____

Nome:

Ident.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67


Aceong Alves da Silva
Presidente CPL/PMA
Portaria nº 168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67



COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Arcoverde/PE, Repasse nº 822966/2015/MCIDADES/CAIXA, conforme edital e proposta no Processo Licitatório PMA Nº ___/2021 Tomada de Preços PMA nº ___/2021

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: _____ nº ____

Cidade: ____ Estado: ____ Telefone/Fax: (____) _____

Email:

Pessoa para contato:

Recebemos através do Recibo, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Arcoverde (PE) Data: ___/___/2021

Assinatura: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: (87) 3821-9004
Email: licitacao.pma2013@gmail.com/licitacao@arcoverde.pe.gov.br
CNPJ: 10.105.955/0001-67

Aceone Alys da Silva
Presidente CPU/PMA
Portaria nº 168/2021



Tiago Ferreira
Advogado



PARECER JURÍDICO Nº 97/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 056/2021

Tomada de Preço PMA nº 007/2021 9

A CPL da Prefeitura Municipal de Arcoverde, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria Jurídica pronunciamento sobre as **Minutas do Edital e Contrato** do Certame na modalidade Tomada de Preço – Tipo Menor Preço – em regime de empreitada por preço unitário. O certame tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescente da Construção da Praça da Juventude no município de Arcoverde/PE, repasse nº 826210/M ESPORTE/CAIXA, mediante o regime empreitada por preço unitário, tipo menor preço, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I.

É o que tinha de interessante a relatar, passo a opinar.

O presente parecer tem o intuito de atender à solicitação feita pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde, para análise da Minuta do edital e contrato, pertinentes ao processo de licitação a ser realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO PMA Nº 07/2020, do tipo MENOR PREÇO – em regime de Empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para saldo dos serviços remanescente da Construção da Praça da Juventude no município de Arcoverde/PE, Repasse nº 826210/M ESPORTE/CAIXA, mediante o regime empreitada por preço unitário, tipo menor preço, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I.

O Edital elenca os requisitos mínimos exigidos para habilitação jurídica e regularidade fiscal, relativos à qualificação econômica-financeira e técnica, bem como, os critérios de julgamento e análise das propostas até final adjudicação e homologação. Acompanha referido Edital projeto básico e com cronograma físico-financeiros, minuta de Contrato; nos moldes do Termo de referência.

Certo que a modalidade licitatoria escolhida dará ampla concorrência visando a melhor técnica e/ou menor preço. Devendo ser observado, para a amplitude da publicidade o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8666/93, como forma de atender o princípio da publicidade e isonomia que também regem o procedimento licitatório.

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.



Tiago Ferreira
Advogado



Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Os termos contratuais, que se mostra em padrão já utilizado por esta edilidade, onde se observa-se as cláusulas necessárias a relação jurídica a ser celebrada (contendo cláusulas de individualização do objeto, Obrigações das partes, penalidades, prazo, dentre outras), deixando claro, as obrigações das partes.

Considera-se oportuno o esclarecimento no sentido de que a modalidade de licitação escolhida, Tomada de Preços, tem por objetivo levar a efeito o certame, com fundamento no inciso II e § 2º, do art. 22, bem como a alínea "b", do inciso "II" do art. 23 ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que assim dispõem:

*"Art. 22. São modalidades de licitação:
(...)*

*II - tomada de preços;
(...)*

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação."

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia: (...)

*b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
(* Vide Decreto Federal nº 9.412/2018 - que atualiza para R\$ 3.300.000,00, o valor para TP's)*

Ainda sobre o normativo de regência, cabe trazer à baila os dispositivos inerentes ao pretendido certame:

*Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
(...)*

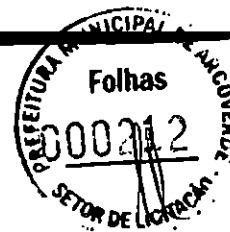
§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



Tiago Ferreira
Advogado



III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Todavia, por não ter alcance e competência, essa Assessoria deixa de se pronunciar a respeito dos preços constantes da planilha de orçamento básico e de estimativa de preços, ficando este na responsabilidade do Gestor Solicitante ou a quem atribuição tiver, inclusive, para a modalidade escolhida para o certame. Ressalvada as observações já apontadas diante da inexistência da quantidade mínima de cotações para composição de preço.

DO PARECER:

Diante de todo o exposto, e analisando as Minutas do Edital e minuta do contrato, opina a Assessoria Jurídica, por sua legalidade, atendendo-se as exigências contidas nas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Arcoverde, em 02 de Setembro de 2021.

Tiago José Gonçalves Ferreira
Assessor Jurídico – OAB/PE 20157



6am

7am

8am

9am

10am

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 059/2021
10am - 11am

11am

12pm

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 080/2021
12pm - 1pm

1pm

2pm

3pm

4pm

5pm

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 060/2021

*AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº
009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 060/2021*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 060/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescente da Construção da Praça da Juventude no município de Arcoverde/PE, Repasse nº 826210/M ESPORTE/CAIXA. Valor estimado global R\$ 1.883.733,21 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Abertura: 24/09/2021, às 12 (Doze) horas. Informações no endereço eletrônico aplicativo meet.google.com/tub-teaq-cjs ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 02 de Agosto de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:78DD0F79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/09/2021. Edição 2914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma eletrônica - portal: bolsa de licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br), Disputa: Modo Aberto, do Tipo Menor Preço - Por Lote, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DO TIPO PLAYGROUND INFANTIL PARA ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 904301/2020 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Valor máximo global: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos poderão ser obtidos na página da internet da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi através do site www.novoitacolomi.pr.gov.br, na plataforma eletrônica: www.bll.org.br ou no endereço supramencionado no horário comercial de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados ao pregoeiro e equipe de apoio no endereço acima mencionado. Recebimento Proposta: 09h:00min do dia 08 de Setembro de 2021 às 08h:30min do dia 21 de Setembro de 2021. Abertura e Julgamento: 08h:30min às 09h:00min do dia 21 de Setembro de 2021. Início da Sessão de Disputa: 09h:30min do dia 21 de Setembro de 2021.

Novo Itacolomi, 3 de Setembro de 2021.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56 /2021

PROCESSO Nº 95/2021

O Município de Paçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Motoniveladora através do Programa 907399/2020 - Fomento ao Setor Agropecuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paçandu, Conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 17 de Setembro de 2021, às 14 h 30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paçandu-Pr. Edital:

O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paçandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paçandu/PR, 1º de Setembro de 2021.

EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/2021. Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 129/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 23/09/2021 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 1º de Setembro de 2021

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

PROCESSO Nº. 15.841/2021- CONCORRÊNCIA Nº. 02/2021

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de Via Urbana em CBUQ, na Planta Vila Franca, compreendendo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - Contratada: CONSTRUTORA LOTIZA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.045.563/0001-73, sagrada vencedora pelo valor total de R\$ 3.729.231,00 (três milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e um reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Data da assinatura do contrato: 20/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 036/2021-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B 5500) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

FORNECEDOR: ZABINI & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 75.838.136/0001-74

LOTES: 01, 02 e 03.

VALOR: R\$ 1.420.180,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO

1º Retificador Pregão Eletrônico

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra retificado o edital do Pregão ELETRÔNICO, nº. 74/2021, do tipo menor preço por item, com nova data de abertura para o dia 21 de setembro de 2021, às 08h30min, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULO ZERO KM, AMBULÂNCIA TIPO B E VAN DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13h00min do dia 08/09/2021 às 08h30min do dia 21/09/2021, início da fase de lances às 09:00 do dia 21/09/2021.

O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> a partir do dia 06 de setembro de 2021.

Rio Azul, 6 de setembro de 2021.

LEANDRO JASINSKI.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

AVISO

Nova Data de Licitação - PREGÃO ELETRONICO -EDITAL Nº 096/2021 - processo nº 906/2021

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, UASG 987857, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

A abertura das propostas e recebimento de lances a partir das 09h00min do dia 22 de setembro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 2 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito

MAICON CARMAGO DE SOUZA

Pregoeiro

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO SEDUC Nº 5/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo CHAMAMENTO PUBLICO SEDUC Nº 005/2021, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 058/2021. OBJETO: Credenciamento de grupos formais e informais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em face dos itens que não foram contemplados em credenciamento anterior (Chamada Pública nº 03/2021) da agricultura familiar tipo derivados do leite, para o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com amparo na Resolução CD/FNDE nº 2. Valor global estimado R\$ 351.115,00 (Trezentos e cinquenta e um mil cento e quinze reais). Informações no endereço eletrônico aplicativo meet.google.com/sur-mvwa-veq ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004. Arcoverde-PE 22/09/2021 até 10 (Dez) horas.

ACEONE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 8/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Tomada de Preços PMA Nº 008/2021, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 059/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Arcoverde/PE. Repasse nº 822966/2015/ MCIDADES/CADA. Valor estimado global R\$ 280.378,37 (Duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Informações no endereço eletrônico meet.google.com/jif-tnac-shx ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004. Arcoverde-PE, 24/09/2021 as 10 (Dez) horas.

ACEONE ALVES

Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 9/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Tomada de Preços PMA Nº 009/2021, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 060/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescente da Construção da Praça da Juventude no município de Arcoverde PE. Repasse nº 826210/M ESPORTE/CADA. Valor estimado global R\$ 1.883.733,21 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Informações no endereço eletrônico aplicativo meet.google.com/tub-teqp-cjs ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004. Arcoverde-PE 24/09/2021 as 12 (Doze) horas.

ACEONE ALVES

Presidente CPL

